



DATA DA REUNIÃO: VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -
LOCAL DA REUNIÃO: SALA DO IMOD DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO
FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO
TIRSO. -----

PRESIDIU: FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

SECRETARIARAM: CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE E DIOGO ALVES
MOREIRA ALMEIDA E SILVA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS - PRESENTE. -----

CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS - PRESENTE. -----

**JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA - PPD/PSD.CDS-PP -
PRESENTE.** -----

DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS - PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE. -----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS - PRESENTE. -----

PAULO DA SILVA SOUSA – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS - PRESENTE. -----



WB

ARMINDO DA SILVA VIEIRA - PS - EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE.-----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS - PRESENTE. -----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE - PRESENTE. -----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO – PS - PRESENTE. -----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS - PRESENTE. -----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS - PRESENTE.-----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS - PRESENTE.-----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – PRESENTE.---

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS - PRESENTE.-----

CARLA SOFIA DA CUNHA PAIVA - PPD/PSD.CDS-PP – EM SUBSTITUIÇÃO DA



VB

[Handwritten signature]

SENHORA ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE. -----

LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO – PS – PRESENTE. -----

ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE. -----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE. -----

MIGUEL BATISTA MIRANDA CORREIA – BE – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE. -----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE. -----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA LONGA – ALEDT – FALTOU. -----



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE. -----

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC – PRESENTE. -----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE. -

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – PRESENTE. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE.-----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE. -----

DELFIN DA SILVA FERREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE. -----

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE.-----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE.-----



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

FERNANDO JORGE GOMES SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE. -----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE. -----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA BARROS MOREIRA. -----



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores, **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Sara Isabel Fonseca Moreira** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----

Não estiveram presentes nesta sessão da assembleia municipal os senhores vereadores **Tiago João Machado Araújo** e **Carlos Jorge Castro Alves**. - -----



ns

Mod

ENTROU-SE DE IMEDIATO NA ELEIÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO, CONFORME CONSTA DO PONTO UM DESTA MINUTA, UMA VEZ QUE, POR FORÇA DO DISPOSTO NO N.º 6 DO ARTIGO 74.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A VOTAÇÃO DEVE DECORRER EM SIMULTÂNEO EM TODAS AS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO.-----



1. ELEIÇÃO DE NOVO MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO NA SEQUÊNCIA DA RENÚNCIA DO DR. ANTÓNIO MIGUEL DIAS ALVES OLIVEIRA. -----

Presente o ofício do conselho metropolitano da Área Metropolitana do Porto, de vinte e nove de outubro findo, registado nos serviços administrativos desta assembleia municipal com o número cento e treze, a solicitar a convocatória de uma sessão da assembleia municipal para esta data e pelas vinte e uma horas, para eleição de novo membro da comissão executiva metropolitana, por renúncia do Dr. António Miguel Dias Alves Oliveira (secretário remunerado), de harmonia com o procedimento previsto no artigo 74.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

O conselho metropolitano do Porto aprovou, em reunião de vinte e cinco de outubro findo, o nome do candidato Orlando Jorge Vieira da Silva Leal, conforme deliberação que se junta à presente minuta da ata, constituindo a subsequente folha.-----

A nota curricular do candidato, que integra aquela deliberação, fica anexa à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

No momento da votação estavam presentes vinte e sete membros eleitos. -----

Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, tendo-se apurado o seguinte resultado:-----

- A favor – 23 votos; -----

- Votos em branco – 4 votos. -----

O resultado da votação foi imediatamente transmitido à Área Metropolitana do Porto, através de impresso próprio, por correio eletrónico.-----



9
VR
[Signature]

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO CANDIDATO A MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA, A SUBMETER A VOTAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:

Aprovado com votos 12 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção (não estavam presentes os Municípios da Maia, Póvoa de Varzim e Vila do Conde), em votação por escrutínio secreto, a proposta para Secretário Metropolitano (remunerado) de Orlando Jorge Vieira da Silva Leal, em substituição do Secretário Metropolitano Dr. Miguel Oliveira.

Reunião do Conselho Metropolitano do Porto de 25 de outubro de 2024.

O Presidente do Conselho Metropolitano,

[Signature]

(Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues)



JS

SEGUIDAMENTE, E DE HARMONIA COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 16.º E 17.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, FOI ABERTO O “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

A) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- Joana Machado Guimarães, a justificar a falta à sessão da assembleia municipal de 26 de setembro de 2024.-----

- Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva e Paulo Jorge dos Santos Oliveira, a solicitarem a substituição pelo cidadão seguinte na lista do Bloco de Esquerda.-----

- José Miguel das Neves Vieira, a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do PS.-----

- Ana Maria Carvalho Lages Pinto, a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista da coligação do PPD/PSD.CDP-PP. -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira a indicar o seu substituto para esta sessão, Delfim da Silva Ferreira. -----

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os cidadãos imediatamente a seguir na ordem das respetivas listas.-----

B) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e seis de setembro último, e a de hoje:-----

- Ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso, a remeter voto de louvor e reconhecimento ao mestre Joaquim Fernandes;-----

- Ofício da Assembleia Municipal de Lagoa, a remeter voto de pesar pelas vítimas dos incêndios rurais que deflagraram nas regiões centro e norte de Portugal continental e de solidariedade



para com as populações afetadas e entidades envolvidas no combate aos fogos; -----

- Emails da Equipa da Missão Pijama sobre o Dia Nacional do Pijama e sobre o Padrinho Musical 2024 – José Cid; -----

- Email do Diário de Santo Tirso, sobre cartão de estacionamento; -----

- Email da Fundação Inatel relativamente à apresentação do novo conselho de Administração da Fundação; -----

- Email da Ambergó – convite para visitar na próxima edição do Portugal Smart Cities Summit; -----

- Emails da Câmara Municipal de Beja sobre o Festival Terras sem Sombra e sobre as jornadas da educação 2024 – Beja Educa – Incluir, Associar e Aprender; -----

- Emails da AEDREL sobre o anuário das Assembleias Municipais; -----

- Email da ANAM, relativamente conferência sobre autonomia e responsabilidade entre auditoria e a inspeção; -----

- Email do Município de Lintgen (Luxemburgo) a propor acordo de geminação. -----

C) Deu conhecimento de comunicação recebida da vereadora Sara Isabel Fonseca Moreira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto dos Eleitos Locais, a comunicar que assumiu funções como Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo. -----

D) O senhor presidente da assembleia municipal usou da palavra para informar que, foram recebidos nos serviços administrativos da assembleia municipal os seguintes votos de saudação, voto de pesar e recomendações: -----

1. Pelo Partido Socialista foi apresentado um voto de saudação denominado “Pelo Centenário do Nascimento de Mário Soares”, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

Interveio na discussão deste assunto o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -----



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

“Senhor presidente é oportuno, obviamente por parte do Partido Socialista, falar numa figura grada, gosto pouco de pais disto, pais daquilo, em Portugal temos sempre a tendência de pai de alguma coisa, mãe de alguma coisa. -----

O Senhor Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares é uma figura que embora fundador do Partido Socialista, e figura grada da democracia em Portugal, que marcou precisamente um período enorme, desde a fundação da democracia, a transição da mesma e a entrada de Portugal, juntamente com o Professor Mota Pinto, na Comunidade Económica Europeia. -----

Salientar que nós próprios na intervenção do 25 de Abril em 2024, comemorações dos 50 anos, referenciámos rigorosamente isso, Francisco Sá Carneiro e Mário Soares e, como tal e com toda a certeza, votámos a favor.” -----

Este voto foi aprovado com trinta e nove votos a favor, e uma abstenção, do membro eleito enquanto inscrito no partido CHEGA. -----

2. Pelo Bloco de Esquerda foi apresentado um voto de saudação denominado “Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres”, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as folhas dezanove e vinte da mesma. -----

Interveio na discussão o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tenho dito o seguinte: -----

“É pertinente efetivamente esta moção apresentada por parte do Bloco de Esquerda, independentemente da implementação de um programa municipal da ação local, isto é um problema não é só nacional é um problema internacional, incluindo, e não estou a ser demagógico em muitos dos países que o Bloco de Esquerda apoia, que não são democráticos.-----

É um flagelo enorme em Portugal, na Península Ibérica, em Portugal e também em Espanha, a proteção das mulheres, aliás, é um crime público e sendo um crime público qualquer um de nós, os que estão aqui presentes e os que estão ausentes, tem obrigação de denunciar quando sabem minimamente aquilo que poderá acontecer ou potencialmente acontecer. Votaremos a favor”.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Este voto foi aprovado por unanimidade. -----

3. Pelo Bloco de Esquerda foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento de Celeste Caeiro, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo a folha vinte e uma da mesma.

Interveio na discussão deste assunto o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo a folha vinte e duas da mesma. -----

Seguidamente interveio a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do partido CHEGA, tendo dito o seguinte: -----

“Até acho uma certa graça este romantismo do Bloco de Esquerda e do PCP, porque realmente transforma uma morte numa parte romântica e sou uma romântica por natureza, até achei engraçada a forma como abordaram a questão. -----

No entanto, tenho de lembrar que no nosso concelho em 2 meses, portanto, desde a última assembleia até agora, morreram 107 pessoas, não ouvi nenhuma saudação, nem nenhum voto de pesar de 107 pessoas. -----

Não conheço essa senhora, nunca ouvi falar dela, não faço questão também de conhecer a história dela, não quero mesmo, já ouvi aqui a parte romântica e chegou a parte que ouvi, não vou honestamente e com o respeito a todas as mortes, acho que é muito mais importante saudar e memorizar as pessoas do nosso concelho, que uma pessoa que andou a espalhar cravos, enfim, numa forma romântica como vocês aqui apelidaram e, naturalmente, que não vou votar a favor.” -----

Este voto foi aprovado com trinta e oito votos a favor, um voto contra, do membro eleito enquanto inscrito na lista do partido CHEGA, e uma abstenção, de Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP. -----

Seguidamente foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Celeste Caeiro. -----

Pelo senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi proferida a seguinte declaração de voto. -----



“O meu voto foi de abstenção, porque, de facto e que já foi dito, a senhora podia ser uma muito boa senhora, não a conhecia, ficou ligada à política por acaso, ela saiu do restaurante, nunca fez política, depois, inscreveram-na, apanharam-na para o Partido Comunista, segundo ouvi aqui agora. -----

Há muitos amigos meus que morrem e não vou andar sempre a fazer votos de pesar, sobretudo por uma senhora, podia ser uma belíssima senhora, agora não a conhecia, por isso não ia votar favoravelmente”. -----

Foi igualmente proferida declaração de voto pelo senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte: -----

“Obviamente que votamos a favor, porque a proposta é do Bloco de Esquerda, mas não podia deixar de ressaltar que, não me surpreende claro, que o partido extrema-direita não saiba história, isso todos nós já sabemos, mas também quero dizer aqui que este voto contra do partido CHEGA não mancha nada esta proposta, aliás, é uma grande homenagem a Celeste, porque a Celeste, tenho a certeza, que se sentiria muito insultada se o partido fascista aqui presente tivesse votado a favor de uma homenagem”. -----

4. Pelo Bloco de Esquerda foi apresentada recomendação denominada “Cartão de Estacionamento para Órgãos de Comunicação Sociais Locais”, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as folhas vinte e três e vinte e quatro da mesma. -----

Interveio na discussão a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do partido CHEGA, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as folhas vinte e cinco e vinte e seis da mesma. -----

Seguidamente interveio o senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -----

“Ao ler esta recomendação e a forma como ela é apresentada, logo disse dentro do meu partido que votaria contra, por isso não há nenhuma novidade aquilo que vou fazer. -----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Porque é que digo isto, porque aquilo está mal formulado, porque chamam populistas, mas, de facto, quem apresenta esta proposta é tão populista como o CHEGA é a mesma coisa, são uns populistas de se lhe tirar o chapéu. -----

E depois dizem aqui que o “Bloco reconhece por isso uma importância alargada a estes Órgãos que acompanham a política, a cultura, o desporto”, isto é uma importância alargada? parece que estamos a falar, dum Expresso ou coisa parecida. -----

Há muitas outras pessoas, que às vezes, vêm à cidade e querem estacionar e precisam de estacionar, porque tem coisas importantes a tratar, e não tem lugar para estacionar, muitas delas vão muitas vezes à cidade e por isso, realmente não se compadece com este tipo de coisas. -----

Como é que se faz a aferição, se um cartão está em serviço ou não está em serviço, mais-valia a câmara dar um subsídio ao jornal ou aumentar o subsídio anual que dão, para os vossos estacionamento. -----

Depois referem, “(...) só, valorizando os seus trabalhos, valorizando a informação fidedigna, imparcial e de qualidade (...)” como é que avaliam isto de informação fidedigna imparcial e de qualidade? por isso, vou votar contra, não sou político, não quero ser mais eleito, não tenho problemas em votar contra, que fique aqui dito, porque, de facto, isto parece-me mais uma histeria do que propriamente um interesse em resolver, querem estar de bem com os órgãos de comunicação social, façam um trabalho digno, que depois os eleitores votam, não é preciso andar a abraçar os órgãos de comunicação social. -----

Por isso, acho que é extemporâneo e a câmara podia muito bem ou alguém se achassem de interesse resolver este assunto, agora, assim como está, tão vago, utilizando uma terminologia que a mim me parece um bocado agressiva, não concordo com isto.” -----

Esta recomendação tendo foi rejeitada, com vinte e seis votos contra e catorze votos a favor. -----

Foi proferida uma declaração de voto, do Partido Socialista, que foi lida pelo senhor

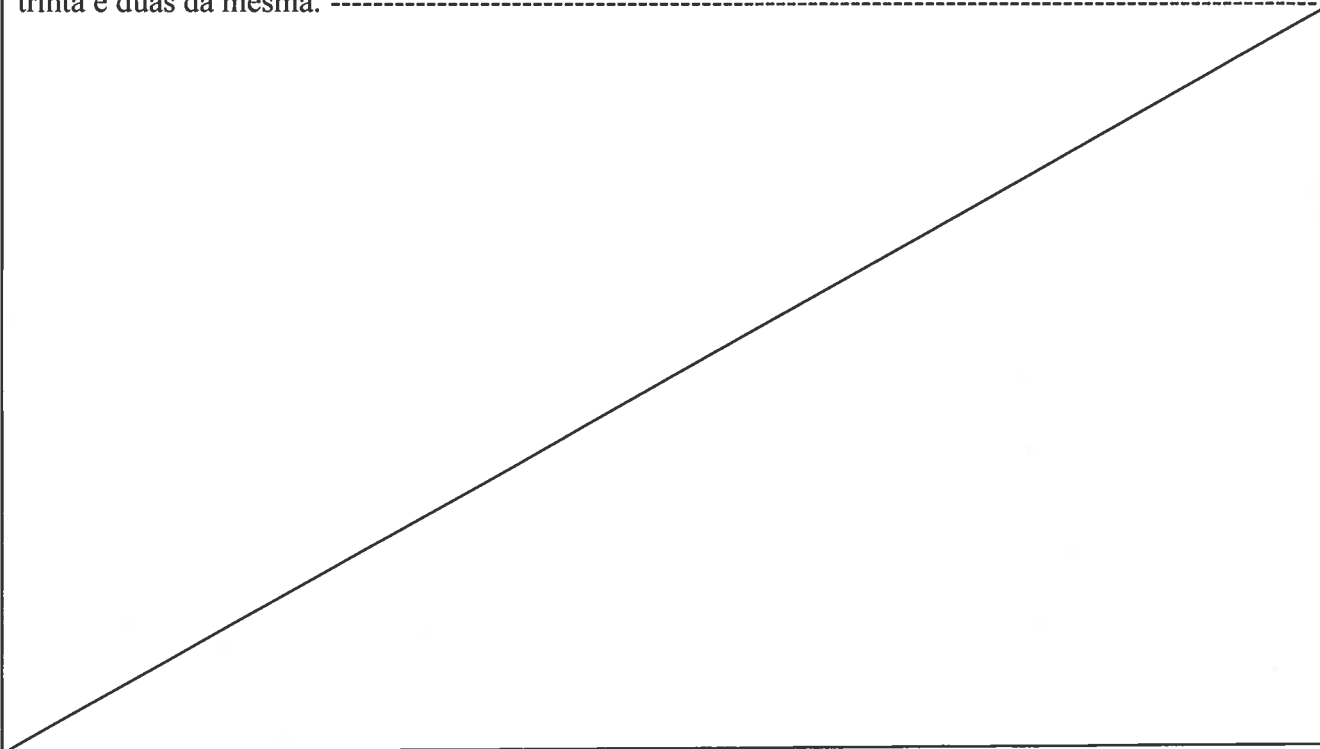


Joaquim Helder Faria da Silva Amorim, eleito enquanto inscrito na lista daquele partido, constituindo as folhas vinte e sete e vinte e oito da mesma.-----

5. Pelo Bloco de Esquerda foi apresentada uma recomendação denominada “Aumentar o número de habitações públicas para responder às pessoas e condições habitacionais indignas”, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as folhas vinte e nove e trinta da mesma.-----

A recomendação foi rejeitada, com trinta e um votos contra, uma abstenção do senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, e oito votos a favor, sendo cinco votos dos demais membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, dois votos a favor dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e um voto a favor do membro eleito enquanto inscrito na lista da coligação PCP-PEV.-----

De seguida pela senhora Sónia Isabel da Silva Machado Martins, eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, foi lida uma declaração de voto, constituindo as folhas trinta e uma e trinta e duas da mesma. -----





VOTO DE SAUDAÇÃO

PELO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE MÁRIO SOARES

Mário Soares nasceu em Lisboa a 7 de dezembro de 1924. Se fosse vivo, estaria a poucos dias de completar 100 anos.

Da vida e obra de Mário Soares, já tudo foi dito e escrito. Não vai, por isso, a bancada do Partido Socialista repetir aquilo que já todos sabem, porque a vida e obra de Mário Soares são amplamente conhecidas aquém e além-fronteiras.

O que queremos nesta assembleia não é falar sobre a vida e obra de Mário Soares, mas apenas saudar o centenário daquele que foi um dos grandes da nossa História contemporânea.

Depois do singelo e oportuno momento ocorrido na sessão solene do cinquentenário do 25 de Abril, durante a qual o presidente da Câmara Municipal anunciou a intenção de atribuir o nome de Mário Soares a uma futura rua ou largo a nascer na cidade de Santo Tirso – à semelhança do que também já fez em relação ao Capitão Salgueiro Maia –, **a bancada do Partido Socialista não quer deixar passar a data de 7 de dezembro sem saudar, nesta que será a última Assembleia Municipal do ano, o centenário do nascimento de uma personalidade maior da nossa Democracia.**



VOTO DE SAUDAÇÃO

No centenário do seu nascimento, evocar Mário Soares é reafirmar os valores de uma das figuras fundadoras da nossa Democracia e, ao mesmo tempo, renovar o seu legado, na expectativa de que, ao fazê-lo, estamos também a contribuir para o aproximar das novas gerações.

Reunida em sessão ordinária no dia 28 de novembro de 2024, a Assembleia Municipal de Santo Tirso saúda o centenário do nascimento de Mário Soares, reafirmando o seu papel na luta pela Liberdade e pela consolidação da Democracia em Portugal.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Voto de Saudação

Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

No dia **25 de novembro** assinala-se o **Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres**, instituído pelas **Nações Unidas** em homenagem às **irmãs Maribal** e outras ativistas políticas assassinadas na **República Dominicana** pelo regime de **Trujillo**.

Este dia é um marco de alerta e mobilização pelos direitos das mulheres, destacando a necessidade de erradicar todas as formas de violência de género, que continuam a ser uma realidade trágica em Portugal e no mundo.

A luta pelos direitos das mulheres é uma luta que exige a nossa atenção e solidariedade com todas as situações em que esses direitos não são garantidos, o que exige o compromisso e responsabilidade de todos, incluindo do poder local.

Estudos e relatórios de organizações internacionais como a *Organização Mundial da Saúde* (OMS) têm consistentemente destacado os números alarmantes da violência contra as mulheres, sublinhando a necessidade urgente de medidas eficazes para prevenir e combater a violência de género em todo o mundo, que **António Guterres, Secretário-Geral da ONU** considerou estar “**entre as violações dos direitos humanos mais horríveis**”.

Em Portugal, os números da violência contra as mulheres são intoleráveis e exigem ação imediata: **em 2024, até 15 de novembro, 25 mulheres foram mortas em contexto de violência doméstica.**

Apenas nas áreas urbanas sob jurisdição da **PSP** são **mais de 15.000 as participações** em cada ano. E nas áreas sob responsabilidade da **GNR** têm sido registados **mais de 14.000 crimes de violência doméstica por ano**, tendo sido detidos mais de **1.000 suspeitos**.

Eliminar a violência contra as mulheres é condição incontornável para uma sociedade mais justa e igualitária: **os direitos das mulheres são direitos humanos**. A tarefa de reforço da sensibilização, proteção e resposta aos crimes de violência doméstica e de género é uma tarefa nacional e local, de todos e todas nós.



Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida a 28/11/2024, Delibera:

- 1. Saudar as iniciativas do dia 25 de novembro pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres e o trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, movimentos e serviços do Estado que prestam apoio às mulheres vítimas de violência;**
- 2. lembrar ao Executivo municipal a importância de Planos para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género devidamente atualizados para a eliminação deste flagelo social.**

Os representantes do Bloco de Esquerda.



Voto de pesar

Pelo falecimento de Celeste Caeiro

No passado dia 15 de novembro de 2024, faleceu, aos 91 anos, Celeste Caeiro. Esta mulher trabalhadora fica para a história coletiva do povo português por ter sido quem, no dia 25 de abril de 1974, começou a distribuir cravos pelos militares revoltosos, flores que nos canos das suas armas se tornaram símbolo da Revolução – a dos Cravos – e da liberdade.

A história decorre de uma coincidência feliz. Na manhã do 25 de Abril, o restaurante onde Celeste trabalhava, no edifício Franjinhas da Rua Braancamp, tinha preparado uma atenção especial para os clientes para assinalar o primeiro aniversário. Com um golpe militar em marcha na capital, o patrão mandou todos embora e disse para levarem as flores para não se estragarem. Celeste rumou ao Rossio e encontrou os blindados Chaimite junto à Rua do Carmo, perguntando a um soldado o que se passava. Este acabou por lhe pedir um cigarro, mas Celeste não fumava e ofereceu-lhe um cravo, que o soldado colocou no cano da espingarda.

Depois disso, ofereceu também cravos aos soldados que o acompanhavam e aos que foi encontrando no caminho para casa. Depois disso, ao verem alguns soldados com os cravos nas espingardas, as vendedoras de flores do Rossio começaram também a oferecer cravos aos militares, imortalizando assim nas imagens do dia o cravo vermelho como símbolo da Revolução.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida a 28/11/2024, Delibera:

- **Um voto de pesar pelo falecimento de Celeste Caeiro, e apresenta as suas condolências a familiares e amigos, cumprindo um minuto de silêncio em sua homenagem. Santo Tirso, 28 de novembro de 2024**

Os eleitos do Bloco de Esquerda.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA****INTERVENÇÃO****(VOTO DE PESAR - Pelo falecimento de Celeste Caeiro)**

Partiu aos 91 anos, no passado dia 15 de novembro, Celeste Caeiro, conhecida por Celeste dos Cravos. Militante comunista, mulher de trabalho e de crenças inabaláveis, a sua generosidade e ternura marcaram todos os que tiveram o privilégio de a conhecer.

Celeste será eternamente lembrada como um símbolo vivo do 25 de Abril e da liberdade conquistada para o nosso País. Não apenas pelo gesto sublime que protagonizou naquela manhã histórica de 1974, mas também pela dedicação inquebrantável com que percorreu o seu caminho.

Após aquele dia inesquecível, continuou a semear Abril por entre as gerações mais novas, levando o aroma da liberdade a centenas de escolas, inspirando crianças e jovens com as suas histórias de luta, resistência e sonho. A sua vida foi um contínuo espalhar de cravos, transformando cada encontro numa lição de memória e cada conversa num convite à ação.

Seguindo o exemplo da camarada Celeste, cabe-nos perpetuar o seu gesto, multiplicando cravos por todos os cantos do País. De Abril em Abril, em cada praça e rua, renovemos o seu legado. Que o vermelho das flores continue a erguer-se como símbolo de esperança, resistência e liberdade.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira





Proposta de Recomendação

Cartão de Estacionamento para Órgãos de Comunicação Sociais Locais.

A 22 de novembro do presente ano, um **grupo de Órgãos de Comunicação Social Locais**, constituído pelo *Diário de Santo Tirso*, *Jornal Cordovense*, *Jornal de Santo Thyrsó*, *Entre Margens* e *Ecos de Negrelos*, reivindicaram por uma medida que implica a **criação de um Cartão de Estacionamento para Órgãos de Comunicação Sociais Locais**.

Estes Órgãos de Comunicação, fazem um trabalho excecional na defesa da democracia, em particular da democracia local que valoriza em muito o trabalho autárquico feito pelos diferentes partidos. Como não podia deixar de ser, o Bloco reconhece por isso uma importância alargada a estes Órgãos que acompanham a política, a cultura, o desporto e as associações locais no seu dia-a-dia.

Os Órgãos de Comunicação, são por isso, uma das mais importantes barreiras contra o populismo e a bazofia performativa da extrema-direita. E só, valorizando os seus trabalhos, valorizando a informação fidedigna, imparcial e de qualidade é que podemos garantir que a democracia e o Estado de Direito serão sempre respeitados. Os Órgãos de Comunicação Social Locais, merecem o nosso devido respeito e agradecimento pelo trabalho que realizam, por vezes, em condições precárias e sob muita pressão pública e até política. O jornalismo é um serviço público!

Desta feita, o Bloco de Esquerda, junta-se às reivindicações feitas por este grupo de Órgãos de Comunicação Social Locais e considera pertinente a exigência que fazem por um Cartão que os isente de pagamento de taxa de estacionamento quando estes estão em trabalho. Defender o jornalismo é defender Abril, a liberdade e a democracia.



Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida a 28/11/2024, Delibera:

- **A criação de um Cartão de Estacionamento para os Órgãos de Comunicação Social Locais, que isente desta forma o pagamento da taxa à empresa concessionária desde que, o Cartão de Estacionamento esteja visível na viatura durante o exercício da atividade jornalística.**

Os representantes do Bloco de Esquerda.



Exmos.:

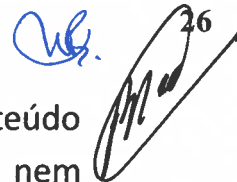
Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

Proposta de Recomendação - Cartão de Estacionamento para Órgãos de Comunicação Sociais Locais.

A Proposta aqui apresentada peca por tardia, não devendo sequer de ser passível de a trazer a esta Assembleia, mas pela falta de iniciativa do Executivo, tornou-se necessária de a trazer. No entanto, devo realçar vários pontos:

1. A Comunicação Social local não trabalha para a política nem para os políticos. Fazem um trabalho de informação, isenta dos mais variados temas de forma a que chegue a todos, independentemente dos interesses de cada um.
2. O BE apresenta esta proposta de um conteúdo populista e maldoso. Não se limita à essência do tema, mas tenta, como já é habitual, colocar a “colherada” para atacar outras forças políticas. Apenas mostram a falta de democracia que lhes corre nas veias.

26



Em suma, uma proposta extremamente mal formulada, com um conteúdo maldoso, no entanto com o objectivo, que, como disse anteriormente, nem deveria ser tema.

Por este motivo, e pelo objetivo aqui colocado, o partido CHEGA irá votar a favor

Muito Obrigada

Joana Machado Guimarães

28 Novembro 2024

Bancada do Partido CHEGA



DECLARAÇÃO DE VOTO

CARTÃO DE ESTACIONAMENTO PARA ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LOCAIS

A bancada do Partido Socialista votou contra por considerar que a proposta do Bloco de Esquerda **não tem enquadramento no contrato da concessão de estacionamento celebrado pelo Município.**

Por outro lado, à luz do princípio da igualdade, conceder estacionamento gratuito a um determinado grupo pode abrir um precedente para legítimos pedidos por parte de outros grupos ou organizações profissionais, nomeadamente comerciantes, associações culturais ou desportivas ou outras instituições com relevância no nosso Município.

Se fosse atribuída a isenção de estacionamento aos Órgãos de Comunicação Social, qual seria a legitimidade do Município em negar o mesmo tratamento em relação, por exemplo, aos motoristas de entregas, aos médicos ou aos assistentes sociais?

Aberta a exceção, a espécie de cascata de exceções contribuiria para a inevitável necessidade de, a curto e médio prazo, o Município compensar financeiramente a concessionária, que depende, nos termos contratuais, das receitas tarifárias para cobrir os custos operacionais.



28
[Handwritten signature]

Por fim, queremos deixar bem claro o seguinte: a nossa posição em relação à atribuição de estacionamento gratuito não tem por base qualquer manifestação contra os jornalistas, grupo profissional que respeitamos e que cumpre uma atividade relevante num País democrático como é o nosso.

À semelhança do Bloco de Esquerda, nós também valorizamos muito o papel dos Órgãos de Comunicação Social, cuja função é fundamental para a saúde de uma Democracia como a nossa.

Neste caso, a única coisa que nos distancia é que, ao contrário do Bloco de Esquerda, nós consideramos que os Órgãos de Comunicação Social devem ser uma das mais importantes barreiras contra o populismo praticado por todas as extremas – e não apenas por uma.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Proposta de Recomendação

Aumentar o número de habitações públicas para responder às pessoas e condições habitacionais indignas.

Perante a gravíssima carência habitacional existente no país e na sequência do Projeto de Resolução do BE de 7 de julho de 2016 (para um novo Programa Especial de Realojamento - PER), a que se seguiram iniciativas doutras forças políticas, foi publicado o *Decreto-Lei n.º 37/2018* que criou o **1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação**.

Pela primeira vez os municípios foram chamados a indicar o número de situações de indignidade habitacional existentes no seu território. No total do país foram apontados **25.762 agregados familiares a necessitar de realojamento**. Infelizmente o município de Santo Tirso indicou apenas 5 famílias nessa situação.

Também pela primeira vez, a **Comissão Europeia atribuiu financiamento, através do PRR, para a habitação social**. Criaram-se assim condições excecionais para uma vigorosa resposta local à carência dramática de habitações. As novas políticas de habitação estabeleceram como meta **aumentar de 2% para 5% o parque habitacional público a nível nacional**, o que significaria um **acréscimo de 180.000 fogos aos 120.000 alojamentos sociais existentes no país**. Noutros países europeus a proporção de habitação social é superior a 10% de todo o parque habitacional e nos Países Baixos é até superior a 35%, a Dinamarca tem 23%, a Áustria 20%, a França 15% e a Finlândia tem 13% de alojamentos sociais.

Para dar execução local ao 1.º Direito, os municípios tiveram de elaborar uma *Estratégia Local de Habitação* (ELH), com um diagnóstico pormenorizado das necessidades habitacionais. **Três anos após a publicação da lei do 1.º Direito**, o município de Santo Tirso aprovou a sua **Estratégia Local de Habitação (ELH)** em que escolheu respostas para **307 agregados familiares** que vivem em situações indignas de precariedade, sobrelotação, insalubridade ou inadequação. Passados mais de 6 anos da aprovação da lei do 1.º Direito, é forçoso reconhecer o enorme atraso na concretização das soluções escolhidas pelo Executivo municipal.

Dos **520 fogos sociais existentes** (417 do município e 103 do IHRU) e que representam apenas **1,68% dos 30.854 alojamentos de Santo Tirso**, a Estratégia Local de Habitação aprovada propôs-se aumentar para **649 os fogos sociais no município** (construção de 54 fogos e aquisição de 75 casas), passando a representar **2,1% de todo o parque habitacional do município**.

Com este alargamento tão **insuficiente** da oferta habitacional pública, a Câmara Municipal não está a cumprir o seu papel no objetivo de alcançar os **5% de habitação social a nível nacional**. Mas pior, está a condenar os jovens e outras pessoas que residem ou trabalham em Santo Tirso e que precisam de habitação, a continuarem dependentes da oferta privada de casas e do abuso e especulação que a acompanha.

Nos últimos anos, o preço por m2 dos imóveis arrendados aumentou em média mais de **35%**. Entre os concelhos do distrito do Porto, no mês de **setembro**, o concelho de **Santo Tirso assistiu à maior subida no preço das rendas**, registando um aumento de **150%**, (que corresponde a um aumento dos 600 euros para os 1500 euros). É urgente responder às necessidades da população e responder a esta crise.

A Assembleia Municipal de Santo Tirso reunida na sessão de 28/11/2024, tendo em conta que a habitação é um direito humano que deve também ser concretizado neste território, Recomenda ao Executivo:

- **O aumento da oferta pública de habitação para, pelo menos 5% (o que corresponderia a 1.500 alojamentos sociais) através da atualização da ELH e/ou promoção direta do município.**

Os representantes do Bloco de Esquerda.



31

DECLARAÇÃO DE VOTO

AUMENTAR O NÚMERO DE HABITAÇÕES PÚBLICAS PARA RESPONDER ÀS PESSOAS E CONDIÇÕES HABITACIONAIS INDIGNAS

A bancada do Partido Socialista votou contra a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda por considerar que esta apresenta uma solução limitada para um problema complexo como o da habitação em Portugal.

Em primeiro lugar, a resposta à crise da habitação, nomeadamente no nosso Município, está a ser dada, porque não se constrói propriamente habitação de um dia para o outro, nem se reabilitam casas num abrir e fechar de olhos.

Já foi tema discutido nesta Assembleia a Estratégia Local de Habitação, que prevê um conjunto de investimentos e de ações a serem executados nos próximos anos para fazer face à escassez de habitação.

Em segundo lugar, a bancada do Partido Socialista considera que a resposta ao problema da habitação não se faz por via da construção de verdadeiros megatérios, como sucedia nos anos 80 e 90 no século passado.

O nosso Município tem já ao dispor um instrumento muito importante com vista a mitigar o problema da habitação, que é o Subsídio ao Arrendamento, cujo regulamento está a ser alterado para reforçar os apoios atribuídos.



32

Aliás, consta do orçamento para 2025 uma verba de 420 mil euros/ano para apoiar as famílias, quer as que já se encontram na medida, quer as que poderão vir a beneficiar dela.

Considerando que o mercado de arrendamento privado, para além de ter pouca oferta, apresenta valores de renda elevados, com a alteração ao regulamento, mais famílias terão acesso a escalões superiores e a medida abrangerá um maior número de beneficiários.

Não somos frontalmente contra a construção de habitação, mas temos de ter prudência em relação ao volume de construção de que estamos a falar, nomeadamente os novos 1500 alojamentos sociais propostos pelo Bloco de Esquerda.

Os riscos são preocupantes, porque os bairros sociais, muitas vezes associados a pobreza e exclusão social, tendem a ser vistos como espaços de marginalidade.

Devemos, por isso, conjugar a oferta pública de habitação com apoios ao arrendamento disperso pelo território municipal, evitando a criação de guetos e favorecendo a convivência em contextos mais heterogéneos e integrados.

O Partido Socialista reafirma o seu compromisso em garantir uma resposta habitacional justa e integrada, capaz de respeitar a dignidade das famílias e promover a coesão territorial.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024



Handwritten signature in blue ink.

E). No período de antes da ordem do dia intervieram ainda os seguintes membros da assembleia municipal:-----

- Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do partido CHEGA, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

- José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, conforme documentos que se anexam à presente ata, constituindo as folhas trinta e sete a trinta e nove da mesma. -----

De seguida interveio o senhor presidente da câmara para esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções acima referidas, tendo dito o seguinte: -----

“Quanto à questão da rede de águas residuais, como já disse muitas vezes, a questão jurídica está claramente salvaguardada, a questão é sempre a mesma e ainda bem que a colocam dessa forma, porque, quando recorde há uns anos, quando nos acusavam de não fazer rede de águas residuais, de não aumentar a rede de água, o discurso não era esse, parecia que a obrigatoriedade, a obrigação era da câmara, agora, o discurso inverteu-se, e sempre dissemos que, de facto, é uma prerrogativa da concessionária das Águas do Norte, no caso em concreto. -----

Quando as Águas do Norte não avançam com as obras, quando eles não têm dinheiro para fazer o investimento, devo lembrar que o município de Santo Tirso, aliás, está plasmado nas contas que vamos ver mais à frente, não tem havido aumentos da tarifa, porque o município encaixa aquilo que são os aumentos nas suas contas. Se eles não têm dinheiro para fazer investimento e se não for município a angariar fundos e já angariamos, recorde no Portugal 2030, temos 7 milhões de euros que conseguimos negociar para o ciclo urbano da água, onde se inclui também aquilo que disse o senhor deputado. -----

Para além disso, o município tem cerca de 30 milhões de euros para fazer de investimento, que é o que falta, enquanto as Águas do Norte não tiverem dinheiro, nem disponibilidade financeira para efeito, porque querem fazê-lo através do aumento de tarifas e não



queremos isso, é preferível que o município faça um investimento e que se avance e que se vá resolvendo os problemas às pessoas e, portanto, são 2 milhões em Vilarinho, de facto, é muito dinheiro, vamos continuar a fazer. Ainda bem que reconhecem que é um valor grande, já temos feito outras e vamos avançar com muito mais, aliás, temos mesmo que avançar com os tais 7 milhões, para que fique claro, só não avançamos com mais porque nem sequer há empreiteiros para avançar com mais, ou seja, temos mesmo que avançar com aquilo que é possível, mediante a disponibilidade de mão de obra para o efeito. -----

Quanto à questão do tanque da piscina municipal, é verdade, relativamente à história dos seis meses toda a gente já percebeu que foi devido a uma bactéria, que se andou à procura de resolver o problema, finalmente, aparentemente, resolveu-se o problema e ficou sanado e resolvido. -----

O que aconteceu recentemente com o tanque da piscina, que parece que faz o deleite de alguns partidos políticos, é aquilo que aconteceu em Barcelos, aquilo que aconteceu na Trofa e que vai acontecendo um pouco por cada lado, ou seja, sempre que alguém faz mal utilização da piscina, a seguir, porventura, mesmo com limpezas as análises dão parâmetros que aconselham que seja encerrado e que se façam um tratamento de choque à piscina, foi exatamente o que aconteceu na piscina pequena, acho que toda a gente percebe que a piscina pequena, é onde andam os mais pequenos, toda a gente perceberá o que é que estou aqui a querer dizer. Não é que o problema fosse muito grave, também vos devo dizer, mas foi entendimento do senhor delegado de saúde e do município, que nestas questões não vale a pena arriscar, mais vale parar um dia ou dois e fazer o que se tem de fazer e reabrir novamente, foi exatamente isso o que se passou. -----

Quanto à questão das bicicletas, vamos continuar com as bicicletas, explicando por partes, está a decorrer o concurso da concessão das bicicletas, houve por parte dos concorrentes, reclamações que têm de ser respondidas dentro dos prazos, mas o procedimento está em andamento. Quanto à questão do ciclismo vai à escola, há muito tempo que este projeto existe é só mesmo renovar o projeto, mais uma vez este ano, e que tão bons resultados tem dado”. -----



Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

O Significado Profundo do 25 de novembro de 1975 para a Democracia em Portugal:

O dia 25 de novembro de 1975 foi um marco histórico importante para a democracia em Portugal, pois representa o fim da Revolução dos Cravos e o estabelecimento de um regime democrático estável no país. Foi o dia da Consolidação da Liberdade.

Após a revolução, Portugal enfrentou um período de instabilidade política e social. Diferentes grupos políticos e militares com ideologias variadas lutavam pelo controle do país, havendo inclusive, várias tentativas de golpes e agitação civil, o que levou a uma situação de crise política.

Não é por Abril ter sido uma marca importante na nossa história, que o 25 de Novembro o deixa de ser.

O dia 25 de novembro de 1975 marca o fim dessa instabilidade. Nesta data, um grupo de militares moderados, conhecidos como “Movimento das Forças Armadas” (que eram diferentes dos militares radicais envolvidos na Revolução dos Cravos), com destaque para Jaime Neves, Ramalho Eanes, Lemos Ferreira,

Pires Veloso e alguns outros, interveio para evitar um golpe comunista planeado por setores mais extremistas que desejavam tomar o poder em Portugal, impondo censura, expropriações, coletivização de meios de produção e as prisões arbitrárias (em 25 de abril tínhamos cerca de 150 presos políticos; em 25 de novembro tínhamos mais de 1500 presos políticos - 10 vezes mais).

Esse golpe comunista teria potencialmente levado o país a um regime semelhante ao da antiga União Soviética.

O 25 de novembro foi um momento crucial em que as forças democráticas em Portugal prevaleceram sobre as tendências totalitárias. O evento ajudou a estabilizar o país, permitindo a transição para um regime democrático multipartidário. Posteriormente em 1976, Portugal adotou uma nova Constituição, estabelecendo-se como uma república democrática e parlamentar.

Por tudo isto é que o 25 de novembro de 1975 deve ser celebrado por todos nós como um símbolo da resistência à opressão e à tirania, sendo reconhecido como um passo fundamental para a consolidação da democracia em Portugal.

Esse dia emblemático não é apenas uma data no calendário, antes, um pilar inabalável da democracia portuguesa. O seu significado profundo e duradouro ressoa através de décadas e continua a moldar o tecido desta grande nação.

O 25 de Novembro é também um símbolo de esperança, representando a crença inabalável de um povo num futuro melhor e mais democrático.

Viva o 25 novembro e sempre viva Portugal!

Muito Obrigada

Joana Machado Guimarães

28 Novembro 2024

Bancada do Partido CHEGA

Ex.mo. Senhor
Assembleia Municipal de Santo Tirso
Professor Fernando Benjamim

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Assunto: Período de antes da ordem do dia – Rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Vilarinho.

A autarquia aprovou um investimento em Vilarinho tendo por objetivo a extensão da rede de drenagem de águas residuais.

Uma reivindicação antiga do PPD/PSD, não só para Vilarinho, mas para todo o concelho.

Contudo, há um assunto nos inquieta até ao dia hoje, daí as perguntas que seguem ao senhor presidente da câmara municipal:

- Como é que é possível abrir um procedimento de contratação pública para este efeito à empresa Armindo Fernandes Gomes, Lda., quando em simultâneo existe um contrato em curso com obrigações de execução por parte da concessionária Águas do Norte?
- Consegue explicar pf no que consiste esta relação jurídica?
- Como foi isto possível, havendo um contrato de concessão para a exploração e execução de obras?
- Os munícipes merecem pagar 2 milhões de euros adicionalmente?

Os membros da assembleia em representação da coligação
PPD.PSD/CDS.PP,



Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso
Professor Fernando Benjamim

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Assunto: Período de antes da ordem do dia – Tanque da Piscina Municipal encerrado!

Após um período de obras, que demorou cerca de seis meses, o Município de Santo Tirso reabriu o equipamento no início deste ano letivo. Eis senão quando, uma vez mais um dos tanques das piscinas municipais volta a estar encerrado.

Em Assembleia Municipal pretérita, O Sr Presidente da Camara Municipal justificou o encerramento com a descoberta de uma bactéria.

E, agora, com os tanques a encerrar. Ora o grande, ora o pequeno.

Porquê?

Até quando?

O que se passa?

Os deputados em representação da coligação PPD.PSD/CDS.PP,

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso
Prof Fernando Benjamim

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Assunto: Período de antes da ordem do dia – **Bicicletas "Pedala!**

Em mais um momento digno de uma tragicomédia, o Município de Santo Tirso acaba de anunciar, com a habitual pompa e circunstância, o programa "Ciclismo vai à Escola", no montante de 61 mil euros, a serem pagos ao longo dos próximos dois anos.

O PPD/PSD Santo Tirso até concorda com a implementação deste tipo de projeto nas diferentes escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho, num total de trinta e um estabelecimentos, mas não consegue perceber como é que o executivo liderado pelo PS exclui desta equação a sua articulação com o tão propalado programa de mobilidade "Pedala".

No decurso dos últimos três anos, o PPD/PSD Santo Tirso tem vindo a alertar para a ausência recorrente destas bicicletas elétricas nas estações espalhadas pela cidade (o desperdício de energia é gritante!).

A resposta da Câmara municipal tem sido sistematicamente a mesma: umas fotos com o executivo a pedalar...

E o que acontece passados alguns meses? As bicicletas desaparecem e "pedalam", novamente, para um qualquer armazém.

Por isso, perguntamos a Vossa Excelência Sr Presidente de Câmara, **onde estão as bicicletas e o que será feito com elas e com os dispositivos** que consomem recursos públicos diariamente.

Os deputados em representação da coligação PPD.PSD/CDS.PP,



DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DEMAIS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

41

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/11/2024

ORDEM DO DIA

- 1 - Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto na sequência da renúncia do Dr. Miguel Oliveira**
- 2 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 22/06/2024**
- 3 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 26/09/2024**
- 4 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do Município e processos judiciais pendentes**
- 5 - Proposta de alteração modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024
- Revisão n.º 5 ao Plano Plurianual de Investimentos e Revisão n.º 3 ao Orçamento da Despesa**
- 6 - Estrutura orgânica do Município - Proposta de aumento do número máximo de subunidades orgânicas**
- 7 - Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos no ano de 2025**
- 8 - Proposta de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo a prédios urbanos de sujeitos passivos com dependentes a cargo**
- 9 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Manutenção da prorrogação do período de isenção previsto no artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais**
- 10 - Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial**
- 11 - Taxas de Derrama para cobrança em 2025 - Exercício económico de 2024**
- 12 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025**
- 13 - Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2025**
- 14 - Estratégia Municipal da Juventude - Aprovação**
- 15 - Alteração (1.ª) ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso - Aprovação**

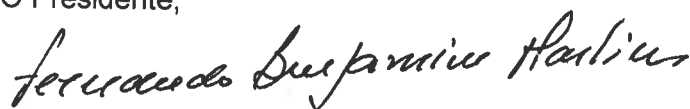


Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- 16 - Empreitada: "Requalificação da Av. 4 de abril de 1955 - Vila das Aves" - Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais
- 17 - Aquisição de prédio destinado à execução do projeto denominado "Cidade Desportiva" - Pedido de autorização à Assembleia Municipal
- 18 - Cedência ao Município de caminho de servidão para integrar o domínio público rodoviário municipal, no lugar de Sande, Refojos. União de Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave
- 19 - Freguesia de Vilarinho - Pedido de subsídio para as Festas da Vila
- 20 - Requerimento da sociedade MCG INVESTMENTS - SIC Imobiliária Fechada, S.A. - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal - Utilização não agrícola de solos integrados na RAN
- 21 - Requerimento da sociedade AGRODANIBELA, Lda. - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal - Utilização não agrícola de solos integrados na RAN

Santo Tirso, 25 de novembro de 2024

O Presidente,



Fernando Benjamim Martins



2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/06/2024. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e dois de junho último, que se enviou previamente para todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata os senhores Diogo Alves Moreira Almeida Silva, Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, Alexandrino Luis da Cunha Brandão, Elisabete da Costa Beja e Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões, por não terem estado presentes na respetiva sessão. -----



[Handwritten signature]

3. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/09/2024. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e seis de setembro último, que se enviou previamente para todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata a senhora Joana Maria Geraudes Malheiro Machado Guimarães e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Roriz, por não terem estado presentes na respetiva sessão. -----



4. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES.-----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de setembro a novembro do ano em curso;-----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de outubro findo; -----

3 - Processos judiciais pendentes, a novembro de dois mil e vinte e quatro. -----

Junta-se cópia da referida informação à ata da presente sessão e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara que se colocou à disposição dos membros da assembleia municipal para esclarecer os pontos que entendessem necessários. -----

Interveio na discussão o senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte:-----

“Sobre este ponto, “Informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal”, penso que é pacífico, que não há muito a dizer e alguns temas, inclusivamente, já são repetidos das informações anteriores, mesmo assim, gostava de colocar duas questões, não quer dizer que esteja mal, ou é para o município de Santo Tirso se vangloriar muito. -----

Relativamente à rubrica de proximidade, diz “A Câmara Municipal de Santo Tirso passou a dispor de um Canal de Atendimentos ao Munícipe através da aplicação WhatsApp (...)”e diz-se aqui que é o único município em Portugal que têm este tipo de atendimento, não é que não fique contente, somos os primeiros, somos os maiores, agora, isto vai ser benéfico ou não vai, e porque é



que noutros municípios ninguém avançou com este tipo de atendimento por via de WhatsApp, deve haver aí alguma coisa, ou então deve haver aqui alguém muito *expert*.-----

O outro aspeto que queria focar era relativamente à prorrogação do IMI de três para cinco anos, somos o único município da Área Metropolitana do Porto que faz isso, quer dizer os outros não fazem, há aqui qualquer coisa, somos os únicos a fazer, é Santo Tirso, temos de dar o exemplo, para ver se os outros nos seguem, vamos ver se daqui a algum tempo, eles também estão a fazer o mesmo.

Eram estes os dois a partes que eu gostava de fazer, se calhar o senhor presidente é capaz de ter alguma resposta para mim.-----

Depois, claro que há aqui aspetos nesta informação que vão ser seguramente discutidos mais pormenorizadamente por outros elementos desta assembleia, por isso, não toco nisso.-----

Gostaria, no entanto, de fazer aqui uma pergunta, isto tem alguma coisa de caricato, na parte jurídica, temos aqui um processo que é interposto pelo antigo presidente da Câmara, o senhor Eng. Castro Fernandes à Câmara Municipal de Santo Tirso, gostaria de ser esclarecido relativamente a esta questão, qual é o assunto”.-----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas na intervenção anterior, tendo dito o seguinte:-----

“Agradecer as questões colocadas pelo deputado Paulo Sousa.-----

Quanto à questão do Canal WhatsApp, se vai ser benéfico, não tenho dúvidas nenhuma, porque somos o primeiro, foi uma empresa que tentou vender a ideia a diversos municípios, nós somos, orgulhosamente o município ou um dos municípios que está na linha da frente na digitalização, aliás, temos sido convidados para apresentar o nosso trabalho a nível nacional e a nível metropolitano e, por isso, é normal que estejamos à frente nalgumas coisas.-----

Aproveito para dizer, é de tal forma benéfico, que já fomos contactados por imensos municípios que querem retomar este processo e querem fazer exatamente isto, para além do *feedback* que vamos tendo, e os senhores deputados também poderão ter esta garantia, que há muitos



municípios a dizer que, de facto faz mesmo muito sentido, que dá mesmo muito jeito, porque as pessoas acabam por estar informadas de tudo o que vai acontecendo a par e passo, não só com o que acontece com aquilo que são as medidas conjunturais ao momento, como também com tudo o que são as questões ligadas à cultura, ao desporto, saem dali as notificações, portanto, é mesmo muito benéfico, não tenho a menor dúvida quanto a isso. -----

Quanto à questão do IMI a prorrogação três para cinco anos, somos, de facto, o único município na Área Metropolitana, somos dos 20 a nível nacional que o fazemos, a única leitura que faço é que, primeiro, é uma questão de estratégia, sempre disse aqui que quando tivéssemos contas saudáveis e tivéssemos possibilidade, esta era uma forma de ajudar aqueles que produzem, aqueles que trabalham, que é a classe média, aqueles que têm posse de habitação de infraestruturas e, portanto, são esses que pagam, esta é a forma de os compensar, nomeadamente, nos anos iniciais em que eles fazem a compra da sua primeira habitação, prorrogar de três para cinco anos parece perfeitamente legítimo, ou seja, mais que demagogias dizer que vamos ajudar os jovens e aqueles que querem começar a sua vida, é mesmo preciso na prática fazê-lo, exatamente por isso que o fazemos e acreditamos, mas para isso, é preciso ter contas saudáveis, das contas dos outros municípios não sei. -----

Quanto à questão jurídica, já aqui respondi numa reunião da assembleia municipal, mas respondo novamente, já o reafirmei, é uma obrigatoriedade de vir aqui escrito é um apoio jurídico que foi concedido ao senhor Eng. Castro Fernandes, enquanto presidente de câmara, que o jurídico entendeu que não se sentiam confortáveis, que não deveria ser o município a pagar, a não ser que haja uma decisão superior, neste caso o tribunal, que nos diga, tem que pagar, é legítimo pagar, então pagaremos, mas, neste momento, não temos conforto, e então o Eng. Castro Fernandes meteu uma ação contra a câmara, o que é legítimo.” -----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----



CB

5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024 - REVISÃO N.º 5 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E REVISÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----

Presente para discussão e votação a 5.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª alteração modificativa (revisão) ao Orçamento da Despesa, para o ano em curso, cuja proposta foi aprovada em reunião da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro, o que consta das folhas cinquenta e três a cinquenta e cinco da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do partido CHEGA, conforme documento que se anexa, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

Seguidamente interveio o senhor António Jorge Pereira Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo feito intervenção que consta da folha cinquenta e duas da presente ata:-----

Seguidamente usou da palavra o senhor presidente da câmara para responder a questões colocadas nas intervenções anteriores, tendo dito o seguinte:-----

“Quanto à intervenção da senhora deputada Joana Guimarães, estamos no final do ano, estamos a fazer o reajustamento do próprio orçamento sem alterar o valor geral do orçamento. O que fazemos é, uma vez que as obras ainda não começaram é retirar dinheiro de lá e passar para o outro. -

Mesmo assim, havendo diferença de valores, esses valores vão ser reajustados no orçamento em fevereiro com o saldo de gerência, portanto, vão ser retomados, ou seja, não há nenhuma obra que vai ser adiada, não há nenhuma obra que vá ficar por fazer, o que há é ajustar em função daquilo que são as necessidades prementes que apareceram. Porquê agora, porque surgiu a oportunidade e como surgiu e não estava prevista no orçamento, como poderiam aparecer outras e, aliás, até andamos a tratar de outras prioridades do género e com o seu surgimento, houve reajustar,



nada vai ser adiado, não vai ficar nada por fazer, o que há é apenas este reajustamento, estamos a falar do terreno mais caro, mas podemos falar do mais barato, a questão do terreno do Centro Social de São Rosendo, que foi uma questão de oportunidade que surgiu e que vai ser inaugurado no sábado, e que fazia todo o sentido ampliar, portanto, houve a possibilidade de aproveitar de fazer a compra e para potenciar aquele centro social. -----

Quanto à intervenção do senhor deputado António Jorge Ribeiro, fico muito contente, às vezes dou comigo a pensar, o que seria de mim, o que seria do Partido Socialista se não fosse o PSD, que tão boas ideias têm e que são eles que nos fazem tudo, aliás, começo a perceber, eles fazem tudo mesmo sem estar no poder, já agora também esclarecer, sei que o senhor é o homem da mensagem, reivindicações e tal. Não era a primeira escolha, não sei qual é a escolha que tinham, mas temos de escolher aquilo que é exequível e que é realista para se fazer e esta parece-me francamente uma realidade, mas também esclarecer, o grupo de trabalho está criado, chamam-se vereadores, vereadores do PS e vereadores do PSD. Devo dizer, é de tal forma positiva este relacionamento entre vereadores que dou até como exemplo, o último regulamento que fizemos, o grande regulamento de exemplo a nível nacional, se me permitem, do desporto, aquilo que são os apoios às associações desportivas, e que foi feito em conjunto, em que nos sentámos, discutimos, claro que o grosso do trabalho tem que ser feito por quem trabalha diariamente, pelos nossos técnicos, quem está junto do executivo do poder, mas antes de apresentar discutimos, conversámos, acrescentámos, retirámos, e, portanto, o grupo de trabalho está criado, existe e nós fazemos questão que ele funcione”. -----

A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a referida alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa, conforme proposta aprovada pela câmara municipal. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com trinta e oito votos a favor, e duas abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----



50

[Handwritten signature]

Assunto: Ponto 5 da Ordem de Trabalhos do dia da Sessão Ordinária de 28 de Novembro de 2024 (Proposta de alteração modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 - Revisão nº5 ao Plano Plurianual de Investimentos e Revisão nº3 ao Orçamento da Despesa)

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

O que está aqui em causa é:

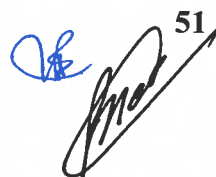
A Inclusão de dois novos projetos:

- Aquisição de Prédio Urbano – S. Miguel – 85 000,00
- Aquisição da Quinta do Montinho – Cidade Desportiva - 1 050 000,00

Compensados com a redução de 2 projetos existentes:

- A Ligação de Vila Nova de Campo à estação ferroviária de Lordelo e
- A Requalificação da EM 558 – Reguenga

1. Relativamente ao primeiro (Ligação de Vila Nova de Campo à estação ferroviária de Lordelo)



– **Projeto de 2003**, passa de 937 762,00 para 302 762,00 (– 635 000,00)

Este projeto aparece no plano para 2025, com uma execução de 342 602€ até 2024 e com uma previsão de 1104 000,00€ para 2025.

2. Quanto ao segundo Projecto (Requalificação da EM 558 – Reguenga)

– **Projeto de 2010**, passa de 643 000,00 para 143 000,00 (-500 000,00)

Este projeto aparece no plano para 2025, com uma execução de 572 855€ até 2024 e com uma previsão de 764 000,00€ para 2025.

Qual a importância para o Sr. Presidente e para o nosso Concelho adiar os Projectos em causa em detrimento da Aquisição do Prédio em S. Miguel e da Quinta do Montinho (cidade Desportiva)?

O que justifica esta decisão de compra em cima do final do ano?

Será uma oportunidade de negócio?

Mas será que já não foram levadas a cabo ações irreversíveis, relativas às compras, sem a respetiva autorização da Assembleia ?

Muito Obrigada

Joana Machado Guimarães

28 Novembro 2024

Bancada do Partido CHEGA

52

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim de Oliveira Martins

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Assunto: Ponto - Aquisição de prédio destinado à execução do projeto denominado "Cidade Desportiva" - Pedido de autorização à Assembleia Municipal.

Em 2022, o PSD Santo Tirso apresentou uma proposta para a criação de um Centro de alto rendimento desportivo no nosso Concelho, com especial foco no desenvolvimento de atletas e no crescimento da prática desportiva e das modalidades. Este projeto contempla uma ampla gama de instalações, desde logo, uma pista de atletismo, um estádio de futebol, e muitos outros espaços para várias modalidades.

A Câmara Municipal, com a proposta para a aquisição do terreno denominado "Quinta do Montinho", está a dar um passo em frente naquilo que são as reivindicações do PPD/PSD nesta área. Os deputados municipais do PPD/PSD ficam satisfeitos por verem uma proposta sua ganhar forma, acompanhando as propostas de redução de impostos de âmbito municipal.

Senhor presidente, o PPD/PSD vê a aquisição do terreno como um avanço que confirma a relevância da nossa proposta e o compromisso do nosso partido com o desenvolvimento desportivo em Santo Tirso. É verdade que a localização não era a nossa primeira escolha, contudo, entendemos, e cremos existir espaço suficiente para implementar o Centro de alto rendimento.

O PPD/PSD sugere e disponibiliza-se para a criação de um grupo de trabalho de forma a colaborar na definição de prioridades para o centro e garantir que a visão do PSD seja respeitada, especialmente no que diz respeito ao uso do espaço para diferentes modalidades e inclusão de equipamentos modernos e versáteis.

Membro da Assembleia Municipal – PPD-PSFD/CDS-PP



(Handwritten signature)

53
(Handwritten signature)

2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024 - REVISÃO N.º 5 AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTO E REVISÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil setecentos e treze, a informar que se mostra necessário proceder a uma alteração modificativa (revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa, para inclusão dos projetos referidos naquela informação, nos termos que constam dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da referida 5.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª alteração modificativa (revisão) ao Orçamento da Despesa, nos termos dos documentos anexos a esta deliberação, que se mostra necessária para a inclusão de novos projetos/ações, identificados na aludida informação.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE SANTO TIERSO

ALTERAÇÃO NÚMERO : 63 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO

Pág. : 1
Ano : 2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Duros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas Início C Fim C [4] [5]		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
							2024		Períodos seguintes				
	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]			2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]				
2.	05	2024 I 52	Funções sociais	02/070101	2024/11/05	2024/12/31	1.135.000,00						1.135.000,00
2.3.			Segurança e acção sociais				85.000,00					85.000,00	
2.3.2.			Ação social				85.000,00					85.000,00	
2.3.2.			Aquisição prédio urbano - S. Miguel				85.000,00					85.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.050.000,00					1.050.000,00	
2.5.2.	07	2024 I 53	Desporto, recreio e lazer	02/070101	2024/11/05	2025/12/31	1.050.000,00					1.050.000,00	
2.5.2.			Aquisição do prédio Quinta do Montinho - Cidade Desportiva				1.050.000,00					1.050.000,00	
3.	006	2003 I 9	Funções económicas	02/07010401	2003/01/01	2026/12/31	1.580.762,00	445.762,00					-1.135.000,00
3.3.			Transporte e comunicações				1.580.762,00	445.762,00					-1.135.000,00
3.3.1.			Rede viária urbana e rural				1.580.762,00	445.762,00					-1.135.000,00
3.3.1.			Ligação Vila Nova Campo à estação ferroviária				937.762,00	302.762,00					-635.000,00
3.3.1.			Lordelo										
3.3.1.	020	2010 I 55	Requalificação da E.M. 558 - Reguenga	02/07010401	2010/01/01	2025/12/31	643.100,00	143.000,00					-500.000,00
Total :							1.580.762,00	1.580.762,00					

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 63 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 3

DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	
07	Aquisição bens capital		14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	
0701	Investimentos		14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	
070101	Terrenos	M	1.565.530,00	1.135.000,00			2.700.530,00	
070104	Construções diversas		13.362.762,00		1.135.000,00		12.227.762,00	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	13.362.762,00		1.135.000,00		12.227.762,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	
Total de Despesas Efetivas			14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			14.928.292,00	1.135.000,00	1.135.000,00		14.928.292,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6. ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - PROPOSTA DE AUMENTO DO NÚMERO MÁXIMO DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS. -----

Presente, para discussão e votação, a proposta da câmara municipal, tomada na sua reunião de três de outubro findo, de cuja deliberação se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

A Assembleia Municipal deliberou, com trinta e sete votos a favor e três abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e do membro eleito enquanto inscrito no PCP-PEV, aprovar a dotação máxima de subunidades orgânicas na estrutura orgânica do município de Santo Tirso em 70 (setenta) subunidades orgânicas. -----

[Handwritten signatures and initials]

2. ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - PROPOSTA DE AUMENTO DO NÚMERO MÁXIMO DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS. -----

Presente informação de vinte e sete de setembro findo, do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, registada com o número sete mil duzentos e cinquenta e três, a propor o aumento do número máximo de subunidades orgânicas para 70 (setenta), com a fundamentação constante dessa informação. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que as subunidades orgânicas são unidades que, no âmbito das unidades orgânicas, assumem funções predominantemente de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, sendo coordenadas por um coordenador técnico; -----

Considerando os princípios que devem orientar a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica, previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro; -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

Proponho que a câmara municipal, no exercício da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que fixe em 70 (setenta) a dotação máxima de subunidades orgânicas na estrutura orgânica do município de Santo Tirso. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

7. TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS NO ANO DE 2025. -----

Presente para discussão e votação, a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, pela qual foram aprovadas as propostas abaixo transcritas, relativas à taxa de IMI para dois mil e vinte e cinco. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto constante deste ponto, bem como dos assuntos a que dizem respeito os pontos oito a onze da ordem do dia desta sessão da assembleia municipal, tendo dito resumidamente o seguinte: -----

No IMI, manter a taxa de IMI em 0,30%, ou seja, no mínimo legal, o que representa uma perda de receita de 33%, face à taxa máxima permitida por lei, uma perda estimada em 3,6 milhões de euros. -----

A majoração de 30% para os prédios urbanos degradados, no IMI. -----

Manter os benefícios relativos ao IMI familiar, um benefício de 30 euros para quem tiver um dependente a seu cargo, 70 euros para quem tiver dois dependentes a seu cargo e de 140 euros para quem tiver três ou mais dependentes a seu cargo. -----

Manter o prazo ou prorrogação do prazo de isenção do pagamento de IMI de 3 para 5 anos. -----

No IRS, manter a taxa de 3,5%. -----

Na Derrama, manter a taxa de 1,2% idêntica ao ano anterior para volume de negócios superior a 150.000 euros e a taxa mínima de 0,1% para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros. -----

Interveio na discussão o membro desta assembleia António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, tendo feito a seguinte intervenção relativamente aos pontos sete, oito, nove, dez e onze da presente ordem do dia: -----



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

“- Ponto 7. -----

O Bloco de Esquerda irá abster-se, entendemos a relevância da proposta. -----

O IMI é o único imposto sobre o uso/utilização do solo. É uma política errada aplicar a taxa mínima de 0,30%, que implica uma perda de receita, em 2025 e relativamente a 2023, superior a 300 mil euros (conf. considerando dos serviços municipais). -----

E há um outro ponto não esclarecido: quantos são os imóveis devolutos há mais de 2 anos e os imóveis em ruínas ou degradados a que, pela lei, (artº 112º do Código do IMI) se devia aplicar um agravamento da taxa?-----

- Ponto 8.-----

Também iremo-nos abster, mas realça que achamos injusto esta redução fixa dos 30 euros, 70 euros e 140 euros, sem levar em conta a área do solo utilizada, também introduz algumas injustiças que achamos que poderiam estar e ser previstas. -----

- Ponto 9.-----

Reconhecemos a habitação como um dos principais desafios da atualidade. Ainda assim exigimos dados concretos que demonstrem o impacto efetivo desta perda de receita da Câmara Municipal. É fundamental saber se estas isenções irão, de facto, a traduzir-se em mais habitações em condições habitacionais dignas para responder à crise de habitação. Sem essa informação, corremos o risco de promover políticas que, na prática, beneficiam sobretudo grandes promotores imobiliários ou investidores, sem resolver os problemas habitacionais estruturais, como assistimos já por outras ocasiões. Isso é uma má política. -----

Defendemos que a resposta à crise habitacional deve passar por políticas integradas e socialmente justas, que não se limitem à concessão de benefícios fiscais, como é aqui proposto. Precisamos de apostar na construção e reabilitação de habitação pública, para aumentar o parque habitacional público, como o que foi proposto nesta Assembleia Municipal pelo Bloco de Esquerda [e chumbado pelo Partido Socialista e pela Coligação Valorizar Mais (PSD/CDS)]. É crucial o reforço



VB

[Signature]

do arrendamento a custos controlados para preços que correspondam à realidade dos salários praticados em Portugal. -----

Por estes motivos, o Bloco votou contra esta proposta, reafirmando o compromisso com soluções concretas e eficazes que garantam o direito à habitação para todos. -----

- Ponto 10. -----

O Bloco irá se abster. -----

A proposta apresentada de dedução de 1,5% do IRS é uma proposta que favorece muito mais os contribuintes com grandes rendimentos. -----

Por esta razão, o Bloco nunca poderia votar a favor de uma proposta que agrava as injustiças fiscais. -----

- Ponto 11. -----

O Bloco de Esquerda valoriza o trabalho realizado pelas PME no concelho de Santo Tirso, desde a pequena mercearia que atende às necessidades do dia-a-dia das populações do nosso concelho até ao pequeno negócio de restauro de tubos de órgão da Joaquim e da Celeste Silva, na Lama. Assumimos também a responsabilidade de garantir que, no concelho de Santo Tirso, todas as entidades patronais respeitam o direito dos trabalhadores, seja pela valorização do salário, seja pela garantia de um contrato estável que não coloque em causa a vida de muita gente e de muitas famílias.

É também da responsabilidade da câmara assumir essa luta, ou pelo menos deveria ser. Por isso, quando a Câmara Municipal atira para o mesmo saco as empresas que baseiam a sua estrutura de trabalho na precariedade e nos baixos salários com uma que respeita os direitos de quem trabalha, está a dizer a essas entidades que "não vale a pena respeitar os trabalhadores". -----

Esta proposta de descida da Derrama para a taxa mínima de 0,1% para todas as empresas com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00 € é um prémio para todas as empresas, sem exceção, independentemente das suas políticas laborais. É possível que a CM diferencie essas empresas e que não taxe da mesma forma, incentivando, sim, a atração de novas empresas e o



investimento no concelho de Santo Tirso, mas um investimento que garanta a justiça laboral e crie emprego que assegure uma vida digna a todas as pessoas que vendem a sua força de trabalho a essas entidades. Além disto, a taxa reduzida de Derrama de 0,1% encontra-se entre as três mais baixas entre os 18 municípios do distrito do Porto, conforme dados da Autoridade Tributária. -----

Existe a possibilidade de promover medidas fiscalmente mais justas e que, ao mesmo tempo, garantem receita fiscal para o município. É também injusto que grandes empresas instaladas no concelho de Santo Tirso, com lucros milionários, paguem uma taxa de 1,2%, sendo que seria mais justo a taxa da Derrama ser de 1,5%. Uma vez mais, os incentivos fiscais seriam adotados para empresas que garantam empregos dignos, com salários justos e contratos estáveis. -----

Por estas razões, o Bloco de Esquerda nunca poderia votar a favor, mas irá se abster porque realmente achamos e valorizamos que é importante apoiar as pequenas e médias empresas no concelho de Santo Tirso.” -----

Seguidamente interveio o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PCP-PEV, tendo feito a intervenção que consta das folhas sessenta e nove e setenta da presente ata. -----

De seguida interveio o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo feito a intervenção que consta da folha setenta e uma da presente ata e tendo ainda dito o seguinte: -----

“Reitero importância efetivamente da informação através do WhatsApp, porque aderi logo desde o primeiro momento e estou mais a par de tudo, quero que evolua, porque não haver um canal de comunicação entre os próprios munícipes e o município, nem que seja para pequenos reparos e aqui deixo esta sugestão. -----

Em relação aos pontos que estamos a discutir, neste momento da ordem de trabalhos, seja a taxa do IMI sobre os prédios urbanos, o IMI com dependentes a cargo, a prorrogação do período de isenção do IMI, a participação do município no rendimento das pessoas singulares (IRS), a Derrama.

Em 1º lugar, temos de perceber o seguinte, não há obra sem receita e, por vezes, quando



CS

M

estou aqui, independentemente das bancadas, parece que tudo se pode fazer sem dinheiro. -----

O senhor presidente da câmara, há pouco estava a dizer e por isso é que vislumbro com alguma dificuldade que tipo de obras que venham a ser concretizadas ou não, a dificuldade em angariar, por exemplo construtores civis ou empreiteiros, é verdade. Mas, não há qualquer tipo de obra que se possa fazer desde as infraestruturas básicas, e há pouco referiu outra, quando falamos em Vilarinho, falou das necessidades de cerca de 30 milhões de euros para concretizarmos toda a área de saneamento, no que respeita à capilarização total no concelho de Santo Tirso. Isto exige muito dinheiro. Das duas uma, ou temos receita própria ou temos de ir às compras, e as compras é na banca e tem-se de pagar juros sobre esse capital, por isso, não é nada de borla. -----

Agora também não entendo, por parte de algumas bancadas aqui presentes, que algum odioso, quer dizer, a classe média é uma espécie de ricos, os ricos são fascistas, e os pobres mesmo pobres, enfim não sei, e não há cá coitadinhos, nós não podemos tratar a sociedade como coitadinhos, somos todos seres humanos, todos tem direito às mesmas oportunidades, agora é preciso a criação de riqueza, tem-se de atrair empresas para Santo Tirso. Não é por acaso, nem pelos lindos olhos nem de estes senhores ou estas senhoras que estão aqui presentes nesta sala, nem do senhor presidente da Câmara e muito menos da minha parte, que venham para aqui grandes empresas, é importante que venham, que fiquem com a sede em Santo Tirso, que paguem impostos aqui em Santo Tirso, que criem postos de trabalho, que não sejam sempre humilhados os trabalhadores e companhia limitada. Mas, é assim, se vou com salário para casa, provavelmente, vou comprar no concelho de Santo Tirso, se não vou com salário para casa não compro nada no concelho de Santo Tirso, porque não tenho dinheiro para comprar, sequer para comer. -----

Isto é um ciclo económico com qualquer outro, e desculpem estar a falar acerca disto, não estou a fazer uma palestra, não estou a dar nenhuma aula, mas, por vezes, há pouco disse que vivemos um bocado da espuma e sinceramente, não sei às vezes em que mundo é que estamos, quer dizer, estou aqui, estou como o Dr. Paulo Sousa, para o ano faço 40 anos de vida pública, gosto



muito das políticas públicas, tenho pouca pachorra para a vida político-partidária de hoje em dia, compreendo que todos tenham e que gostem e que lutem, parecemos todos que somos do Sporting, do Benfica, do Porto, andamos aqui com clubes ou deixa de clubes, eu quero o bem do meu concelho, como qualquer um de vós quer, de boa-fé. -----

Agora, tenho noção que se faz um esforço para reduzir um imposto é porque quer atrair pessoas para virem para cá viver. Temos falta de oferta? É verdade. Se passamos 600€ para 1800€ por metro quadrado? Não é verdade, a não ser que podemos comparar coisas incomparáveis. À forte especulação no mercado, aqui, em Nova Iorque e em Paris? Há. Quem tem liquidez compra mais? É verdade. É tudo uma camada de fascistas? Não. Comunistas? Também não. Os comunistas comem em meninos ao pequeno-almoço? Não. -----

Desculpem, levo isto muito a sério, por exemplo, o deputado João Ferreira é uma pessoa que não conhecia e tenho por ele uma grande admiração intelectual, o deputado António Soares conheço, tem sangue na guelra, como reconheço aqui algumas pessoas e as pessoas todas que estão aqui de todas as bancadas, essa vontade de trabalhar para a terra, principalmente e particularmente as senhoras e senhores presidentes de junta, mas parece que, às vezes não podemos ter ideias. -----

No que respeita aos impostos, e quero também dizer ao senhor presidente da câmara, que ainda bem que o PPD/PSD oferece uma série de ideias positivas, porque senão é o bota baixista do costume, não pode ser, o PSD apresenta ideias, apresenta contrapartidas e no que respeita aqueles impostos, andamos a pregar no deserto, quase há 40 anos, ainda bem que o Partido Socialista conseguiu entender, principalmente aqui de um consulado, do senhor excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, meu caro amigo Dr. Alberto Costa, porque estão a acolher as propostas em matéria fiscal e como tal em relação a estes pontos da ordem de trabalhos, votaremos a favor”. -----

Interveio ainda o senhor Ricardo Jorge Ferreira dos Santos, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, tendo feito a intervenção que consta das folhas setenta e duas e setenta e três. -----



Por último interveio novamente o senhor presidente da câmara municipal para responder a questões colocadas nas anteriores intervenções, tendo dito o seguinte: -----

“Gostei muito de ouvir o senhor deputado José Pedro Miranda, ele tirou-me algumas palavras da boca, porque de facto, tenho muita admiração pelos deputados que usaram da palavra, António Soares, João Ferreira, mas isto trata-se mesmo de opções políticas, não posso aceitar o que disse o senhor deputado João Ferreira, parece que queremos aqui opacidade, queremos omitir dados, não, nós pomos os dados que são dados decorrentes que têm que vir a esta reunião, primeiro, e depois também aqueles dados que são os dados que estão disponíveis, inclusive, muitos dos dados que estão na AT não nos são disponibilizados por razões óbvias e, portanto, cumpre-nos a nós apenas trabalhar com base em estudos e estimativas, e o que fazemos é estimativas. -----

Mas depois também sem grande demagogia, um pouco como dizia o senhor deputado José Pedro Miranda, mas quem é que vai beneficiar são os que mais ganham, obviamente que sim, é Matemática pura.-----

Mas há uma coisa que é preciso ver, primeiro o que está escrito na lei, e a lei diz que, temos de trazer e temos que definir entre X e Y, e nós andamos para trás e para a frente, entre 0 e 5 ou entre 0 e 3, é isto que a lei nos permite e não nos permite fazer essa diferenciação, quem é que tem melhores condições de trabalho, quem é que dá melhores salários aos trabalhadores, mas isso não existe, não podemos estar aqui a discutir isso, neste ponto, a lei o que nos diz é, tal como o IMI familiar ou fazemos IMI familiar para todos, desta forma, ou não fazemos para ninguém, é o que está na lei, só temos que dizer ou sim ou não, não há uma outra opção e, portanto, é com o que temos de trabalhar. Percebo o que está a dizer, mas não podem é imputar essa responsabilidade para cima do município, não foi o município que fez a lei, que vai permitir estarmos aqui hoje a votar. -----

Acredito, verdadeiramente que é óbvio que quem ganha mais vai beneficiar mais, sim, mas é o que a lei nos permite e não vamos deixar dar essa benesse a quem trabalha e a quem ganha salários menores, porque pagam IRS e, portanto, também vão beneficiar, ou seja, não íamos



beneficiar esses em detrimento dos outros que estão acima, porque ao ter de dar ou dávamos a todos ou não dávamos a ninguém, porque é o que a lei nos permite. Acho que, apesar de tudo é preferível darmos, na perspetiva de que todos vão beneficiar. -----

Não há aqui nada de opacidade, mesmo na questão das Derramas, vamos ser claros. Parece que se está a fazer um grande mal ao mundo, quando se permite que as empresas, os empresários, os investidores, obtenham maior ganho, mas, é isto que permite fazer mais investimento, melhorar condições de vida aos seus trabalhadores, é exatamente isso que se permite. É o que fazemos com os processos de interesse municipal, que andámos fiscalizamos, que vemos os níveis dos salários, mas isso é o trabalho que fazemos, aliás, também sem dinheiro não fazem nada. -

Portanto, não podemos viver num mundo, como dizia o senhor deputado José Pedro Miranda, em que parece que tudo é mau, não, nós fazemos mesmo na perspetiva de que estamos a fazer verdadeiramente bem, não tenham a menor dúvida quanto a isso, mas para isso, como disse, é preciso é ter as contas certas, as contas direitas e ter essa possibilidade, chegámos lá e tivemos essa possibilidade. Já agora só uma achega ao senhor deputado José Pedro Miranda, nem tudo o que parece às vezes é, ainda me lembro do tempo em que essa bancada desse lado, votou contra o IMI familiar, ainda me lembro e, portanto, dizer que tudo o que estamos a fazer que foi proposta do PSD, não é exatamente verdade. Agora fico todo contente que, apesar desta discussão, que é muito positiva politicamente, entre todos, que todos estamos a tentar remar para o mesmo lado, no fundo, que é melhorar as condições de vida dos nossos munícipes, que é aquilo que nós queremos todos”.-----

A assembleia municipal deliberou: -----

A) Ao abrigo da sua competência prevista no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar em 0,30% a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos do concelho de Santo Tirso no ano de 2025. -----

B) Manter a majoração em 30% (trinta por cento) da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, de harmonia com o previsto no n.º 8 do mesmo artigo 112.º.-----



CE

A presente deliberação foi tomada por maioria, com trinta e oito votos a favor, e duas abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda.-----



VR

[Handwritten signatures]

3. TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS NO ANO DE 2025. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil seiscientos e setenta, a informar sobre o regime legal vigente relativamente à taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).-----

O senhor presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar as seguintes propostas a apresentar à assembleia municipal: ----

A) Que a assembleia municipal delibere, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (aprovado pelo Decreto – Lei 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas), e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei 75/2013, fixar a taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos do concelho de Santo Tirso no ano de 2025 em 0,30% (valor mínimo legalmente previsto); -----

B) Que a assembleia municipal delibere a manutenção da majoração em 30% (trinta por cento) da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, de harmonia com o previsto no n.º 8 do mesmo artigo 112.º.-----

Nos termos daquela norma consideram-se prédios urbanos degradados os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade. -----

Para efeitos de execução da alínea B) desta deliberação os serviços de fiscalização devem fazer o levantamento dos prédios urbanos degradados, com indicação dos respetivos artigos matriciais, bem como o número de identificação fiscal dos respetivos titulares, para efeitos de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 21 Fl. 11
14 de novembro de 2024

OK

58
[Signature]

O senhor presidente apresentou conjuntamente as propostas que constam deste ponto e as que constam dos subsequentes pontos quatro a sete, tendo-se procedido à votação ponto a ponto.

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----

**ORDEM DO DIA | PONTOS 7 - 10****Intervenção
(IMI / IRS)**

Mais uma vez, assistimos a um documento de luzes e sombras em torno das propostas sobre o IMI e o IRS, onde muito se diz, mas pouco se esclarece. O Executivo parece tão empenhado em sublinhar o quanto o município deixará de arrecadar ou o quanto será devolvido "à população", como se esta fosse um todo homogéneo e indistinto, que se esquece de um detalhe crucial: a quem, de fato, estas medidas beneficiarão? E, claro, quem ficará de fora?

Para se compreender o impacto real destas medidas na vida da população tirsense, não bastam fogos de artifício numéricos. Precisamos de respostas concretas. Por exemplo, quantas famílias realmente vão sentir o alívio da redução do IMI? Quantas sequer pagam IMI? Afinal, em Santo Tirso, qual a percentagem de famílias proprietárias da sua habitação? E, entre estas, quantas têm rendimentos anuais até 15.000 euros e são proprietárias de imóveis de valor patrimonial tributário até 67.000 euros, estando, portanto, isentas do pagamento de IMI? Quantas famílias vivem em casa arrendadas e, assim, não pagam IMI?

No caso da participação variável do IRS, o cenário torna-se ainda mais curioso. Qual a percentagem da população tirsense que não paga IRS e, portanto, não verá nem um cêntimo desta medida? Entre os que pagam, qual a fatia representada pelos agregados com rendimentos entre o 1.º e o 4.º escalão (até 21.321 euros), que, no fim das contas, verão uma devolução que mal chega a 10 euros? E, por outro lado, qual a percentagem de agregados com rendimentos superiores a 21.321 euros, que poderão embolsar devoluções de 50 ou mesmo 100 euros?

Estes dados, se apresentados, teriam o poder de iluminar os reais impactos das devoluções. Mas compreende-se a opção de omiti-los. Afinal, como justificar que a tão proclamada devolução do IRS beneficia, sobretudo, uma minoria da população tirsense com rendimentos mais elevados?

Fica claro que o Executivo prefere o brilho opaco dos números totais à nitidez incômoda das estatísticas reais. Porque, ao que parece, o impacto social concreto é um detalhe que atrapalha as manchetes.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo
Tirso

Professor Fernando Benjamim

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Assunto: Pontos 7,8,9,10,11 da ordem do dia – Impostos.

Os membros desta assembleia em representação da coligação PPD.PSD/CDS.PP estão verdadeiramente satisfeitos com o facto de a maioria acolher as suas propostas em matéria fiscal e assim ajudarem a contribuir para que os bolsos dos munícipes fiquem um pouco mais robustos do que vinha sendo hábito.

Pelo que votam convictamente a favor das propostas nestes pontos da ordem de trabalhos.

A bancada eleita pela coligação PPD.PSD/CDS.PP,



ORDEM DO DIA | PONTOS 7, 8, 9, 10 e 11

INTERVENÇÃO

MUNICÍPIO MANTÉM ALÍVIO DA CARGA FISCAL SOBRE FAMÍLIAS E EMPRESAS

Um dos instrumentos mais eficazes ao serviço de uma autarquia para aumentar o rendimento líquido das famílias e das empresas é a política fiscal.

Mas, como é do conhecimento de todos, a redução de impostos depende de um fator essencial: a sustentabilidade das contas.

A principal consequência, do lado da autarquia, de uma redução de impostos é, naturalmente, a perda de receita a curto prazo. Mas, a médio e longo prazo, pode significar a incapacidade do Município em financiar serviços públicos ou projetos.

Depois de, no ano anterior, num contexto não eleitoral, ter reduzido os impostos municipais para níveis históricos, o executivo municipal propõe este ano manter a carga fiscal nos mesmos termos.

Este tipo de decisões políticas só é viável quando temos as contas equilibradas, porque, em cada ano, representa uma muito significativa perda de receita, estimada em 7,6 milhões de euros, caso o Município quisesse praticar as taxas máximas permitidas por lei – e não mínimas, como está a propor.



73

ORDEM DO DIA | PONTOS 7, 8, 9, 10 e 11

Como será evidenciado quando discutirmos as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, o alívio da carga fiscal não se traduz em cortes no investimento ou nos serviços públicos, ou mesmo na redução de apoios sociais ou no abandono de programas, atividades ou projetos noutras áreas da gestão municipal, como a Cultura ou o Desporto, por exemplo.

A estratégia que tem sido seguida pelo nosso Município é, de facto, exemplar, porque tem um efeito positivo em diversas frentes: a redução do IMI, da Derrama e a devolução do IRS representa atratividade fiscal, ou seja, contribui não apenas para o crescimento económico como também para o aumento do poder de compra das famílias.

Em poucas palavras, contribui para uma melhor qualidade de vida, resultado de uma gestão responsável, consistente e prolongada no tempo.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024



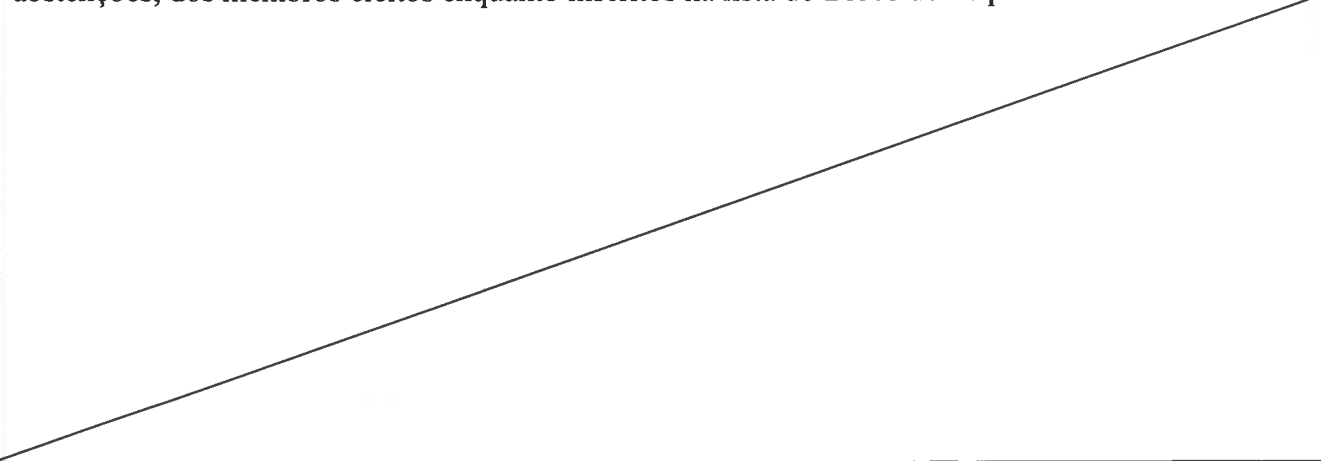
8. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RELATIVO A PRÉDIOS URBANOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO.-----

Presente para discussão e votação a proposta aprovada pela câmara municipal em reunião de catorze do corrente mês de novembro, de cuja deliberação se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a referida proposta da câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, de redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI) no ano de dois mil e vinte e cinco, aplicada no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no n.º 1 do referido artigo, ou seja: -----

- 1 dependente a cargo – Dedução fixa de 30,00 €; -----
- 2 dependentes a cargo – Dedução fixa de 70,00 €; -----
- 3 ou mais dependentes a cargo – Dedução fixa de 140,00 €.-----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com trinta e oito votos a favor, e duas abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda.-----





[Handwritten signatures and initials]

4. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RELATIVO A PRÉDIOS URBANOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil seiscientos e setenta e cinco, a informar sobre o regime legal vigente relativamente à possibilidade de redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), no que se refere a prédios urbanos ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente de sujeitos passivos com dependentes a cargo. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação que lhe foi dada pela Lei 56/2023, de 06 de outubro, que fixe uma redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI) no ano de dois mil e vinte e cinco, aplicada no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com a tabela prevista no n.º 1 do referido artigo, ou seja: -----

- 1 dependente a cargo – Dedução fixa de 30,00 € (trinta euros); -----
- 2 dependentes a cargo – Dedução fixa de 70,00 € (setenta euros); -----
- 3 ou mais dependentes a cargo – Dedução fixa de 140,00 € (cento e quarenta euros).----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



JB

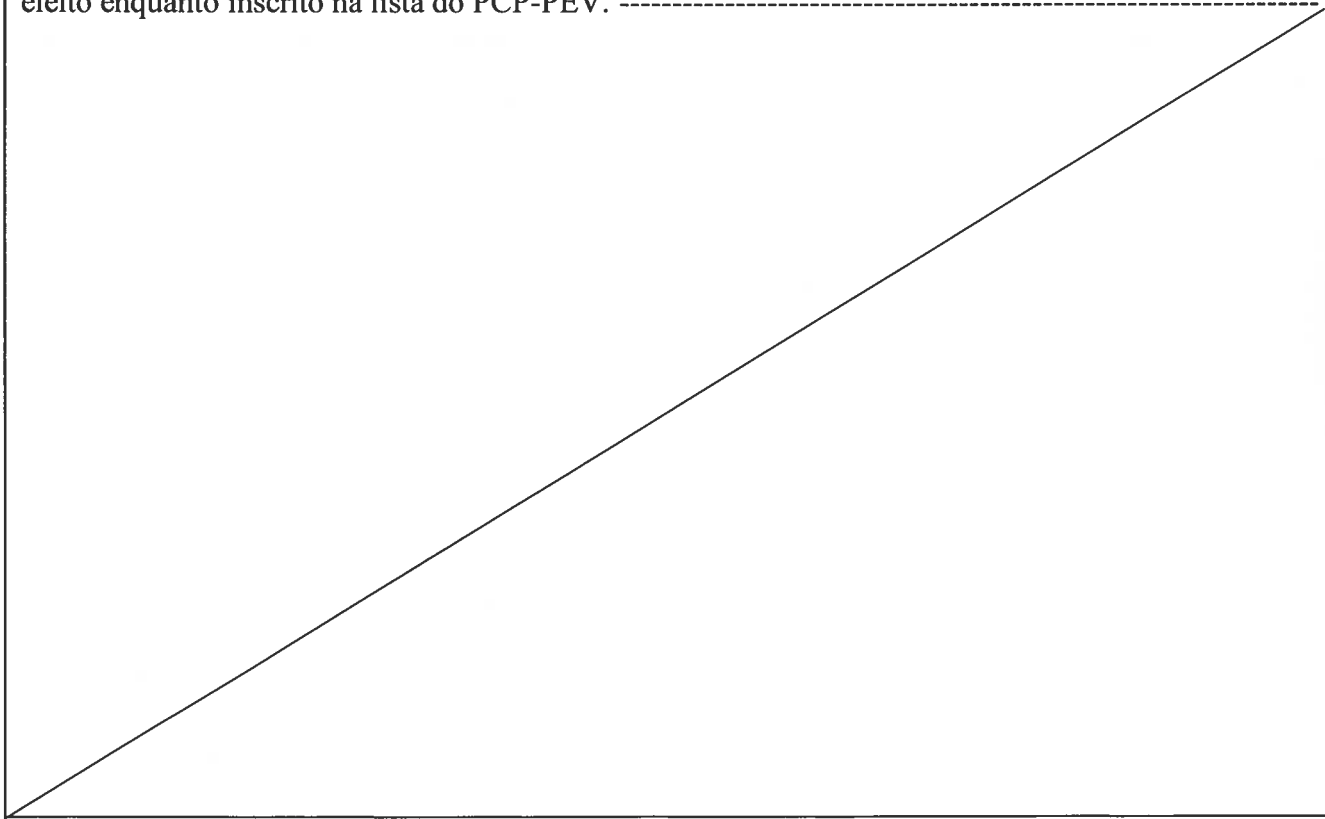
[Handwritten signature]

9. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - MANUTENÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ISENÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 46.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS. -----

Presente para discussão e votação a proposta aprovada pela câmara municipal em reunião de catorze do corrente mês de novembro, de cuja deliberação se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a proposta apresentada pela câmara municipal de manutenção da prorrogação do período de isenção previsto no número 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (três anos) por mais dois anos. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com trinta e sete votos a favor, dois votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----





CB

13
14
15

5. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – MANUTENÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ISENÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 46.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de onze do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil setecentos e oitenta e quatro, a informar sobre a possibilidade do município manter a decisão de prorrogação do período de isenção previsto no n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que prevê a isenção do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso destinados a habitação, em função do rendimento bruto total do agregado familiar do sujeito passivo e do valor patrimonial tributário dos prédios. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que a prorrogação do prazo de isenção constitui uma medida fiscal de incentivo e apoio ao arrendamento para habitação e simultaneamente de apoio aos agregados familiares de menores rendimentos; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, delibere propor à assembleia municipal que delibere manter a decisão de prorrogação do período de isenção previsto no número 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (três anos) por mais dois anos, conforme deliberação da assembleia municipal de vinte e dois de novembro do ano transato.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



10. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL. -----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata, pela qual foi aprovada a seguinte proposta:-----

Proposta da câmara. -----

“Que a assembleia municipal delibere que a percentagem de IRS pretendida pelo município de Santo Tirso, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para os rendimentos respeitantes ao ano de 2025, seja de 3,5% (três vírgula cinco por cento), por se tratar da decisão adequada ao equilíbrio necessário para o atual quadro de atribuições do município e seu financiamento respetivo”. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar, por maioria, a proposta atrás transcrita, com trinta e sete votos a favor, e duas abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, e um voto contra, do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----



6. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil seiscientos e sessenta e quatro, a informar sobre o regime legal vigente em matéria de participação dos municípios no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Dispõe o n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que *“Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS”*. -----

A participação do município naquele imposto em percentagem inferior à taxa máxima prevista naquela norma legal depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, sendo que a diferença entre a percentagem deliberada pelo município e aquela taxa máxima, resultará a favor do sujeito passivo, como dedução à coleta;-----

Considerando, por um lado, as restrições orçamentais das finanças públicas e os limites ao endividamento municipal, por outro; considerando o crescente alargamento das áreas de intervenção dos municípios; -----

Considerando que para além das despesas municipais com infraestruturas, tem-se verificado ainda um aumento das despesas com as pessoas, como sejam nas áreas da ação social, da educação, da cultura, desporto e tempos livres; considerando que se pretende evitar igualmente uma diminuição significativa nas receitas orçamentais do município, a qual poderia pôr em risco o normal desenvolvimento das suas atribuições, especialmente na área da ação social; -----



CS

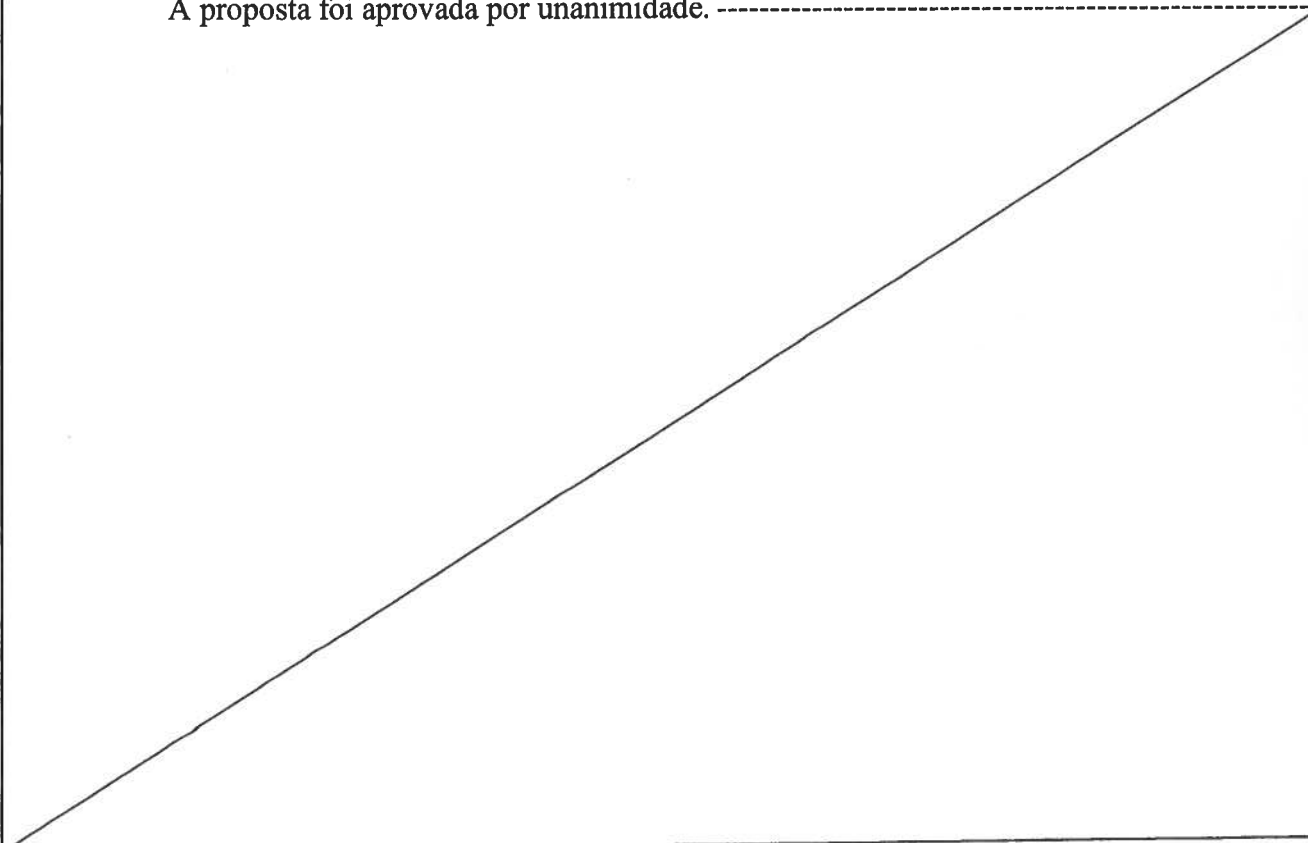
80
[Handwritten signatures]

Considerando que o princípio constitucional da autonomia das autarquias locais apenas pode ser cabalmente realizado se for garantida a sua autonomia financeira. -----

Propõe-se que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere apresentar a seguinte proposta à assembleia municipal: -----

- Que a assembleia municipal delibere que a percentagem de IRS pretendida pelo município de Santo Tirso, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para os rendimentos respeitantes ao ano de 2025, seja de 3,5% (três vírgula cinco por cento), por se tratar da decisão adequada ao equilíbrio necessário para o atual quadro de atribuições do município e seu financiamento respetivo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**11. TAXAS DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2025 - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024. -----**

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro, constante das subsequentes cinco folhas da presente ata, pela qual foi aprovada a seguinte proposta:-----

Proposta da câmara.-----

“Que a assembleia municipal aprove a taxa de derrama para o ano de 2024, a cobrar no ano de 2025, a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município de Santo Tirso por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território do município de Santo Tirso, nos seguintes termos: -----

a) Lançamento de Derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito a não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

b) Taxa reduzida de 0.1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). ” -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a proposta atrás transcrita.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com trinta e sete votos a favor, e três abstenções, dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, e do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

7. TAXAS DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2025 - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de cinco do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil seiscentos cinquenta e quatro, a informar sobre o regime legal vigente em matéria de lançamento de derramas pelos municípios. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando que a derrama é uma receita municipal cujo lançamento depende de deliberação anual da assembleia municipal; -----

Considerando o disposto no artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;-----

Considerando que o município deve acautelar a sua capacidade financeira, de forma a permitir a melhor prossecução das suas amplas atribuições e consequentemente contribuir para o desenvolvimento económico do concelho, consubstanciado na realização de investimentos municipais de vital e estratégico interesse para o município; -----

Considerando, por outro lado, que se pretende contribuir para a atração de novas empresas, incentivando o investimento no concelho de Santo Tirso;-----

Considerando a importância que as pequenas empresas assumem para a economia do concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que atualmente as isenções de derrama dependem de prévio regulamento aprovado pela assembleia municipal, que fixe os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais dos impostos e outros tributos próprios do município; -----

Considerando que, nos termos do n.º 24.º do referido artigo 18.º, até à aprovação daquele regulamento, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros);-----



[Signature]

[Signature]

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que aprove a taxa de derrama para o ano de 2024, a cobrar no ano de 2025, a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município de Santo Tirso por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território do município de Santo Tirso, nos seguintes termos: -----

a) Lançamento de Derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito a não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

b) Taxa reduzida de 0,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente à votação deste ponto, o senhor presidente leu uma declaração de voto dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista relativa aos pontos três a sete desta ata, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.--

DECLARAÇÃO DO VOTO

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO MANTÉM IMPOSTOS NOS NÍVEIS DE 2024

Depois de, no ano anterior, ter optado pela maior redução da carga fiscal de sempre no nosso Município, para fazer face aos efeitos acumulados da pandemia e da inflação, o executivo municipal decidiu manter, para o ano de 2025, os impostos nos níveis mínimos fixados em 2024.

A manutenção dos impostos que cabem por lei ao Município em níveis historicamente baixos, alguns dos quais nos limites mínimos legais, é o resultado do compromisso político que assumimos de 1) criar um ambiente favorável à atração de investimento e 2) apoiar as empresas e as famílias, não apenas as das franjas mais vulneráveis do ponto de vista social, mas também as da classe média.

Não o fazemos em ano eleitoral, mas antes quando tivemos condições de o fazer, a meio do mandato, em face dos resultados que alcançámos nas contas municipais.

Em 2025, vamos, portanto, dar continuidade à política fiscal iniciada no ano anterior, complementado no próximo orçamento com uma forte aposta em investimento público, para atenuar os efeitos das crises pós-Covid-19 e acelerar a recuperação da economia, a nível local.

Por isso, vamos manter a taxa de 0,30 por cento em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis, 33% abaixo da taxa máxima permitida por lei, o que significa uma perda de receita estimada em 3,6 milhões de euros.

Vamos também manter as deduções fiscais a quem tem dependentes a cargo, aplicando uma dedução de 30 euros ao agregado familiar com um dependente; 70 euros ao agregado familiar com dois dependentes e 140 euros a quem tiver três ou mais dependentes.

Iremos ainda manter a prorrogação do prazo de isenção de pagamento de IMI de três para cinco anos para habitações próprias permanentes, no âmbito das medidas aprovadas pelo programa Mais Habitação, em vigor desde outubro de 2023, à semelhança, aliás, do que dizemos em 2024, quando fomos um dos 20 Municípios em 308 a aplicar a medida – e, na Área Metropolitana do Porto, fomos mesmo o único.

Em 2025, vamos voltar a devolver IRS aos contribuintes residentes no nosso Município, fruto da fixação em 3,50% da taxa de comparticipação naquele imposto, 30% abaixo do limite máximo permitido por lei.

Por fim, na derrama, o que estava em vigor em 2024 vai continuar no próximo ano: as empresas com um volume de negócios superior a 150 mil euros vão ver o Município fixar uma taxa de 1,2% e as empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros vão ver o Município fixar uma taxa mínima de 0,1%.

No total, com a aplicação das taxas que vigoravam no ano anterior, o Município irá abdicar de 42% de receita por via dos impostos, a favor das famílias e das empresas.

A ordem de grandeza é facilmente traduzida em números concretos: se o Município praticasse as taxas máximas permitidas por lei em todos os impostos a que tem direito, a estimativa de arrecadação de receita em 2025 seria de 18,1 milhões de euros – ao optar pelas taxas que já praticou em 2024, irá arrecadar 10,5 milhões de euros, ou seja, abdicará de 7,6 milhões de euros em impostos, para apoiar as famílias e as empresas.

Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, do IMI Familiar, da comparticipação no IRS dos munícipes e da Derrama para o ano de 2025, bem como a prorrogação de três para cinco anos do período de isenção de pagamento de IMI.

Os eleitos pelo Partido Socialista

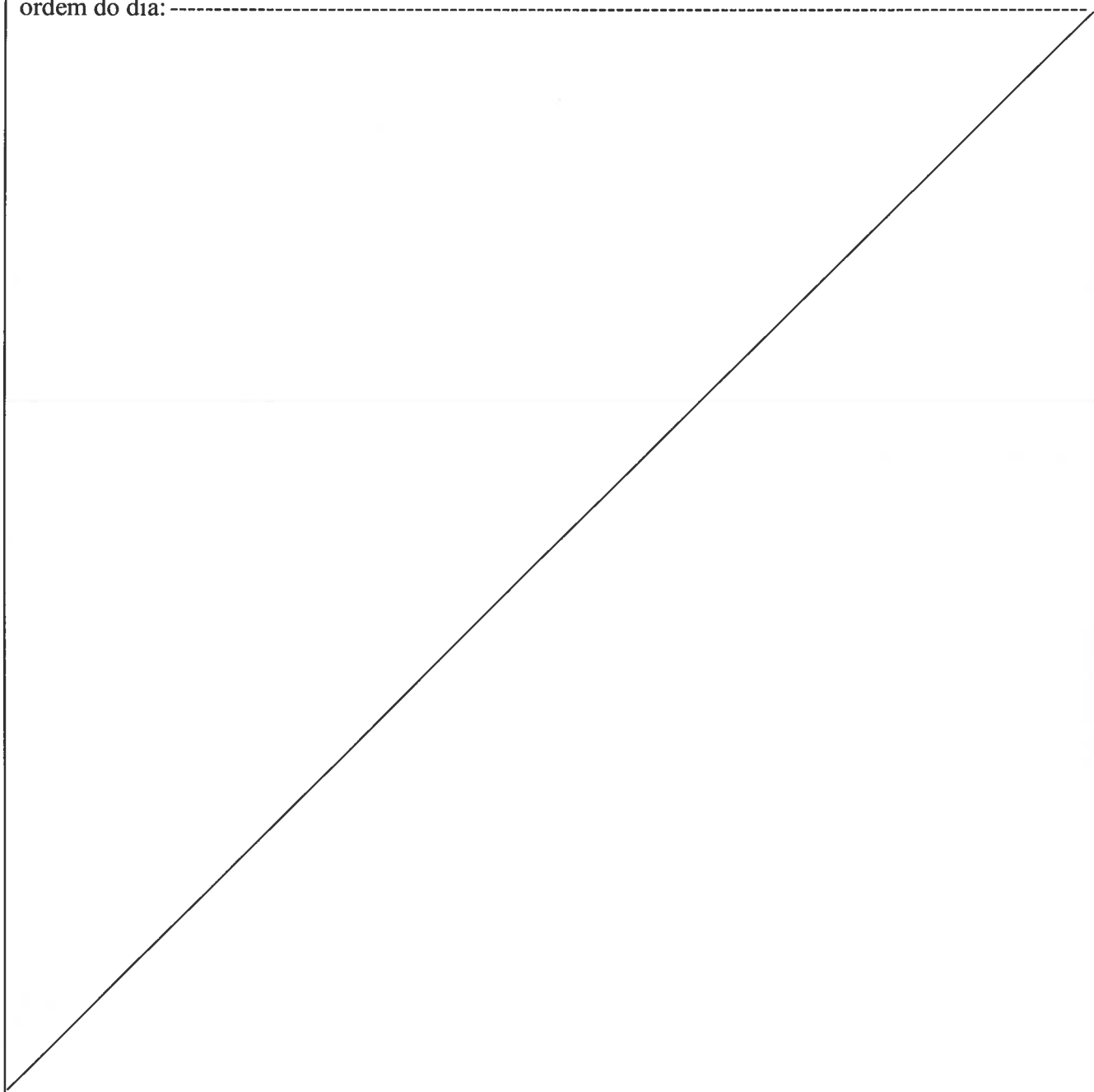
Santo Tirso, 14 de novembro de 2024



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, foi feita as seguintes declarações de voto, respeitante aos pontos sete, dez e onze da presente ordem do dia: -----





ORDEM DO DIA | PONTO 7

DECLARAÇÃO DE VOTO

(IMI - Taxa de Imposto)

O alívio de impostos, mais justo e necessário, passa pela diminuição do IMI, especialmente num momento em que milhares de agregados familiares de Santo Tirso, que foram sendo empurrados para a contração de empréstimos para a compra de habitação nos últimos anos, têm vindo a suportar aumentos sucessivos nos custos associados aos créditos.

A CDU entende que a proposta de diminuição do IMI é uma proposta que, sendo positiva para a população, é comportável no orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso para 2025.

Daí que tenha votado favoravelmente.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Pelo senhor Alexandrino Luis Cunha Brandão, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto, relativa aos pontos sete a onze da presente ata: -----



ORDEM DO DIA | PONTOS 7, 8, 9, 10 e 11

DECLARAÇÃO DE VOTO

MUNICÍPIO MANTÉM ALÍVIO DA CARGA FISCAL SOBRE FAMÍLIAS E EMPRESAS

A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente a proposta apresentada pelo executivo municipal em relação aos impostos pela mesma razão que já o havia feito no ano anterior: salvaguardada a solidez das contas municipais, os recursos devem ser canalizados para apoiar as famílias e as empresas.

Pelo segundo ano consecutivo, o nosso Município mantém uma política fiscal historicamente baixa, num momento da nossa vida coletiva marcado por dificuldades e por incerteza à escala mundial.

No caso do IMI, para além da dedução automática destinada aos agregados com dependentes (de 30 a 140 euros), a aplicação da taxa mínima representa uma significativa poupança.

Por exemplo, uma família com uma casa avaliada em 150 mil euros teria de pagar 675 euros/ano, caso o Município aplicasse a taxa máxima de 0,45%. Com a taxa mínima de 0,30%, o encargo será de 450 euros/ano, ou seja, a mesma família vai poupar 225 euros/ano.

Em 2025, Santo Tirso vai manter a prorrogação de isenção de IMI de três para cinco anos.



ORDEM DO DIA | PONTOS 7, 8, 9, 10 e 11

É uma decisão que a bancada do Partido Socialista não pode deixar de saudar, em linha com outras destinadas a apoiar as famílias, tanto mais que, em 2024, fomos o único Município da Área Metropolitana do Porto a adotar esta medida – e um dos 20 concelhos a nível nacional.

Em relação ao IRS, a poupança também é evidente.

Considerando o salário médio anual em Portugal – cerca de 20 mil euros –, um contribuinte residente em Santo Tirso vai poupar 295 euros/ano, graças à fixação de uma taxa de 3,50%, em vez da taxa máxima de 5%.

Contas feitas, entre 2021 e 2025, o Município já devolveu às famílias e às empresas mais de 16 milhões de euros em benefícios fiscais.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

12. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2025.-----

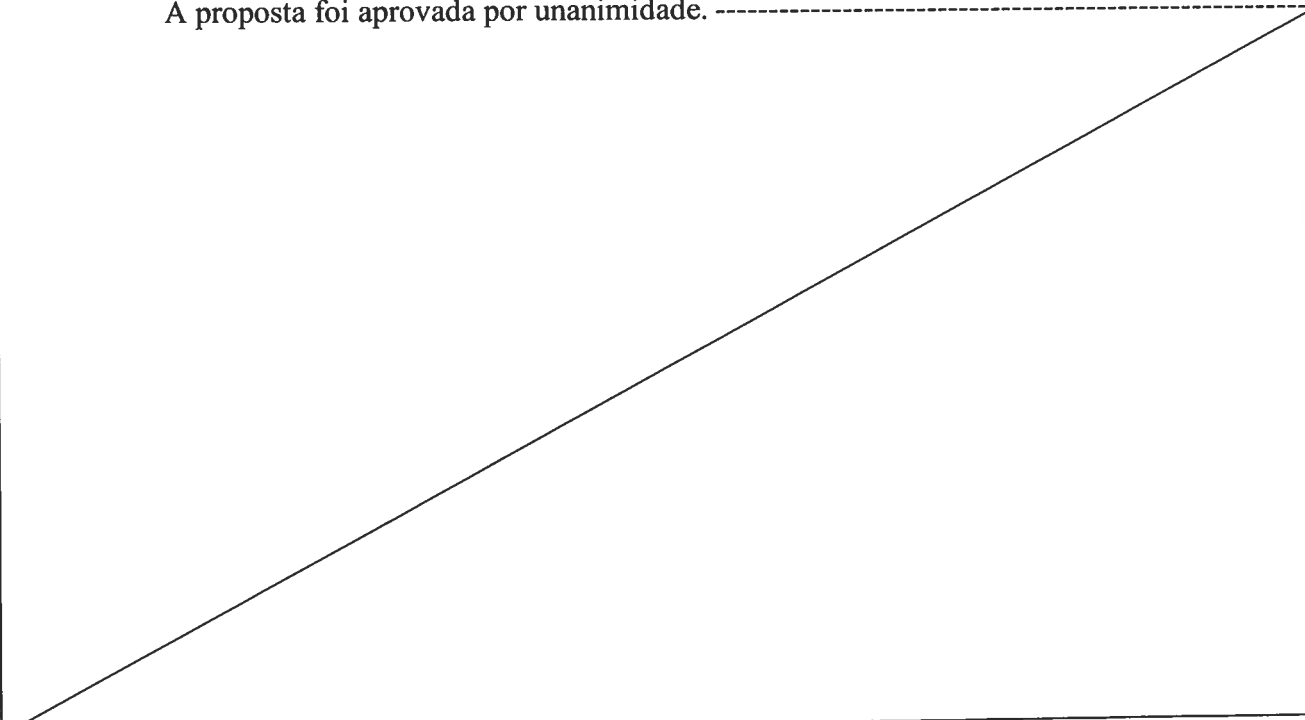
Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de catorze o corrente mês de novembro, constante das subsequentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

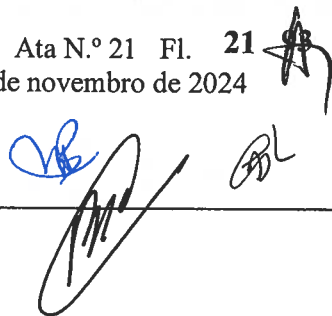
No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com o estipulado no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei 16/2022 de 16 de agosto, manter a existência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando, para o ano de 2025, em 0,25% o percentual a aplicar sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município de Santo Tirso.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----







8. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - APROVAÇÃO DO PERCENTUAL PARA O ANO DE 2025.-----

Presente informação de vinte e três de outubro findo, da Divisão de Gestão do Espaço Público, registada com o número oito mil trezentos e trinta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP). ----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

A Lei nº 16/2022, de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas, dispõe, no n.º 2 do artigo 169.º que *“Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.”* -----

A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

Aquele percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; -----

Tem vindo a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a estabelecer anualmente a cobrança daquela taxa e a estabelecer em 0,25% o respetivo percentual; -----

Apesar dos municípios continuarem a não dispor de mecanismos eficazes de controlo da respetiva receita, entendemos que deve ser mantida no ano de dois mil e vinte e cinco a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, designadamente por uma questão de princípio, já que esta taxa pretende ser,



[Handwritten signatures and initials]

de acordo com o que resulta da Lei das Comunicações Eletrónicas, e do DL 123/2009, de 21 de maio, a contraprestação pecuniária devida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, pela implantação, passagem e atravessamento do domínio público ou privado do município, à qual acresce a remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio; ----

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem foi fixada no município de Santo Tirso, nos anos anteriores, no âmbito da vigência da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, sendo que o atual regime jurídico é em tudo semelhante ao anterior;-----

Para cumprimento dos princípios previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais) informa-se que a receita arrecadada pelo município no ano de dois mil e vinte e três, relativa a esta taxa, foi de 27.249,67 € (vinte e sete mil duzentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete centimos) e no ano em curso, até vinte e dois de outubro findo, foi arrecadada a importância de 21.425,50 € (vinte e um mil quatrocentos e vinte cinco euros e cinquenta centimos). -

Face ao exposto, proponho: -----

Que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 169.º da referida Lei 16/2022, e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei 75/2013, delibere aprovar a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2025, fixando, para esse ano, em 0,25% o percentual a aplicar sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município de Santo Tirso.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



13. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2025. -----

Presentes os documentos em epígrafe, cuja proposta foi aprovada pela câmara municipal em catorze do corrente mês de novembro, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

Junta-se à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante a respetiva deliberação da câmara municipal, e que consta das folhas cento e sete a cento e dezasseis da ata. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi feita uma intervenção sobre o assunto, tendo realçado os seguintes aspetos:-----

- É o maior orçamento de sempre do Município de Santo Tirso, 78,2 milhões de euros;---
- Continuação das apostas fortes na educação, na ação social, cultura, juventude, entre muitas outras. -----

- Que o Orçamento cresce 20% face a 2024 (mais 13,1 milhões de euros) – passa de 65,1 milhões de euros para 78,2 milhões de euros, sendo que 54,0 milhões de euros estão no PAM (Plano de Atividades Municipal) e 24,1 milhões de euros estão no PPI (Plano Plurianual de Investimentos) - É o maior orçamento municipal de sempre;-----

- A despesa corrente cresce 6% (mais 3 milhões de euros) – passa de 44,7 milhões de euros para 47,8 milhões de euros, este aumento deve-se ao aumento das despesas com pessoal, atualização de vencimentos, acelerador de carreiras, aumento dos encargos com os transportes, aumento dos encargos com o serviço de tratamento de resíduos urbanos, aumento dos encargos com refeições escolares, aumento das transferências para as juntas de freguesia, aumento das transferências para as instituições. -----

- A receita corrente cresce 12% (mais 6,9 milhões de euros) – passa de 56,3 milhões de euros para 63,3 milhões de euros. -----

- O PPI cresce 66% (mais 9,6 milhões de euros) – passa de 14,5 milhões de euros para



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

24,1 milhões de euros; -----

- No que se refere à poupança corrente (receita corrente menos a despesa corrente e menos serviço da dívida) – O Orçamento gerará uma poupança corrente de 13,6 milhões de euros, mais quatro milhões de euros do que em 2024, porque, uma vez mais, Município prevê gastar menos do que aquilo que recebe, sendo a poupança corrente transferida para investimento, tal como tem acontecido nos anos anteriores; -----

- Quanto à dívida total (banca e fornecedores – A dívida total reduzirá 10% em 2025, ou seja, 1,6 milhões de euros - previsão de descida de 15,5 milhões de euros para 13,8 milhões de euros.

- Que face ao ano de 2013, o Município já reduziu a dívida em 17,2 milhões de euros, ou seja, 55% - a dívida era de 31 milhões de euros em 2013 e passará para 13,8 milhões de euros em 2025; -----

- Em 2025, o que se prevê transferir para as freguesias é o valor mais alto de sempre, quer em despesas correntes quer de capital.-----

- As transferências para as instituições também são reforçadas em 12% face a 2024. -----

- Em conclusão, disse que o executivo iria continuar a estratégia de estar a construir um orçamento a favor de diversas áreas, em favor das empresas, em favor das próprias famílias, sempre com contas saudáveis e, por isso é que o município tem tanto investimento.-----

- Sem sombra de dúvida, o maior orçamento de sempre da história do Município. -----

Interveio na discussão a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do partido Chega, tendo feito a intervenção que consta das subsequentes duas folhas.-----

Seguidamente interveio o senhor José Maria Dias, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, tendo feito a intervenção que consta de folhas cem e seis da presente da ata.-----

O senhor Presidente da Câmara interveio novamente para responder às intervenções



anteriores tendo dito o seguinte: -----

“Em resposta à intervenção da senhora deputada Joana Guimarães, não há adiamento de obras, há reajustamento de obras, muitas das vezes por força das circunstâncias, quando se fala em valores, não é necessariamente a obra, são os projetos de obras, os projetos também demoram o seu tempo, por isso é que as verbas também são diferentes. -----

Quanto à questão dos OPJ, pois são problemas, dou nota, por exemplo, do OPJ de Monte Córdova, porque é que atrasa, não é porque não haja dinheiro porque não saibamos o que queremos fazer, temos o problema do terreno, queremos o melhor terreno, a melhor localização, mais junto à escola, temos de negociar, depois os terrenos são frutos de partilhas, tudo isto demora tempo, antes fosse chegar lá e fazer e fazia-se rapidamente, ou seja, não é por vontade própria também que estas coisas se fazem, portanto, no fundo, o que acho é que nós eventualmente podemos, às vezes, é ter diferentes visões e perspetivas. -----

Permita-me a brincadeira, mais um partido, sugiro que discuta com o PSD quem é que fez mais propostas sobre os impostos, se foram vocês ou se foram eles, pelos vistos nós não fomos de certeza absoluta, vamos baixando mas nós fomos-lo fazendo, mas ainda bem que se faz, quer dizer que estamos todos de acordo independentemente de quem começou primeiro, isso é o que é mais importante”. -----

Após discussão, a assembleia municipal deliberou aprovar os referidos documentos, bem como as demais propostas constantes da aludida deliberação da câmara municipal. -----

A presente deliberação foi tomada com trinta votos a favor, e dez votos contra, sendo seis votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, dois votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, um voto do membro eleito enquanto inscrito na lista do partido Chega e um voto do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----



Assunto: Ponto 13 da Ordem de Trabalhos do dia da Sessão Ordinária de 28 de Novembro de 2024 (Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2025)

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

Apesar da carga fiscal estar nas taxas mínimas legais, comparativamente com outros municípios, existem questões a colocar:

1. Está previsto um gasto de 735 000,00 na ciclovia na Rua das Rãs-St.Tirso??
2. Ou ainda, quase 200 000,00 em Prémios, Condecorações e Ofertas??

Por outro lado...

1. Adiam-se para 2026 e 2027 as obras no espaço exterior da escola EB 2/3 de S. Rosendo. – Pág 76
2. Ou ainda, deixam-se sem financiamento definido as reabilitações dos complexos habitacionais das Laranjeiras, de S. Miguel do Couto, das antigas casas dos magistrados ou das casas em Areias. – Pág 77

A somar a isto, é destinada uma verba irrisória para Proteção do meio e conservação da natureza (55 000,00) - Pág 82

...e o adiamento de todos os projetos relacionados com instalações culturais e desportivas, “onde os nossos jovens praticam as suas modalidades”. - Pág 82 / 83

Ainda relativamente aos jovens, este executivo ignorou todos os projetos do Orçamento Participativo Jovem, adiando-os sistematicamente desde 2019. -

Pág. 86



Ora, no ano passado, por esta altura, aquando a aprovação do Orçamento para 2024, referi o seguinte, e passo a citar:

“Para 2024 continua a “abrir-se programas”, muitos deles com valores simbólicos, de 1000 euros ou 10000 mil euros, apenas para permitir criar o programa, mas sem qualquer perspetiva de investimento real.

Deste modo, o Plano Plurianual de Investimento, que deveria ser um instrumento de planeamento a médio-longo prazo, conforme a lei prevê, transforma-se num repositório de ideias avulsas que só por mero acaso irão transformar-se em projetos reais.

Deixo aqui um real desafio ao executivo camarário para o Orçamento de 2025. Que se faça um verdadeiro planeamento de médio-longo prazo para o crescimento e desenvolvimento do município de Santo Tirso levando a cabo uma análise profunda do atual mapa e a definição das reais prioridades de investimento e do correspondente compromisso de execução efetiva dos programas eleitos como prioritários.”

Ora, o que aqui vemos, a meu ver, são prioridades invertidas! Festas mais festinhas e o que realmente importa, fica para segundo plano.

Muito obrigada

Joana Machado Guimarães

28 Novembro 2024

Bancada do Partido CHEGA



ORDEM DO DIA | PONTO 13

100
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

INTERVENÇÃO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

Chamada pela última vez neste mandato a analisar e a pronunciar-se sobre os documentos previsionais apresentados pelo executivo municipal, a bancada do Partido Socialista antecipa, desde já, o voto favorável às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025.

Embora extenso, complexo e exigente, ou não fosse um documento que define estratégias, prevê receitas e despesas, estabelece investimentos e detalha recursos humanos para a execução das atividades e projetos do Município, o orçamento é de muito fácil leitura sob o ponto de vista político.

E, por isso, permite facilmente chegar a um veredicto, também sob o ponto de vista político.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 não apenas passam no exame que a bancada do Partido Socialista realizou como passam com distinção.

Em primeiro lugar, o documento reafirma alguns dos aspetos mais importantes que têm sido comuns a anteriores orçamentos.



101
NB

ORDEM DO DIA | PONTO 13

E, depois, apresenta uma opção que procura dar resposta ao incerto quadro geopolítico que se vive.

Vamos por partes.

Em boa medida, este orçamento é semelhante ao anterior, no que respeita, por exemplo, à continuidade e mesmo reforço de um conjunto de compromissos que fazem parte do programa político sufragado.

Um dos aspetos mais importantes tem que ver com a manutenção dos impostos em níveis historicamente baixos, o que impactará nas contas do Município 7,6 milhões de euros.

São consideráveis montantes, para um Município com a dimensão do nosso, que beneficiam diretamente as famílias e as empresas de Santo Tirso.

Por outro lado, o orçamento mantém uma dimensão social que sempre foi um traço indelével dos orçamentos apresentados por este executivo municipal.



102
[Handwritten signature]

ORDEM DO DIA | PONTO 13

Não por acaso, a Ação Social tem prevista uma dotação que quase dobra em relação ao ano anterior, para fazer face a programas, ações e projetos com um principal destinatário: as pessoas em maior vulnerabilidade social.

Uma vez mais, os amortecedores sociais estão muito presentes neste orçamento, num inequívoco sinal de sensibilidade social de que este executivo municipal sempre deu mostras, nomeadamente nos anos em que reforçou ferramentas e instrumentos de apoio a quem mais sofreu com a pandemia.

A título de exemplo, neste orçamento, um programa destinado a apoiar o arrendamento será reforçado, na sequência da alteração em curso ao regulamento, com vista a aumentar o apoio atribuído aos beneficiários da medida.

O que também salta à vista é, uma vez mais, a intenção apresentada no documento de transferir para as juntas de freguesia os valores mais altos de sempre, bem acima dos quatro milhões de euros.

A mesma perspetiva é válida para as instituições, que também irão receber previsionalmente um histórico apoio financeiro a rondar os 3,5 milhões de euros, quase mais 400 mil euros do que no ano anterior.



103

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORDEM DO DIA | PONTO 13

Mas o que realmente mais salta à vista é a opção do executivo municipal em projetar para o próximo ano – e futuro – um fortíssimo pacote de investimento público.

Para nós, bancada do Partido Socialista, nada mais acertado, face às perspetivas – ou melhor, baixas expectativas – que se anteveem para o próximo ano em matéria de crescimento económico.

É também isso que ajuda a explicar a previsão do maior orçamento municipal de sempre, de mais de 78 milhões de euros, impulsionados por um ambicioso programa de investimento público, em grande parte financiado pelo Portugal2030 e pelo PRR, este último com prazos bem definidos para a sua execução.

Continuidade das políticas sociais e fiscais e um forte investimento público – estes são, no fundo, os dois principais aspetos que contribuem para a intenção de voto já por nós aqui antecipada.



104
VB

ORDEM DO DIA | PONTO 13

Mas aquilo que verdadeiramente mais contribui para o nosso voto favorável a este orçamento não é o que nele está contemplado – é, acima de tudo, o trajeto que houve necessidade de fazer para que, no último ano do mandato autárquico, fosse possível apresentar um documento que aposta no investimento, reforça os apoios sociais, mantém a desoneração da carga fiscal, atrai investimento privado, aposta na Educação, no Desporto ou na Cultura e, ainda assim, não compromete gerações vindouras.

Sim, estamos a falar das contas. Das boas contas. Das contas certas, sem as quais não se consegue ter liberdade de decisão, por muita boa vontade que se possa ter.

A consolidação das contas municipais de que alguns duvidaram não é um mito. Nem um fétiche. Nem tão-pouco uma excentricidade. É responsabilidade. Rigor. E compromisso.

É uma realidade. Visível. Auditável. E consolidada. Não somos apenas nós a dizê-lo. São também entidades especializadas e independentes, como aquelas que elaboram o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.

Para os que gostam de fazer comparações, de acordo com aquele documento que avalia a eficiência económico-financeira dos 308 Municípios, Santo Tirso está entre os 10 melhores do “ranking” nacional.



ORDEM DO DIA | PONTO 13

É, portanto, o 10.º melhor Município em matéria de equilíbrio orçamental e mesmo o melhor dos 17 Municípios que fazem parte da Área Metropolitana do Porto.

Ainda que sejamos um pouco avessos a tecnicidades orçamentais ou contabilísticas, o que os dados de 2023 mostram em relação ao nosso Município é um nível de despesa ajustado às receitas, ou seja, um orçamento realista.

O mesmo documento também nos coloca no 22.º lugar entre os Municípios de média dimensão no “ranking” global.

Por si só, não é muito importante. O que é importante é a trajetória que o documento também apresenta e para a qual temos vindo a chamar à atenção aqui, nesta assembleia, aparentemente sem muito sucesso.

É verdade: o Município iniciou uma trajetória de consolidação orçamental e ela tem tradução em números, como está bem patente no anuário financeiro: ocupamos agora a 22.ª posição do “ranking”, mas, em 2020 – há apenas três anos –, ocupávamos o octogésimo primeiro lugar.

Contabilidades à parte, o que traduz estes dois dados sob o ponto de vista político, que é o que nos interessa?

**ORDEM DO DIA | PONTO 13**

Traduz responsabilidade. Rigor. E compromisso. Se nada mais houvesse, já era razão mais do que suficiente para subscrevermos o documento previsional para 2025.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

9. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2025.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil setecentos e noventa e sete, a remeter todos os documentos que integram as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do município para o ano de 2025.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;-----

De harmonia com o previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de Orçamento, sendo que para cada exercício orçamental devem ser planeadas as atividades de natureza permanente ou temporária, devendo o mapa de pessoal conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para execução das atividades a desenvolver durante a execução do orçamento, de acordo com as atribuições do município, as competências das diversas unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.-----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere:-----

1. Nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, com todos os documentos que a integram, para o ano de dois mil e vinte e cinco e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, nos termos previstos nas alíneas a) e h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e artigo 29.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei 75/2013, propor à assembleia municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conceda autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais nos casos



[Handwritten signatures and initials]

previstos no n.º 1 do artigo 31.º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, sem prejuízo da delegação de competências no presidente da câmara prevista no n.º 3 do mesmo artigo 31.º das Normas de Execução Orçamental.-----

3. Nos termos previstos no disposto na mesma alínea ccc) do n.º 1 do referido artigo 33.º, propor à assembleia municipal para que este órgão autorize a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, (artigos 116.º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2025, conforme consta do artigo 47.º das referidas Normas de execução Orçamental, bem como autorização para a concessão de apoios às freguesias, nos termos previstos no artigo 29.º das mesmas Normas. -----

4. Ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, solicitar autorização à assembleia municipal para utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de dois mil e vinte e quatro, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, conforme consta do artigo 45.º das Normas de Execução Orçamental.-----

5. Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, solicitar autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos a curto prazo, nos termos previstos no artigo 44.º das referidas das Normas da Execução Orçamental.-----

Junta-se cópia da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e cinco, com todos os elementos e anexos que o integram, à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma.-----

No momento da discussão da proposta, o senhor presidente realçou os seguintes aspetos:



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- É o maior orçamento de sempre do Município de Santo Tirso;-----
- Pelo quarto ano consecutivo no ciclo autárquico 2021-2025, foi elaborado o orçamento debaixo de um contexto internacional difícil e imprevisível – as principais instituições monetárias alertam para um crescimento económico moderado, abaixo do crescimento verificado antes da pandemia;-----
- Como em todos os orçamentos anteriores, o executivo municipal nos se desviou do caminho que traçou em 2021;-----
- É um orçamento de continuidade quando compara políticas sociais e fiscais;-----
- Mas é um orçamento expansionista quando compara investimento público, com, por exemplo, o ano de 2024;-----
- É um orçamento que junta o útil ao agradável - O útil, aqui, é a decisão tomada em relação ao orçamento para 2024 de fazer o maior alívio da carga fiscal sobre as famílias e as empresas; o agradável, aqui, entendido como complemento a um caminho iniciado, que tem que ver com o investimento público, porque acreditam, de acordo com uma velha máxima da economia, que, em momentos de abrandamento da economia, o investimento público não só amortece os efeitos da crise como contribui para uma recuperação mais rápida da situação económica;-----
- Deram um sinal no ano de 2024 (redução brutal de impostos) e dão outro sinal no ano de 2025 (investimento público) porque as contas o permitiram – foi, aliás, aquilo que sempre disseram: primeiro, iriam semear e, depois, colher os frutos dessa sementeira, isto é, da prudência que colocaram em orçamentos anteriores;-----
- Por isso, que antecipa já que se voltará a ter um saldo de gerência significativo, quando se fizer a revisão orçamental para o incluir em fevereiro de 2025;-----
- Que o saldo de gerência irá permitir financiar um conjunto de obras que querem executar no próximo ano e que não têm dotação suficiente no PPI – mas que para além disso, irão também ser incorporadas as verbas do Orçamento de Estado de 2025 e das candidaturas a fundos comunitários,



(Handwritten signatures and initials)

que, entretanto, serão aprovadas; -----

- Que continuarão a apostar nas áreas que materializam a visão que têm para o Município, nomeadamente uma forte aposta na Educação, cujo orçamento cresce, e na Ação Social, que vê o orçamento quase duplicar; -----

- Que vão também apostar muito na Cultura e na Juventude, por via de um conjunto de atividades/eventos, mas também através de investimento direto: construção da Casa da Juventude; ---

- Em traços gerais, que antes de detalhar os principais indicadores, disse que o executivo apresentava um bom Orçamento, como já era o de 2024, porque é complementar ao anterior: acrescenta uma forte dimensão social a investimento público, financiado pelo orçamento municipal e também pelo PRR, que parece agora em velocidade cruzeiro, e pelo quadro comunitário de apoio Portugal 2030, que demorou a ser lançado. -----

- Que o Orçamento cresce 20% face a 2024 (mais 13,1 milhões de euros) – passa de 65,1 milhões de euros para 78,2 milhões de euros - É o maior orçamento municipal de sempre; -----

- A despesa corrente cresce 6% (mais 3 milhões de euros) – passa de 44,7 milhões de euros para 47,8 milhões de euros; -----

- A receita corrente cresce 12% (mais 6,9 milhões de euros) – passa de 56,3 milhões de euros para 63,3 milhões de euros; -----

- O PPI cresce 66% (mais 9,6 milhões de euros) – passa de 14,5 milhões de euros para 24,1 milhões de euros; -----

- Que são muitas as obras em curso e que transitam para 2025, bem como as obras que irão ser lançadas e executadas em 2025, conforme consta do PPI; -----

- No que se refere à poupança corrente (receita corrente menos a despesa corrente e menos serviço da dívida) – O Orçamento gerará uma poupança corrente de 13,6 milhões de euros, mais quatro milhões de euros do que em 2024, porque, uma vez mais, Município prevê gastar menos do que aquilo que recebe, sendo a poupança corrente transferida para investimento, tal como tem acontecido nos anos



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

anteriores; -----

- Quanto à dívida total (banca e fornecedores – A dívida total reduzirá 10% em 2025, ou seja, 1,6 milhões de euros - previsão de descida de 15,5 milhões de euros para 13,8 milhões de euros

- Que face ao ano de 2013, o Município já reduziu a dívida em 17,2 milhões de euros, ou seja, 55% - a dívida era de 31 milhões de euros em 2013 e passará para 13,8 milhões de euros em 2025;

- A capacidade de endividamento do Município em 2025 será de 13,7 milhões de euros, quando, em 2024, era de 11,3 milhões de euros, o que representa um aumento da capacidade de endividamento em 21% face ao ano anterior; -----

- Em 2025, o que se prevê transferir para as freguesias é o valor mais alto de sempre – O Orçamento prevê transferir para as freguesias (despesas correntes e de capital) mais de 4,1 milhões de euros, o que, comparativamente com o ano anterior, representa um aumento de 9% – mais 328 mil euros do que em 2024; -----

- Disse que, apenas para se ter uma ideia, nomeadamente para os mais distraídos, o Município já transferiu desde 2020 mais de 21 milhões de euros para as freguesias; -----

- Que à semelhança do que acontece com as freguesias, também as transferências para as instituições batem recordes pelo quarto ano consecutivo – é, uma vez mais, o valor mais alto de sempre

- em 2025 as transferências (correntes e capital) para apoiar IPSS (ampliação de equipamentos) e associações recreativas, culturais e desportivas, entre outras, são reforçadas em 12% face a 2024, passando de 3,1 milhões de euros para 3,5 milhões de euros em 2025 – mais cerca de 400 mil euros.

- Por tudo o exposto conclui dizendo que era um bom Orçamento, porque responde ao atual momento e ao momento que se antecipa para o ano de 2025, e que por isso o colocava à votação. ----
Após a apresentação do Orçamento nos termos atrás expostos, o senhor presidente colocou à votação a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento, com os cinco pontos acima referidos. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra dos vereadores eleitos enquanto inscritos na

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 21 Fl. 28 112
14 de novembro de 2024

[Handwritten signatures in blue ink]

lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

Pelos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta das subseqüentes quatro folhas da presente ata. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

As previsões das principais instituições monetárias mundiais apontam para um crescimento moderado da economia no ano de 2025.

É, afinal, um quadro em tudo semelhante àquele que tínhamos em finais de 2023, quando elaborámos o orçamento para o ano em curso.

Desde que tomámos posse, em outubro de 2021, fomos prudentes na previsão da receita e disciplinados na projeção da despesa, em virtude de estarmos a viver tempos únicos e, ao mesmo tempo, incertos, por força da pandemia.

Por isso, em 2024, lançámos o mais agressivo pacote fiscal de que há memória no nosso Município, para mitigar as dificuldades por que passavam as famílias e as empresas.

Para 2025, a nossa opção é clara: a somar à manutenção dos níveis historicamente baixos da carga fiscal, vamos lançar um ambicioso pacote de investimento público.

São dois dos mais importantes instrumentos de que dispõe o executivo municipal para dar resposta ao momento que se vive e à perspetiva de um crescimento económico moderado, no Mundo, na Europa e no nosso País.

Em boa parte à boleia da execução do Portugal2030, que, como é do conhecimento de todos, sofreu atrasos em relação à sua entrada em vigor, e do PRR, que parece agora em velocidade de cruzeiro, elaborámos o maior orçamento de sempre do nosso Município.

Depois de termos defendido as famílias e as empresas, quisemos agora dar um novo sinal de esperança e de confiança através de um forte impulso relacionado com o investimento público.

Daí termos previsionalmente elaborado um Plano Plurianual de Investimentos que acomoda fundos comunitários, alguns dos quais com prazos de execução previstos até ao final do ano de 2025, em matéria, por exemplo, de candidaturas imateriais, e também obras com fundos municipais.

Salvaguardada a robustez das contas municipais, como demonstram sucessivos balanços de anos anteriores, acreditamos que o investimento público não só pode amortecer os efeitos do abrandamento como também acelerar a recuperação económica.

Estamos convictos de que o documento que apresentamos é bom, à semelhança, aliás, do anterior, razão pela qual também consideramos que é um orçamento de continuidade, no sentido em que mantém todas as prioridades políticas definidas para o mandato – ponto de honra para o executivo municipal – e faz um esforço, muito significativo, para estar à altura dos tempos de incerteza que se antecipam, com desoneração fiscal face a 2023 e ainda com mais investimento face a 2024.

No último ano do ciclo autárquico, vamos continuar a apostar nas áreas que materializam a visão humanista, progressista e solidária do executivo municipal, nomeadamente a Educação e a Ação Social, com reforço de dotação orçamental face ao ano de 2024.

Vamos também manter uma forte aposta na Juventude e na Cultura, com um conjunto de atividades, eventos e iniciativas, bem como a construção da Casa da Juventude.

Como está amplamente explanado no documento previsional para o ano de 2025, e já aqui sublinhado, vamos continuar a lançar as bases para um Município de e com futuro.

São inúmeros os projetos e as obras que estão previstos no PPI do próximo ano, a que temos de somar um outro conjunto financiado com a inclusão do saldo de gerência que prevemos relativo ao ano de 2024.

Temos os grandes investimentos, ou melhor, os investimentos estruturantes, mas também temos os investimentos de proximidade, que são financiados pela Câmara Municipal, mas executados pelas juntas de freguesia.

O reconhecimento do papel dos presidentes de junta não é uma mera formalidade. É para levar a sério. É, aliás, o que temos feito desde o primeiro dia em que assumimos funções no executivo.

Para aqueles que continuam a pôr em causa a dimensão dos investimentos que têm sido realizados nas freguesias desde o início do mandato, há um dado, ou melhor, um número, que desfaz todas as dúvidas: 21 milhões de euros, o montante das transferências da Câmara Municipal para as juntas nos últimos anos.

O próximo orçamento prevê uma verba de 4,1 milhões de euros, em transferências correntes e de investimento, o que representa um novo histórico, superando os montantes de 2020, até hoje os mais altos de sempre.

Na mesma linha, estão as transferências para as IPSS e para as associações recreativas, culturais e desportivas, para as quais estão previsionalmente previstos 3,5 milhões de euros, mais 12% do que em 2024.

Quanto à dívida global, o Município vai, pelo quarto ano consecutivo, reduzir o endividamento, em 10% face ao ano de 2024, outro dos fatores que nos permitem encarar o futuro com otimismo.

Em síntese, por ser um orçamento de confiança e de esperança no futuro, mesmo num quadro de incerteza quanto à evolução geopolítica mundial; por manter os impostos em níveis históricos e por apostar no investimento público como ferramenta para uma recuperação gradual da situação económica, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 14 de novembro de 2024



113

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

ORDEM DO DIA | PONTO 13

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025)

A proposta de plano de atividades e orçamento para 2025 apresentada pelo Executivo do PS perpetua o mesmo trilho de insuficiências e escolhas limitadas que tem marcado a governação municipal. Numa altura em que Santo Tirso enfrenta desafios profundos – com uma população envelhecida, uma juventude que abandona o concelho por falta de oportunidades e uma classe trabalhadora pressionada pelo aumento do custo de vida – seria necessário um orçamento que se erguesse como resposta clara e ambiciosa. Mas o que encontramos é uma proposta tímida, que apenas toca de forma superficial as verdadeiras necessidades dos tirsenses, mantendo intactos os problemas estruturais que sufocam o concelho.

Embora seja justo reconhecer algumas áreas de convergência, como o reforço da ação social escolar, a construção da Casa da Juventude, a requalificação da VIM e o aumento do investimento na rede pública de saneamento e água, as propostas deste orçamento representam avanços tímidos, incapazes de enfrentar os desafios de uma população que merece e exige mais.

Habitação: o epicentro de uma crise negligenciada

O panorama habitacional em Santo Tirso é alarmante. Este é o município do distrito do Porto onde as rendas mais dispararam, com um aumento de 150%. Contudo, o investimento previsto na habitação pública está muito aquém da meta de 5% estabelecida até ao final do mandato. As palavras do orçamento não refletem a urgência da situação.

A CDU apresentou propostas concretas e realizáveis, como o reforço significativo da habitação pública e a criação de uma bolsa municipal de fogos para arrendamento acessível, envolvendo habitações públicas e privadas em parceria com instituições sociais. A medida



foi rejeitada, ignorando a realidade de centenas de jovens e famílias que vivem no limiar da dignidade.

Por outro lado, o combate à pobreza energética permanece ausente do plano. Num concelho onde 3.500 alojamentos carecem de aquecimento básico, propusemos um programa municipal de comparticipação para equipamentos de conforto térmico destinados às famílias economicamente vulneráveis. Tal programa poderia aliviar sofrimentos concretos e imediatos, mas foi rejeitado, perpetuando um inverno frio e insensível para os mais necessitados.

Serviços públicos essenciais: a teimosia de uma privatização falhada

Santo Tirso é um dos concelhos onde as famílias mais pagam pelos serviços básicos de água, saneamento e resíduos sólidos. Esta realidade não é apenas injusta, é insustentável. Propusemos alargar o número de beneficiários do tarifário social e automatizar a sua atribuição, tornando-a acessível a quem realmente precisa. Mais uma vez, a proposta foi recusada.

Ainda mais grave, o Executivo continua a ignorar o erro estratégico da entrega destes serviços a empresas privadas. Sob a gestão do município, seria possível aplicar políticas tarifárias socialmente justas, aliviando os orçamentos das famílias tirsenses. Mas em vez disso, o Executivo do PS opta por manter um modelo que privilegia lucros privados em detrimento do interesse público.

Educação: quando o mínimo não é suficiente

No setor da educação, saudamos o reforço da ação social escolar. No entanto, o Executivo persiste no modelo de terceirização da gestão das cantinas escolares, perpetuando um regime de trabalho precário para os seus trabalhadores. Exigimos que o município assuma diretamente a gestão das cantinas, garantindo um quadro de pessoal estável, com salários dignos e condições de trabalho adequadas. Esta medida, tão necessária, foi recusada.

O peso da abdicação fiscal: uma escolha injusta

A abdicação da participação no IRS revela a face mais injusta deste orçamento. Sob o pretexto de devolver rendimentos aos tirsenses, o Executivo beneficia desproporcionalmente aqueles que já possuem rendimentos mais elevados.

A estimativa de devolução de IRS em 2025 é de cerca de 1.500,000,00€, um valor superior ao previsto para despesas em áreas cruciais como a “ação social” e apoio ao arrendamento, rendas e alugueres, além de corresponder a cerca de:

- 5x o que se espera gastar em ação social escolar;
- 2x o que se espera gastar em serviços culturais e recreativos;
- 9x o apoio ao movimento associativo na área da cultura;
- 3x o que se espera gastar em proteção civil e luta contra os incêndios
- 23x o investimento em proteção do meio e conservação da natureza;

É um contrassenso gritante. Enquanto se desperdiçam recursos que poderiam ser canalizados para responder às necessidades coletivas, beneficia-se uma minoria com os rendimentos mais altos. O alívio fiscal é maior para quem menos precisa, enquanto os trabalhadores de baixos e médios rendimentos, que representam a maioria da população tirsense, ficam à margem desta medida.

Falhas na execução orçamental: quando o discurso não reflete a prática

O executivo do PS tem apresentado orçamentos com ares de prudência, responsabilidade, as chamadas contas certas, apresentando ainda um conjunto de investimentos necessários. Mas a política do executivo do PS tem sido tudo menos prudente, visto que falha constantemente na execução orçamental, com uma parte significativa do investimento a serem arrastada de orçamento em orçamento. É que deixar investimento público por fazer, quando ele é tão necessário, como tem sucedido, é comprometer as gerações futuras com investimentos que, não sendo feitos no momento certo, vão sair mais caro.

Os exemplos são muitos. A ligação de Vila Nova do Campo à estação ferroviária de Lordelo, a construção da Casa da Juventude e a criação de um auditório municipal são projetos que se arrastam, não por falta de planeamento, mas por inércia.

A resposta da CDU

Perante este cenário, a CDU votará contra o plano e orçamento para 2025. Não o fazemos por rejeitar tudo o que foi apresentado, pois existem propostas há muito reclamadas por nós, mas porque este orçamento falha no essencial: responder às necessidades dos tirsenses, enfrentar os problemas estruturais do concelho e aproveitar as margens orçamentais existentes para investir onde é mais urgente.

A CDU continuará a lutar pelas suas propostas, porque acreditamos que Santo Tirso merece mais e melhor. Manteremos o nosso compromisso com os trabalhadores, os jovens, as famílias, os idosos e todos aqueles que enfrentam as dificuldades do dia a dia.

Este é o nosso papel: ser a voz dos que muitas vezes não são ouvidos, propor soluções concretas e insistir, com firmeza, na mudança de rumo que Santo Tirso tanto necessita. Acreditamos que é possível um concelho mais justo, mais dinâmico e mais solidário. E continuaremos a trabalhar incansavelmente por esse objetivo.

CDU de Santo Tirso: João Fernandes Ferreira



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Pelo senhor Miguel Batista Miranda Correia, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

Large diagonal line indicating no declaration or signature.

**Assembleia Municipal de Santo Tirso de 28 de novembro de 2024****Declaração de voto contra – ponto 13**

O Bloco de Esquerda considera este Orçamento insuficiente em muitos pontos que consideramos cruciais para garantir melhor qualidade de vida aos tirsenses.

Desde logo, não responde ao grande desafio das novas gerações: uma **casa para viver**. As opções de arrendamento no concelho são escassas, com um mercado apostado na compra e venda a preços cada vez mais especulativos.

Santo Tirso tem o preço de arrendamento mais alto do distrito. Entre os concelhos do distrito, o município teve a maior subida no preço das rendas, registando um aumento de 150 %, de 600 para 1500 euros.

Garantir a possibilidade de arrendamento no município é uma oportunidade de fixar os jovens em Santo Tirso e garantir a sua emancipação. Esta é a luta da nossa geração. A habitação é referida 16 vezes na proposta de Orçamento, sobre o IMI para habitação própria, o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação Social 1.º Direito e para a reabilitação de fogos.

As novas políticas de habitação estabeleceram como meta aumentar de 2 para 5% o parque habitacional público a nível nacional. O aumento da oferta pública de habitação para, pelo menos, 5% corresponderia a 1500 alojamentos sociais através da atualização da ELH ou da promoção direta do município.

No Orçamento prevê-se alguma construção de habitação para arrendamento apoiado. É preciso ir mais longe. Por isso, recomendamos, hoje, nesta Assembleia, o incremento de habitações públicas.

Por várias vezes destacamos a necessidade da Tarifa Social Automática da Água, que também já foi rejeitada nesta Assembleia. Apenas a sua automatização garante eficácia na sua aplicação e não a encontramos plasmada nas opções do Plano.

Tendo em conta os argumentos referidos, votamos contra.

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Os representantes do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Santo Tirso



VB

[Signature]

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

[Large diagonal line indicating no declaration of vote]



125



Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso
Professor Fernando Benjamim
Sr Presidente da CMST Dr Alberto Costa e restante Vereação
Sras. e Srs Deputados

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Assunto: Ponto 13 da ordem do dia – Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2025.

O Sr Presidente da Camara apresenta o maior orçamento da sua história, um documento que à primeira vista impressiona pelos números e pelas promessas de desenvolvimento. São € 78.000.000 anunciados, recheados de projetos, de obras grandiosas e políticas ambiciosas.

Contudo analisado, não com o tempo pretendido, mas analisado sabemos que não é bem assim!!!

Promete-se de tudo um pouco: requalificações urbanas, habitação social, mobilidade sustentável, investimentos culturais, infraestruturas desportivas e até a expansão de parques. Contudo, uma grande parte destas iniciativas depende de fundos comunitários, ainda sem a competente aprovação, deixando os projetos numa nebulosa de incerteza.

O que hoje é prometido como o futuro para Santo Tirso, amanhã poderá facilmente ficar esquecido nas gavetas. Onde está a garantia de execução dessas obras? Onde está o compromisso com a realidade?

Senhor presidente, é pelo que se acabou de afirmar, que pese embora a Câmara Municipal esteja a apresentar o maior orçamento da sua história, o que nos mostra é obra prometida e não realizada, ano após ano!

Os saldos de gerência são gigantescos, estimando esta bancada que no fim deste ano fiscal o saldo de gerência seja superior a 8 milhões! Sabe o que isso significa? Que teremos um orçamento, não de 78 milhões, mas de 86 milhões! Com uma grande diferença, é que para o ano só executará 9 meses desse orçamento! O que se diga de passagem de muito difícil, para se dizer de impossível execução.

Plano de Intenções claros, vertidos no documento, mas sem consequência prática!!!



Senão vejamos:

Enquanto o executivo se vangloria com números recordes e de uma suposta política expansionista, a vida das famílias no município conta-nos uma história bem diferente. Famílias sem acesso a habitações dignas e a habitações com rendas acessíveis.

Não basta anunciar milhões para a habitação no Programa 1º Direito ou proclamar uma estratégia de coesão social, quando na prática as pessoas continuam a ser deixadas para trás. De que servem as promessas de novos parques ou ciclovias, quando há quem viva sob o receio de perder a sua casa? De que adianta a retórica de progresso, se ela não se traduz em ações concretas e imediatas para melhorar a vida dos munícipes?

A marca deste orçamento é de uma contradição flagrante: na forma o discurso é grandioso, mas na prática revela-se negligente.

O executivo municipal parece mais preocupado em ganhar manchetes e governar para eleições do que em resolver os problemas reais da população. Sob a fachada de um município moderno, emerge uma realidade de exclusão e abandono, em que os mais vulneráveis são sacrificados em nome de um marketing político vazio de conteúdo.

Este é um orçamento de ilusões, de grandeza nos números e que esconde uma gritante falta de substância e compromisso. É, acima de tudo, um documento que insulta a inteligência de todos os munícipes, que merecem mais do que promessas vãs e gestos populistas.

Senhoras e senhores deputados, não precisamos do maior orçamento da história. Necessitamos, isso sim, de um orçamento que cumpra com o básico: dignidade, justiça social e uma gestão pública verdadeiramente focada no bem-estar da população.

A grande bandeira utilizada por quem nos representa é o alívio da carga fiscal, alívio esse que foi proposto pelo PPD/PSD em 2022, aqui nesta mesma câmara municipal.

Mas, como não há bela sem senão, centremo-nos agora nos números:

A atual maioria, anuncia com pompa e circunstância a maior transferência de verbas para as nossas juntas de freguesia, mas no mesmo plano (consultar anexos) inscreve 515.817,00€ em transferências correntes e 2.622.000,00€ em transferências de capitais. Tudo somado, apura-se um valor de 3.137.817,00€. Muito distante dos mais de 4 milhões anunciados! Esperemos pelo ano que aí vem, para podermos contemplar as cenas dos próximos capítulos nesta matéria.

Senhor Presidente,

Num ano em que o Orçamento de Estado ainda está em discussão (amanhã teremos a Votação Final Global), veremos, com elevado grau de probabilidade, e como todos ansiamos, as receitas do município crescerem por esta via mais de 7%. Um grande bem-haja ao governo da AD, liderado por Luís Montenegro.

No que toca às receitas correntes, que representam cerca de 81% do budget camarário, e conjugando esse valor com as transferências correntes, que representam 45% do dito orçamento, constata-se que temos um município muito limitado na sua ação e sujeito a variações externas. Na prática com esta política PS incapaz de gerar receitas por via própria decorrente da atividade municipal.

Alertamos ainda para o facto de as despesas de capital não estarem cobertas pelas receitas de capital, existindo aqui um saldo de capital negativo em cerca de 14 milhões de euros. Quer isto dizer, e esmiuçando as contas, que parte do investimento será financiado pelas receitas correntes, o que limita e muito a capacidade da câmara municipal em responder a despesas operacionais ou de contingência. (Receitas de Capital: Previsão de 14,5 milhões de euros VS Despesas de Capital: Previsão de 28,2 milhões de euros)

Por fim, o impacto dos fundos europeus no orçamento para 2025.

Incluem-se todas as grandes obras no financiamento por via de fundos comunitários. Mas lá virão, no próximo ano, como é da praxe, com as retificações ao PPI para retirar fundos comunitários para fundos próprios.

Note-se:

Este orçamento é um documento baseado não na razão, mas na ilusão, no sentido que os investimentos orçamentados dependem da aprovação de fundos comunitários ou de outras fontes externas de financiamento que não estão garantidas ou concluídas, gerando inclusive, um conflito de prazos. Sim, porque a aprovação dos fundos pode não coincidir com os cronogramas estabelecidos no orçamento municipal, fazendo com que os projetos se atrasem ou se adie o início das obras: veja-se o caso da rotunda da VIM, a ligação da VIM à VIM, em Vilarinho, o acesso à estação ferroviária de Lordelo, o projeto da variante à EN 105 (ainda em concurso publico internacional), a pista municipal de atletismo, a requalificação da central de transportes e muitas outras obras adiadas ou riscadas.

O PS não foi capaz de executar estas obras, será competente para levar por diante futuras empreitadas? Passamos a referir algumas:

- Requalificação da Avenida 4 de Abril de 1955, em Vila das Aves: Investimento de 1,5 milhões de euros (em 2023 era 1.3 milhões de euros);
- Requalificação de centros de saúde: Intervenções em Veiga do Leça, Santo Tirso, S. Tomé de Negrelos, S. Martinho e no antigo dispensário, num investimento de 1,8 milhões de euros;
- Ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano Sara Moreira e o Parque Urbano do Verdeal;
- Ampliação do Parque do Ribeiro do Matadouro;
- Construção da Casa da Juventude;

Vamos cumprir?



128



Não queríamos encerrar o debate, sem dizer Caro Sr: Presidente que quando evoca John Maynard Keynes no documento apresentado, confunde investimento público com investimento privado, talvez confunda Keynes com Adam Smith. Criar condições de investimento é uma obrigação de qualquer executivo municipal.

Por tudo o que aqui foi dito, os deputados municipais eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP não tiveram outra opção que não a de votarem contra este ponto da ordem de trabalhos.

A bancada eleita pela coligação PPD.PSD/CDS.PP,



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pela senhora Elsa Maria Oliveira Machado Mota, eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

[Large diagonal line indicating no declaration of vote]



ORDEM DO DIA | PONTO 13

DECLARAÇÃO DE VOTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 porque, mais não fosse, o documento é fiel ao programa, ao rumo e ao compromisso apresentado pelo executivo municipal em 2021.

Eis o que disse o executivo, nomeadamente na mensagem apresentada pelo presidente da Câmara Municipal nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, documento elaborado em finais de 2021: “É por isso que o orçamento para 2022 vai também manter uma outra política que tem vindo a ser seguida nos últimos anos, em especial nos últimos dois: a da consolidação orçamental. Sob o ponto de vista técnico, o orçamento foi elaborado de forma a que as receitas previstas cubram as despesas também previstas. Eu prefiro dizer que este orçamento não prevê gastar mais do que aquilo que recebemos. E, por isso, é ainda mais realista. Estou, portanto, convencido de que as taxas de execução vão também ter um comportamento ainda mais positivo”.

É uma sensação de “déjà vu” aquela que hoje estamos a ter com a apresentação do orçamento para 2025.



ORDEM DO DIA | PONTO 13

O executivo municipal assumiu um compromisso e, quatro anos depois, os resultados estão à vista. A pergunta a ser feita é esta: as contas do Município estão piores ou melhores do que em 2021?

Graças à trajetória iniciada em 2021, o orçamento para o próximo ano assume uma natureza ainda mais expansionista do que o anterior.

Este é, portanto, um orçamento de continuidade das boas escolhas políticas feitas em anos anteriores, reforçado, num momento de nuvens cinzentas no horizonte, com um forte investimento público, fundamental para uma recuperação mais rápida da economia. Local, bem entendido.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024



14. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – APROVAÇÃO.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal, de vinte oito do corrente mês de novembro, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha. -----

Anexa-se cópia da Estratégia Municipal da Juventude à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a proposta de Estratégia Municipal da Juventude. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com trinta e um votos a favor e nove abstenções, sendo seis abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do Partido CHEGA. -----



3. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – APROVAÇÃO.-----

Presente informação de vinte e um do corrente mês de novembro, do Serviço de Juventude e Voluntariado, registada com o número nove mil cento e cinquenta e quatro, a remeter o documento da Estratégia Municipal da Juventude, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais; -----

Considerando que a EMJ foi apresentada no Conselho Municipal de Juventude, em reunião extraordinária realizada no dia 05 do corrente mês de novembro de 2024, tendo merecido parecer favorável, aprovado por unanimidade; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a proposta de Estratégia Municipal da Juventude e submeter o documento à assembleia municipal para aprovação.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista. -----

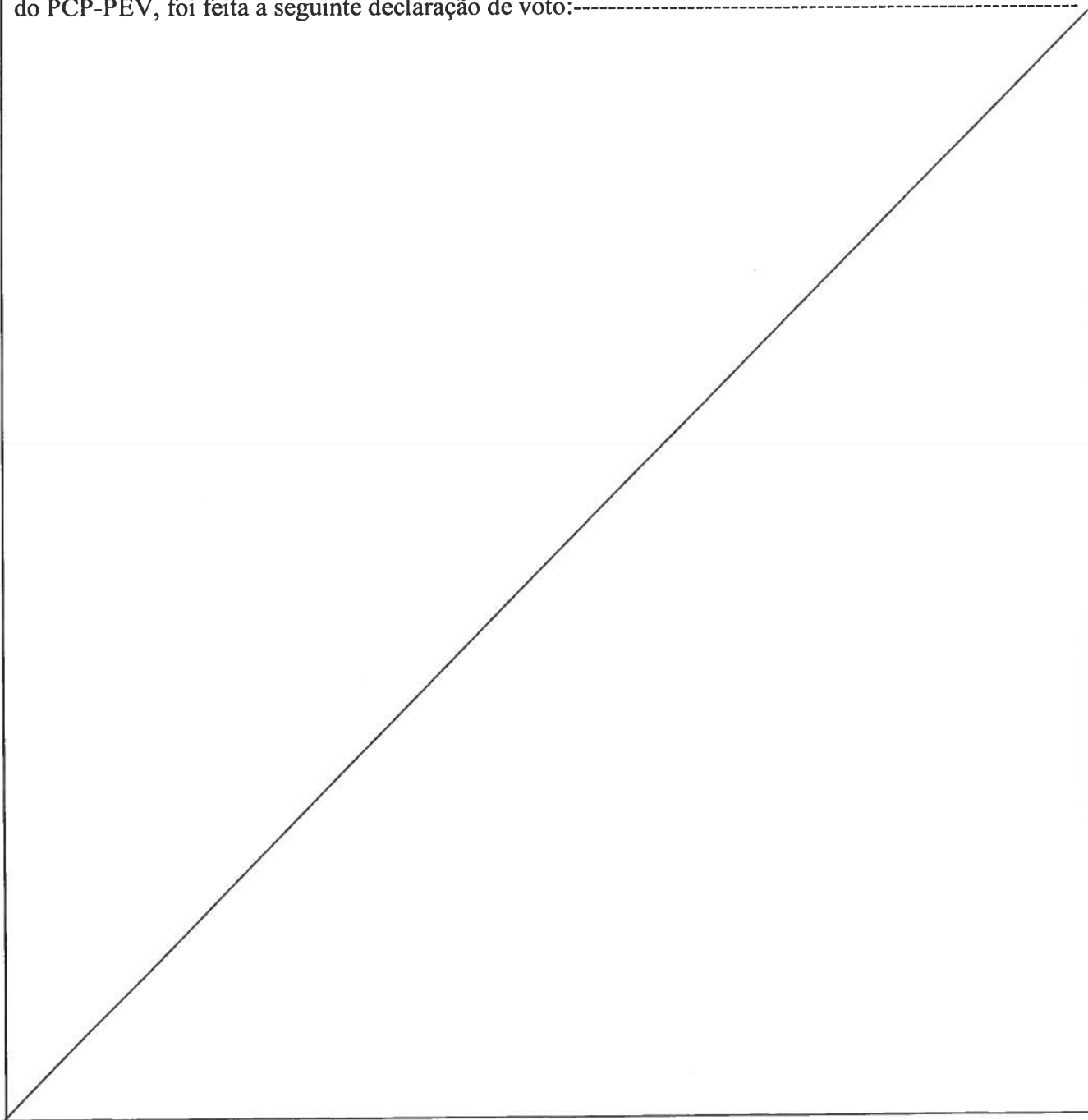
Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----



MB

[Signature]

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----



ORDEM DO DIA | PONTO 14**Declaração de voto
(ESTRATÉGIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE)**

A juventude, tantas vezes exaltada como esperança de renovação e força transformadora, vive hoje uma realidade que contradiz todos os discursos de louvor. Em Santo Tirso, como no restante país, os jovens enfrentam um cenário de dificuldades crescentes, consequência direta das escolhas políticas de sucessivos governos, que insistem num modelo económico baseado em baixos salários e na precariedade laboral. E isso, num concelho envelhecido e marcado pelo abandono dos seus mais jovens, assume contornos ainda mais graves.

Os jovens tirsenses, como os demais, são vítimas de um mercado de trabalho precário, onde mais de um terço tem vínculos instáveis. Os poucos que conseguem um emprego encontram salários insuficientes para construir uma vida digna, sendo esmagadora a percentagem dos que recebem menos de mil euros brutos por mês. Esta geração qualificada — que devia ser a alavanca de desenvolvimento do país — depara-se com um mercado de habitação inacessível, onde pagar uma renda é um luxo e adquirir uma casa, uma miragem.

É certo que para fazer face a estes problemas, o Município tem aqui poderes limitados, mas os quais deverá exercer na sua plenitude, quer ao nível do recrutamento de trabalhadores, do acesso a habitação acessível, do reforço de infraestruturas e no apoio em áreas como a cultura, o desporto e o movimento associativo jovem.

A Estratégia Municipal da Juventude aprovada hoje identifica, de forma clara, ameaças concretas que pesam sobre os jovens do concelho. A perda do sentido de pertença e comunidade é uma delas, com os jovens cada vez mais desenraizados da vida local, deslocados pelas exigências de um mercado de trabalho volátil e desumanizador. A falta de oportunidades para a criação artística local reflete-se também na ausência de espaços de valorização e promoção do talento que emerge nas nossas cidades, enquanto a memória coletiva do concelho, tão rica e tão ligada às lutas do movimento operário, vai sendo esquecida.

Assim, são identificados caminhos e propostas - muitas das quais defendidas pela CDU no seu programa eleitoral - que merecem ser implementadas sem delongas:

- **Habitação Acessível:** A criação de programas de arrendamento jovem a custos acessíveis é uma necessidade urgente, permitindo que os jovens possam viver e trabalhar no concelho sem estarem sujeitos à exploração do mercado imobiliário.
- **Casa da Juventude:** A construção deste equipamento, com salas de estudo, estúdios de gravação, espaços para teatro e acompanhamento psicológico, não é apenas uma obra necessária; é um espaço que pode transformar a relação dos jovens com o concelho, tornando Santo Tirso um local onde vale a pena viver e criar.
- **Apoio Psicológico e Social:** A criação do Gabinete de Acompanhamento e Aconselhamento Psicológico e Pedagógico, integrado na Casa da Juventude, será uma resposta fundamental aos desafios de saúde mental enfrentados pelos jovens tirsenses.
- **Descentralização de Espaços:** Salas de ensaio, auditórios e oficinas de formação, acessíveis e distribuídas pelas várias freguesias, podem ser

instrumentos para combater o desenraizamento e fomentar a criatividade local.

- **Promoção Cultural e Memória Coletiva:** Dinamizar projetos que valorizem os jovens criadores em artes como pintura, escultura e vídeo, ou promover o teatro comunitário, será essencial para construir um concelho culturalmente vibrante. Paralelamente, devem ser desenvolvidos projetos que articulem gerações, resgatando a história operária e patrimonial de Santo Tirso.
- **Apoio ao Movimento Associativo Juvenil:** Sem associações juvenis fortes, não haverá uma juventude organizada e atuante no concelho. É preciso criar incentivos concretos para o associativismo.

Não basta aprovar estratégias e listas de intenções. O desafio agora é garantir a execução das propostas apresentadas, com prazos concretos e envolvimento direto da juventude na sua concretização.

A CDU reafirma o seu compromisso com os jovens tirsenses. Continuaremos a exigir que o Município faça tudo o que estiver ao seu alcance para lhes proporcionar oportunidades, dignidade e um futuro no concelho. Mas não ignoramos que grande parte das dificuldades enfrentadas pelos jovens tem origem em políticas nacionais que colocam o mercado acima das pessoas.

Por isso, ao mesmo tempo que nos batemos pelas competências municipais, exigimos do Governo medidas que combatam os baixos salários, a precariedade laboral e a inacessibilidade à habitação. Só assim será possível devolver aos jovens a confiança num futuro em Santo Tirso.

Esta votação favorável e declaração de voto é, portanto, um apelo à responsabilidade. Que esta estratégia municipal não seja apenas mais um documento aprovado para ficar na gaveta, mas um plano vivo, em

permanente construção e execução. Porque só assim será possível que Santo Tirso volte a ser um lugar onde os jovens queiram e possam viver, trabalhar e criar.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



Handwritten signature in blue ink.

Pelo senhor Miguel Batista Miranda Correia, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto: -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso de 28 de novembro de 2024

Declaração de voto de abstenção – ponto 14

Este documento, em preparação há um ano e meio, e que prevê um período de execução até ao final de 2028, pode ser encarado sob dois pontos de vista: compromisso com os jovens tirsenses ou mera carta de intenções.

O Bloco de Esquerda teve a oportunidade de acompanhar o processo de elaboração da Estratégia através da Bolsa de Multiplicadores e do Conselho Municipal da Juventude. Agradecemos os esclarecimentos das técnicas do Serviço de Juventude e da Sr.^a vereadora Sara Moreira.

Apesar de conter medidas pertinentes no âmbito do Ambiente, Educação para a Cidadania e Proteção Civil, as propostas com maior impacto orçamental, na área da **habitação**, são apresentadas de modo vago.

O texto contém o seguinte **compromisso**: “construção de habitação para arrendamento acessível, assegurando que uma parte dessa construção é destinada a jovens do concelho através da fixação de uma quota jovem”.

Não se refere a tipologia de habitação nem o que se entende por “arrendamento acessível”. Teria sido essencial conferir mensurabilidade a este compromisso, reforçando a opção de construir habitação pública a preços que os jovens possam pagar, em função das características e necessidades dos agregados familiares tirsenses. O mesmo se verifica em relação à ambiguidade dos compromissos na área dos transportes.

Garantir, nos próximos quatro anos, medidas efetivas para que todos os jovens têm uma casa para morar, aliadas à promoção da Educação para a Cidadania, da consciencialização ambiental e da fruição cultural plena, serão determinantes para que a Estratégia não se torne uma carta de intenções.

Tendo em conta o referido, **abstemo-nos**.

Santo Tirso, 28 de novembro de 2024

Os representantes do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Santo Tirso



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pela senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----

[Large diagonal line indicating no declaration of vote]



Ponto 14
Estratégia Municipal da Juventude
(Declaração de Voto)

Exmo. Senhor Presidente da AM, e restante mesa

Exmo. Senhor Presidente da CM, e restantes Vereadores

Caras e Caros membros desta AM

Os eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP abstiveram-se pelas seguintes razões:

A Juventude Social-Democrata (JSD) de Santo Tirso, ao longo deste processo, comprometeu-se ativamente em colaborar para a elaboração de uma Estratégia Municipal para a Juventude que responda às necessidades dos jovens do nosso concelho.

Apesar de, inicialmente, discordarmos da contratação de uma consultora externa, com o custo inerente de 53 mil euros, por entendermos que tal trabalho poderia ter sido realizado com recursos internos da Câmara Municipal, trabalhamos com sentido construtivo para enriquecer este projeto.

No entanto, várias circunstâncias ocorridas ao longo deste processo comprometem a avaliação final deste trabalho e a nossa posição:

1. Atrasos na execução do projeto e possível encargo financeiro adicional para o Município

O contrato firmado com a consultora previa um prazo de 14 meses para a entrega do trabalho, tendo sido celebrado em março de 2023. Já passaram 19 meses desde o início e o atraso na entrega, conforme nos foi informado pelo responsável da ALCE, deveu-se sempre aos serviços municipais. Estivemos cerca de 5 meses à espera da validação por parte de todos os vereadores, podendo, eventualmente, configurar um incumprimento contratual, com encargos para o município.

2. Falta de reconhecimento do contributo da JSD

Apesar do nosso esforço para enriquecer o documento final com propostas concretas e apresentadas em tempo útil – em reunião no dia 10 de novembro entre a JSD e o Dr. Miguel Nascimento, nem no relatório nem nos agradecimentos finais há qualquer menção ao papel ativo que a JSD desempenhou. Esta omissão é, no mínimo, deselegante, atendendo ao nosso empenho na construção de políticas de juventude robustas para Santo Tirso, que não se prendem com querelas políticas, mas com a implementação de uma estratégia municipal que possa ditar um futuro sustentável para os nossos jovens.

3. Erros nos dados pessoais divulgados

No documento final identificámos falhas relevantes, como a incorreta validação dos dados pessoais dos participantes, resultando na divulgação pública de informações erradas e pessoais, comprometendo a credibilidade do trabalho apresentado.

Pese embora estas considerações negativas, o PSD – através da sua estrutura da JSD, reforça a sua posição de **apoio incondicional a políticas que promovam a juventude do concelho**.

Entendemos que o desenvolvimento de uma estratégia sólida para este público é essencial para trazer uma nova dinâmica ao concelho.

Por tudo isto, o nosso sentido de voto é a abstenção.

A JSD de Santo Tirso continuará a defender a juventude do nosso concelho e a lutar para que os jovens de Santo Tirso sejam devidamente ouvidos e respeitados.



Ch

PM

15. ALTERAÇÃO (1.ª) AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

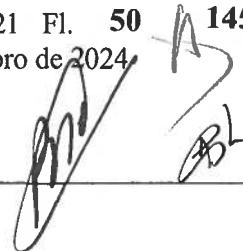
Anexa-se à ata presente e dela fica a fazer parte integrante, a 1.ª Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso, remetido pela câmara municipal, o que constituirá o anexo V da mesma, anexa-se ainda a republicação do regulamento, com a redação decorrente da referida proposta de 1.ª alteração reunião, que constituirá o Anexo VI. -

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





19. ALTERAÇÃO (1.ª) AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO. -----

Presente informação do Serviço de Juventude e Voluntariado, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil setecentos e noventa e oito, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e cinco de julho último (item dez da respetiva ata), proposta de 1.ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XI da mesma. -----

O projeto de alteração ao referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia quinze de outubro findo, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção. -----

Durante o período de consulta pública procedeu-se a algumas correções de erros e clarificação da redação de alguns artigos, conforme referido naquela informação, as quais, pelo seu teor, não implicam nova consulta pública. -----

O projeto de alteração ao regulamento foi presente ao Conselho Municipal de Juventude, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, tendo merecido parecer favorável, aprovado por unanimidade. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da proposta de 1.ª alteração ao Regulamento atrás referido.

O Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Santo Tirso, com a redação decorrente da referida proposta de 1.ª alteração é republicado em anexo à presente ata da qual fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo XII da mesma. -----

A alteração ao regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

16. EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA AV. 4 DE ABRIL DE 1955 - VILA DAS AVES" - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezassete de outubro findo (item sete da respetiva ata), da qual se junta cópia à presente ata e dele fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes cinco folhas, para efeitos da autorização prevista nos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, pelo facto do contrato de empreitada a celebrar ter encargos económicos em mais do que um ano económico e em anos subsequentes ao da abertura do respetivo procedimento.-----

Pelo senhor presidente da assembleia municipal foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) Que a assembleia municipal deliberasse autorizar a assunção de encargos plurianuais decorrentes do contrato de empreitada a celebrar, com a repartição plurianual que consta do Plano Plurianual de Investimentos anteriormente aprovado no ponto treze da ordem de trabalhos desta sessão, a saber:-----

- 2025 – 1.673.000,00€ (um milhão seiscentos e setenta e três mil euros);-----

- 2026 – 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros);-----

- 2027 – 1.000,00€ (mil euros).-----

B) Considerando que a execução daquela obra tem como objetivos melhorar as condições de segurança e de acessibilidade naquela via e priorizar também os espaços públicos de usufruto e circulação pedonal, sendo por isso de relevante interesse público, que a assembleia municipal decida atribuir eficácia retroativa a esta deliberação à data da aludida deliberação da câmara municipal. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor Sebastião António Torres Lopes, eleito enquanto inscrito na lista da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo feito a seguinte intervenção:-----



“Senhor presidente da assembleia permita-me aqui só dois à partes que me parecem pertinentes.-----

O primeiro, sou contabilista de mercearia, portanto, deixo a discussão dos orçamentos para os técnicos e para os entendidos na matéria, mas há coisas que também os merceeiros sabem muito bem, isto de dizer, que baixar o IRS e a Derrama que é uma perda de receita, não é verdade ou pode não ser verdade, porque as receitas continuam a aumentar apesar de reduzirmos a percentagem, portanto, esta redução deve trazer benefícios de outro lado. -----

Acho que, só bem em abono da verdade, que se calhar estamos a ganhar mais do que aquilo que estamos a perder, por isso o nosso apoio e às vezes as coisas não são aquilo que parecem.

O segundo, se tenho vindo aqui fazer algumas críticas, também tenho a obrigação de reconhecer quando as coisas são feitas. -----

Andei toda a semana passada a dizer, quando chegar à Assembleia, vou pedir ao senhor presidente da assembleia que me permite a pedir à D. Madalena Moreira para que veja a minha intervenção da assembleia anterior, que copie e cole, que diga exatamente a mesma coisa, porque aquilo que fui lá dizer está tudo igual, bem me enganei, andei toda a semana a pensar nisso, mas terça-feira passeio no Parque do Verdeal e alguém deu à luz, portanto, essa parte está feita.-----

Há muita gente que julga que vir aqui para falar, que é só para dizer mal, mas temos de reconhecer aquilo que é bem feito, porque há muita gente que se empenha em fazer as coisas bem feitas e nós só vemos o que está mal e não reconhecemos o que está bem, portanto, essa parte foi concretizada, já agora, também quero dizer que a ligação às lâmpadas LED da ponte estão muito desprotegidas, qualquer jovem chega lá estica aquilo e vai iluminação abaixo, isto é a primeira parte, já que a parte dos cruzeiros para o ano vemos, não vale a pena falar nela. -----

Em relação à Requalificação da Avenida 4 de Abril, senhor presidente permita-me aqui duas coisas, leio aquilo que o senhor escreve na sua mensagem, dei-me ao trabalho de a ler do princípio ao fim, e quando li “Vamos também ver a Requalificação da Avenida 4 de Abril de 1955,



em Vila das Aves, num investimento de 1,5 milhões de euros. Aliás, neste orçamento, a freguesia de Vila das Aves absorve cerca de 20% do orçamento global do PPI”, 20% do orçamento maior de todos os tempos, conclusão, Vila das Aves vai ser virada do avesso. -----

Depois dei-me ao trabalho, já agora, porque leio estas coisas e então foi ver o investimento previsto e vejo transferências anuais para as freguesias, Vila das Aves - 6º lugar, o segundo pólo mais importante, está em 6º lugar. Na transferência de reforços Vila das Aves já está em 3º lugar, já coisa não está mal, isto para dizer que o senhor, se calhar, ao pôr que Vila das Aves ia levar os 20%, foi para tranquilizar alguém, que deve ser o meu presidente de junta, julgo eu. -----

Queria dizer aqui, porque acho que devo fazê-lo, que a requalificação da Avenida 4 de Abril, senhor presidente, como sabe era para ser feita neste mandato. Agora a minha pergunta é, já temos empreiteiro? A segunda pergunta, vai acontecer na Avenida 4 de Abril, aquilo que aconteceu na rua João Bento Padilha? em que estivemos meio ano à espera da aprovação do Tribunal de Contas, para este mandato já não é o fim, o começo eventualmente será, vamos acreditar que sim, mas mesmo assim e, apesar disto tudo, queria lembrar que era muito bom que algumas das obras que estão em atraso, porque esta é que é verdade, a rua João Bento Padilha devia está neste momento concluída, pelas previsões iniciais, a Avenida 4 de Abril devia está numa fase já bastante adiantada, porque vemos que a antiga sede da junta de freguesia passou ao esquecimento, a segunda fase da rua Silva Araújo passaram 10 anos ou 12 anos, apesar dos 20%. -----

Agora também já fiquei a saber uma coisa, que a rua Mário Soares daqui a um ano e meio já tem projeto e tudo concluído, acontece como a rua Salgueiro Maia”. -----

Seguidamente interveio o senhor presidente da câmara para responder à intervenção anterior, tendo dito o seguinte.-----

“Isto são sempre previsões, meu caro amigo senhor Sebastião, gostava de fazer tudo, mas dependemos de empreiteiros, dependemos do Tribunal de Contas. A única coisa que lhe posso dizer, mais uma vez previsionalmente, é que achamos que vamos adjudicar a obra, que são os próximos



passos, em janeiro de 2025, fazer o contrato, enviar para o Tribunal de Contas também em janeiro 2025, e esperamos arrancar com a obra em março de 2025, mas são previsões, se o processo no Tribunal de Contas mandar para trás e para a frente, então todos estes prazos resvalam, isso não é por culpa, obviamente do executivo, porque é culpa mesmo das vicissitudes. -----

Mas folgo em saber e já agora em termos de conclusão, pelo menos agora o vejo dizer, já se faz alguma coisa em Vila das Aves. Já não interessa a rua 4 de Abril de 1955, a rua Bento Padilha, mas estão-se a fazer, agora já é a segunda fase da Rua Silva Araújo, mas nós lá vamos fazer, não fazemos é tudo num dia, não podemos fazer projetos todos num dia, não fazemos tudo ao mesmo tempo, mas, pelo menos estamos a fazer. Estamos a fazer até com uma velocidade considerável, com um investimento considerável, isso é que é o mais importante, já que antigamente, pelos vistos, não se fazia nada, naquilo que era a vossa perceção das coisas.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 19 Fl. 29
17 de outubro de 2024

7. EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA AV. 4 DE ABRIL DE 1955 - VILA DAS AVES" - DECISÃO DE CONTRATAR (ARTIGO 36.º DO CCP).-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, de vinte e três de setembro findo, relativa à proposta de início do procedimento de formação do contrato de empreitada da obra acima referida, no âmbito do procedimento de contratação pública n.º 62/24 (OBM), processo 776/CPN/E/2024, a remeter o caderno de encargos e programa de procedimento para efeitos da respetiva decisão de contratar (artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos - CCP) da empreitada relativa à obra acima identificada, cujo projeto de execução foi aprovado por deliberação da câmara municipal de treze de junho último e que faz parte integrante do respetivo procedimento de contratação pública, integrando o caderno de encargos, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 43.º do CCP.- -----

O senhor vice-presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal deliberasse:

1. Aprovar as demais peças do procedimento de contratação pública (programa de procedimento e caderno de encargos, e respetivos anexos) com vista à formação do contrato da empreitada acima referida, das quais se junta cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

No ponto 13.4 do Programa de procedimento foram fixadas as condições em que uma proposta será considerada com preço anormalmente baixo (PAB). -----

A decisão de fixação de um preço ou custo anormalmente baixo tem por fundamentação mitigar o risco associado à adjudicação de propostas com valores que possam vir a comprometer o regular funcionamento do mercado, em resultado da aceitação de propostas cujo valor se afigura incompatível com uma adequada execução do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais, da correta execução das atividades, do cumprimento dos prazos a que se vincula e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros e trabalhadores afetos à obra). -----

A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo através de uma percentagem de

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

redução com referência ao preço base contribui para a apresentação de propostas apoiadas em preços artificialmente definidos, ou seja, propostas cujo valor é obtido, não como resultado do adequado estudo das atividades que integram o mapa de quantidades e consequentemente dos preços unitários que, de facto, lhes correspondem, mas sim a partir da obrigação da sua acomodação junto a um valor pré-definido, obtido, exclusivamente, a partir do preço base subtraído da percentagem correspondente à redução a partir do qual o preço é classificado como anormalmente baixo. -----

Com a fixação do preço ou custo anormalmente baixo nos moldes indicados no ponto 13.4 do programa de procedimento, o preço base deixa de ser o valor a partir do qual se mede a redução para efeitos de apuramento de um preço ou custo anormalmente baixo. Como esse valor deixa de ser previamente conhecido, por resultar da média das propostas admitidas, já não será possível aos concorrentes, em fase de concurso, antecipar a partir de que montante o valor da sua proposta passa a ser considerado como anormalmente baixo, como acontecia anteriormente, circunstância que reduz a tendência para a apresentação de propostas artificialmente construídas. -----

No que se refere à percentagem de 15% estipulada, nos termos anteriormente referidos, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi escolhida tendo em conta que, por norma, a margem (onde são incorporados os custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras) acrescentada ao preço de custo oscila entre os 15% e 25%. Ora, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao preço de custo, com todas as implicações que daí advêm, quer em termos de garantias de cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenciais. -----

2. Tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do mesmo Código, e autorizar a despesa inerente ao contrato de empreitada a celebrar, cujo preço base é de 1.577.266,48 € (um milhão, quinhentos e setenta



[Handwritten signatures and initials]

e sete mil, duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e oito centímetros), acrescido do IVA à taxa legal aplicável. -----

A fundamentação da escolha do procedimento – concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia – é feita em função do valor do contrato, que é inferior ao montante dos limiares europeus para os contratos de empreitadas de obras públicas, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea b) do artigo 19.º do CCP e alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do mesmo Código, estando assim assegurado o princípio da concorrência e, face ao tipo de obra a executar, não se justifica o recurso ao concurso limitado por prévia qualificação.-----

O preço base constante do caderno de encargos resulta da multiplicação da quantidade de trabalhos previstos no mapa de trabalhos pelos respetivos preços unitários. Os preços unitários fixados tiveram por base o orçamento constante do projeto de execução, e estão conforme os preços unitários correntes no mercado para trabalhos da mesma espécie e condições de execução.-----

O prazo de execução da empreitada é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, que se considera necessário e suficiente para o efeito, tendo em conta obras da mesma espécie e condições de execução.

A decisão de contratar tem a seguinte fundamentação:-----

A empreitada em causa tem por objeto a requalificação do arruamento existente, na totalidade da sua extensão. A Avenida 4 de Abril de 1955 serve como elemento de ligação entre equipamentos e zonas consolidadas tais como a junta de freguesia e com intervenções futuras já programadas, tais como a requalificação da rua João Bento Padilha.-----

Com esta intervenção pretende-se requalificar o espaço público, priorizando os espaços públicos de usufruto e circulação pedonal. Procura-se também o melhoramento da acessibilidade e condições de segurança assim como a dotação da via com as infraestruturas necessárias.-----

3. Autorizar a despesa com a execução do contrato a celebrar, que será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401 na qual ficou cativa a importância de 98.347,20€ (noventa e oito mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte centímetros), correspondente à

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

estimativa da despesa a satisfazer no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 1587/2024, de 11 de setembro. -----

O contrato a celebrar na sequência do procedimento concursal cuja decisão de contratar agora se toma terá encargos em mais do que um ano económico, que, face ao prazo de execução da obra e às diligências que se mostram necessárias desenvolver até à respetiva consignação (a obra apenas poderá ser consignada após o visto expresso ou tácito do Tribunal de Contas) se repartirão pelos anos económicos de 2025 e 2026, pelo que a abertura do procedimento apenas poderá ter lugar após prévia autorização da assembleia municipal, de harmonia com o previsto nos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, pelo que propõe-se que a presente deliberação seja remetida para a assembleia municipal para efeitos daquela autorização. -----

4. Decidir não contratar por lotes, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, com a fundamentação que consta da aludida informação técnica.

5. Designar o júri do respetivo procedimento com a seguinte composição: -----

Membros efetivos:-----

- Presidente – Eng.º Rui Miguel Santos Pereira, Técnico Superior, afeto ao Serviço de Empreitadas;-----

- Dra. Emília Cristina Campos Ramos Maia – Chefe da Divisão da Contratação Pública, que exercerá as funções de secretária do procedimento;-----

- Eng.º Sérgio Rodrigo Martins Delgado - Chefe do Serviço de Empreitadas.-----

Membros suplentes:-----

- Eng.º Nuno Filipe Araújo Fernandes, técnico superior, afeto ao Serviço de Empreitadas.

- Eng.ª Maria Susana Iria Silva, Técnica Superior afeta ao Serviço de Empreitadas;-----

6. Designar como gestor do contrato a celebrar o Eng.º Rui Miguel Santos Pereira, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo Chefe do Serviço de Empreitadas, Sérgio Delgado. -

7. Declarar, face aos elementos constantes do procedimento, que o Projeto de Execução,



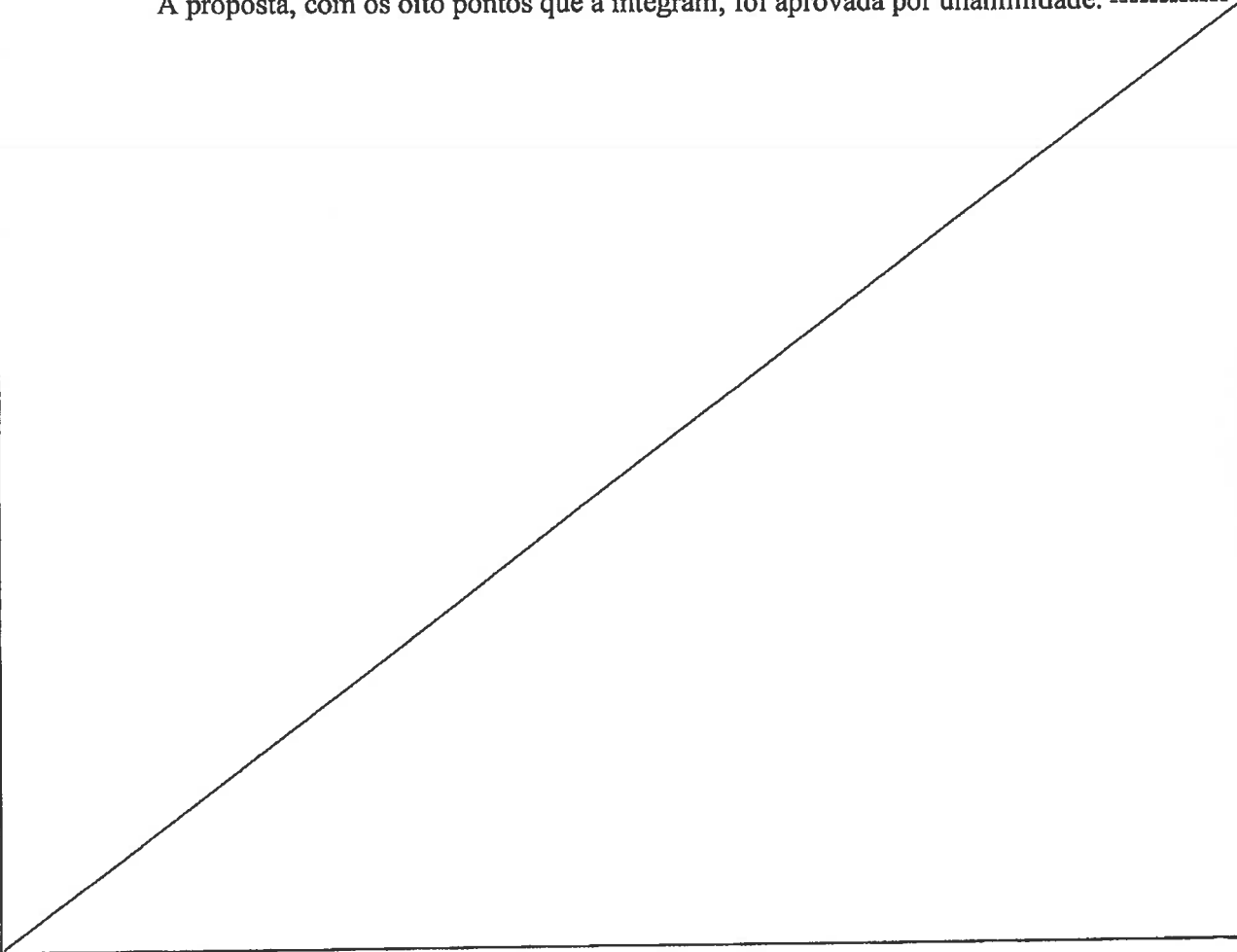
Car.

[Handwritten signature]

com todas as especialidades, estudos e demais elementos que o integram, e que fazem parte integrante do caderno de encargos, contém todas as informações necessárias, indispensáveis e suficientes à boa execução da obra a realizar, pelo que “os elementos da solução da obra a realizar”, que serão disponibilizados a concurso, a definem e enquadram em termos técnicos e são suficientes para a sua boa execução e cumprem a legislação aplicável. -----

8. Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos que sejam solicitados pelos interessados, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

A proposta, com os oito pontos que a integram, foi aprovada por unanimidade. -----





17. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "CIDADE DESPORTIVA" - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro (item dez da respetiva ata), da qual se junta cópia à presente ata e dele fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas, para efeitos da autorização prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do prédio urbano a seguir descrito, pelo preço de 1.050.000,00€ (um milhão e cinquenta mil euros), a pagar na totalidade na data da celebração do respetivo contrato de compra e venda. -----

- Prédio urbano, constituído por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de catorze mil oitocentos e trinta e oito metros quadrados, sito na Avenida Operário Têxtil, freguesia de União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número oitocentos, da extinta freguesia da Lama, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo quatro mil trezentos e cinquenta e cinco, delimitado na planta anexa à aludida deliberação da câmara municipal, que se destina à criação de uma nova área desportiva e instalação dos respetivos equipamentos desportivos, designada por "Cidade Desportiva." -----



Handwritten signature

Handwritten signature

10. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "CIDADE DESPORTIVA" - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil setecentos e sessenta e três, a informar sobre as negociações desenvolvidas com os proprietários do prédio a seguir identificado, que se destina à criação de uma nova área desportiva e instalação dos respetivos equipamentos desportivos, designada por "Cidade Desportiva." -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para adquirir o prédio a seguir identificado, pelo preço de 1.050.000,00€ (um milhão e cinquenta mil euros), a pagar na totalidade na data da celebração do respetivo contrato de compra e venda.-----

- Prédio urbano, constituído por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de catorze mil oitocentos e trinta e oito metros quadrados, sito na Avenida Operário Têxtil, freguesia de União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número oitocentos, da extinta freguesia da Lama, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo quatro mil trezentos e cinquenta e cinco, delimitado na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita uma declaração de voto, nos seguintes termos: -----

Que votavam a favor, que aliás não tinham como não aprovar esta proposta, pois é uma medida que estava contemplada no programa eleitoral da coligação PPD/PSD.CDS-PP às eleições de 2021 e que, portanto, era com muita satisfação que viam este projeto avançar. Que no seu programa

Reunião: ORDINÁRIA

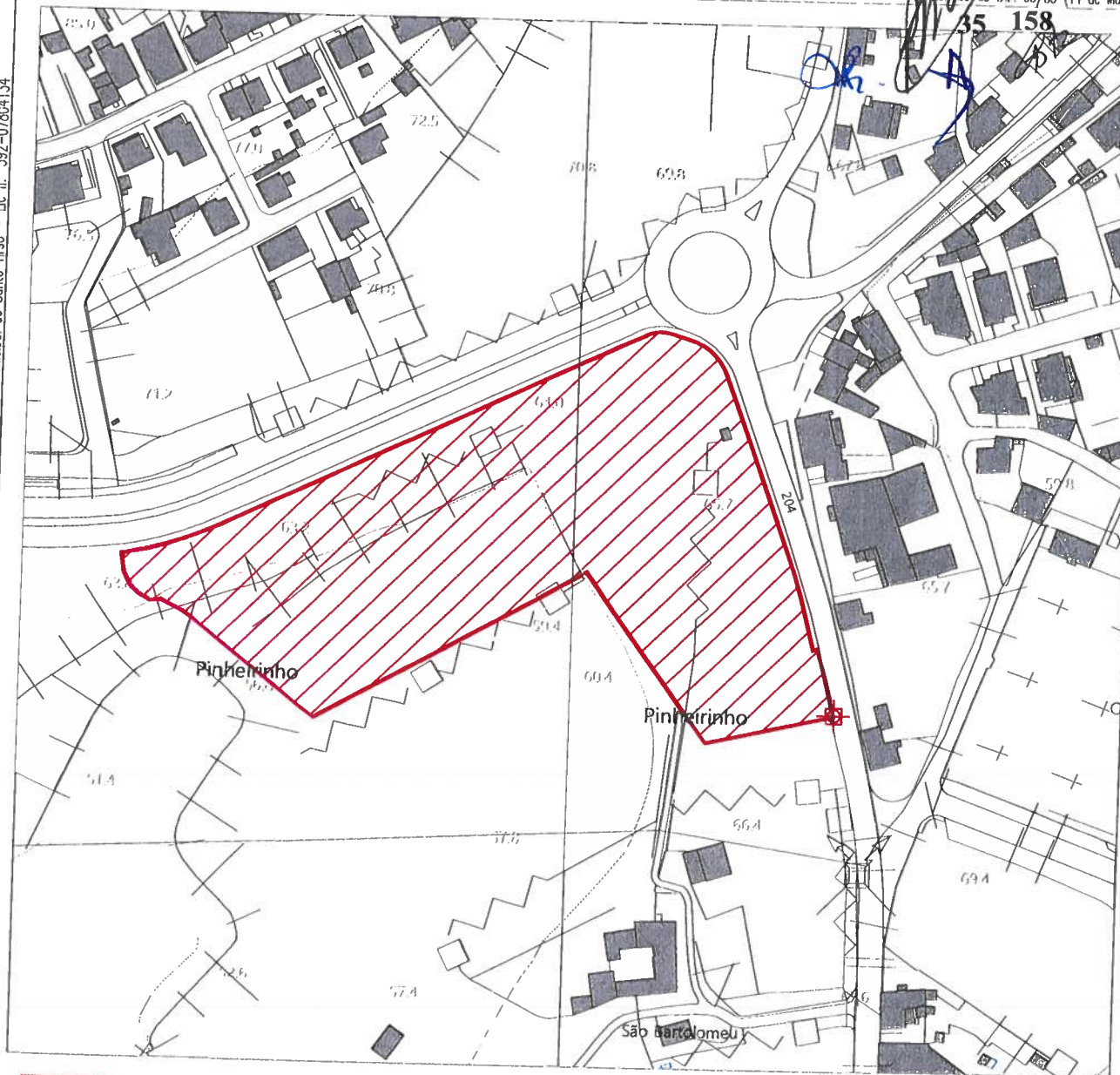


Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 21 Fl. 34 157
14 de novembro de 2024

eleitoral não tinha este nome, efetivamente, mas sim a medida. Portanto, tratando-se de uma excelente medida para o município só podiam votar a favor. Que foi também uma das propostas do PSD nas reuniões ocorridas em 2022 sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento e que a proposta agora apresentada não altera em nada aquilo que pensavam. Que estarão ao lado do executivo para planear e avançar com este projeto, como em muitos outros e, portanto, que estavam inteiramente disponíveis para aquilo que da sua parte fosse necessário para que este projeto seja uma realidade em Santo Tirso.

Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



 Parcela a adquirir - 14838,00 m2

Proprietários: MARIA JOSÉ DE A.S.L.C.C. PACHECO DE ANDRADE - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE
DESCRITO NA CRP 800/29042024 - MATRIZ URBANO - 4355

 Coordenada Retangular
Origem ETRS 89
(valores expressos em metros)
X = -27916.89
Y = 186981.46

Confrontações:

Norte: ESTRADA
Sul: JOAQUIM ALBERTO CUNHA DE ANDRADE E EDUARDO CUNHA MIRANDA
Nascente: ESTRADA
Poente: EDUARDO CUNHA MIRANDA



Departamento de Urbanismo e Ambiente

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

AQUISIÇÃO DA QUINTA DO MONTINHO - CIDADE DESPORTIVA

Planta Cadastral - Geral

Localização - AVENIDA OPERÁRIO TÊXTIL SANTO TIRSO

Autor Bruno Maia	Rúbrica do autor	Colaboradores	Coordenador Sara Cidade
---------------------	------------------	---------------	----------------------------

Escala: 1/1000 

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
	6564/24				agostol 2024	01



18. CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAMINHO DE SERVIDÃO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, NO LUGAR DE SANDE, REFOJOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS DE RIBA DE AVE. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezassete de outubro findo, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, afetar a área do referido caminho de servidão ao domínio público municipal, mediante celebração de contrato de cedência com os proprietários dos prédios confinantes. -----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11. CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAMINHO DE SERVIDÃO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, NO LUGAR DE SANDE, REFOJOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS DE RIBA DE AVE. ----

Presentes requerimentos de Sérgio Ferreira de Sousa e mulher, Mário Tiago Santos Peniche e mulher, e Élio Machado Ferreira e mulher, registados com os números dezassete mil setecentos e trinta e vinte e dois mil seiscientos e sessenta e dois, a informar que sobre os prédios de que são proprietários existe um caminho de servidão, delimitado na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, que já se encontra pavimentado a paralelo e dotado de infraestruturas elétricas (luz pública) há mais de dez anos, e a solicitar a afetação desse caminho ao domínio público rodoviário, já que o mesmo há muito que é considerado como caminho público. -----

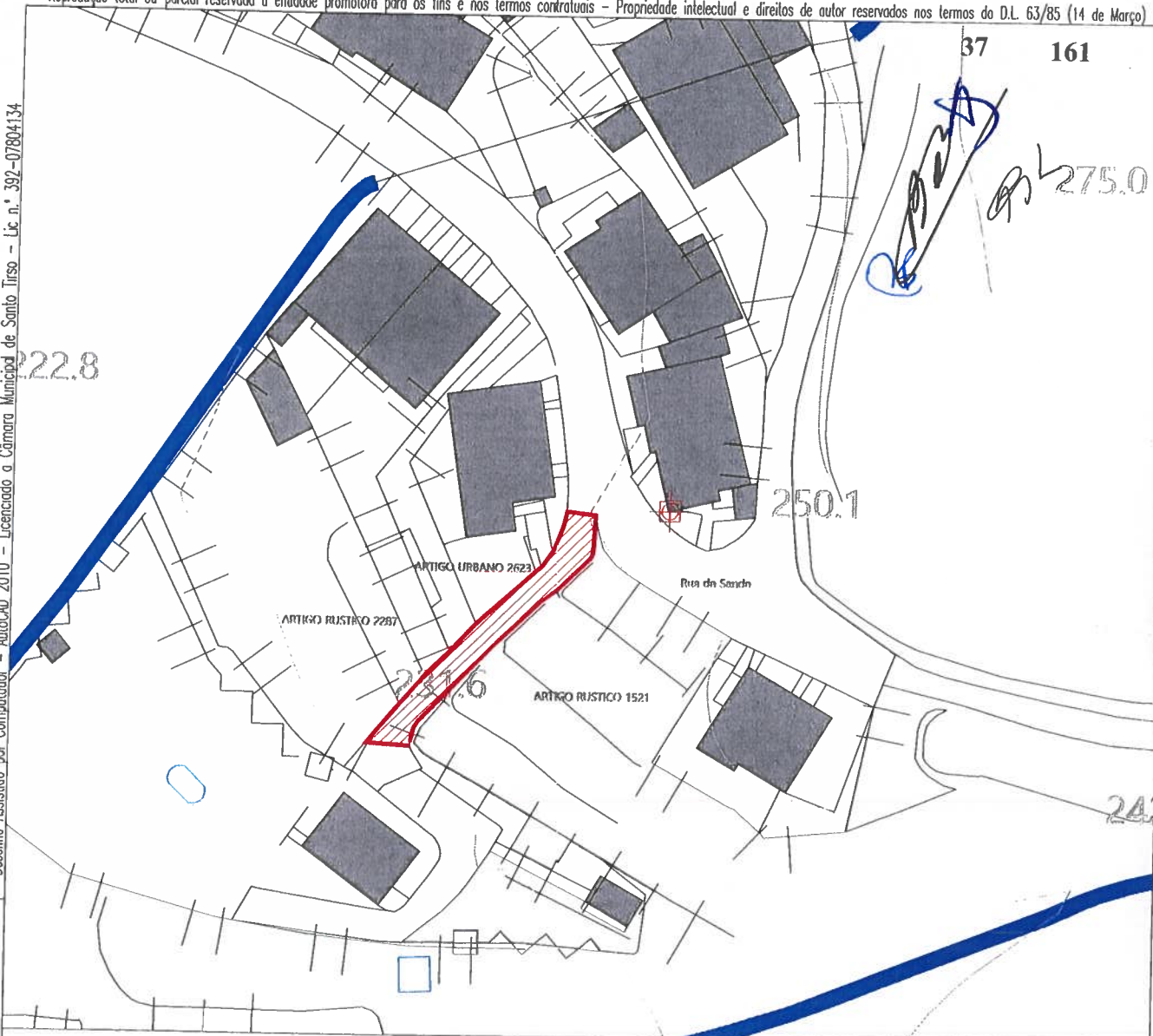
Consultada a junta de freguesia da União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave, a mesma declarou que não se opõe a que o referido caminho venha a integrar o domínio público municipal. -----

O assunto vem informado pela Divisão Jurídica, conforme informação de oito de outubro findo, registada com o número oito mil e trinta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a afetação daquele caminho ao domínio público municipal, mediante celebração de contrato de cedência com os proprietários dos prédios confinantes. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



Parcela 1 - área: 142.00 m2

Parcela de terreno destinado a integrar o domínio publico rodoviário municipal

Confrontações:

Norte: Sérgio Ferreira de Sousa e Élio Machado Ferreira
Sul: Mário Tiago Santos Peniche
Nascente: Rua de Sande
Poente: Mário Tiago Santos Peniche



Coordenada Retangular
Origem Datum 73
(valores expressos em metros)
X = -26012.61
Y = 179913.79



Departamento de Gestão Ambiental, Território e Requalificação do Espaço Público

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

Parcela de terreno destinado a integrar o domínio publico rodoviário municipal

Planta Cadastral - P1

União de Freguesias de Carreira e Refojos

Autor Bruno Maia	Rúbrica do autor	Colaboradores	Coordenador
---------------------	------------------	---------------	-------------

Escala: 1/500

Referência 17730	SGD	Registo	Substituí	Substituído	Data setembro 2024	Folha 01
---------------------	-----	---------	-----------	-------------	-----------------------	--------------------



19. FREGUESIA DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezassete de outubro findo, constante da subsequente folha da presente da ata. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1631/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 2048/2024, de nove de outubro. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vilarinho um subsídio no montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que se realizaram nos dias doze a vinte e dois de junho último. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Vilarinho. ---

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 19 Fl. 40
17 de outubro de 2024

10. FREGUESIA DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA (15.º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DE VILA).-----

Presente ofício de vinte e um de agosto último, da junta de freguesia de Vilarinho, enviado por email de vinte e três de setembro findo, registado com o número vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 15.º aniversário da elevação da freguesia de Vilarinho à categoria de Vila, que decorreram de doze a vinte e dois de junho último. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de sete do corrente mês de outubro, registada com o número sete mil novecentos e quinze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

A Freguesia de Vilarinho tem a sua situação tributária regularizada, conforme resulta da consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira no dia 01 do corrente mês de outubro, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada ao sítio institucional da Segurança Social, na mesma data, cuja informação é igualmente válida por seis meses.

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a atribuição de um subsídio à freguesia de Vilarinho no montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas, face à competência daquele órgão deliberativo prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1721/2024.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1631/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 2048/2024, de 09 de outubro. -----

A proposta foi aprovada unanimidade.-----



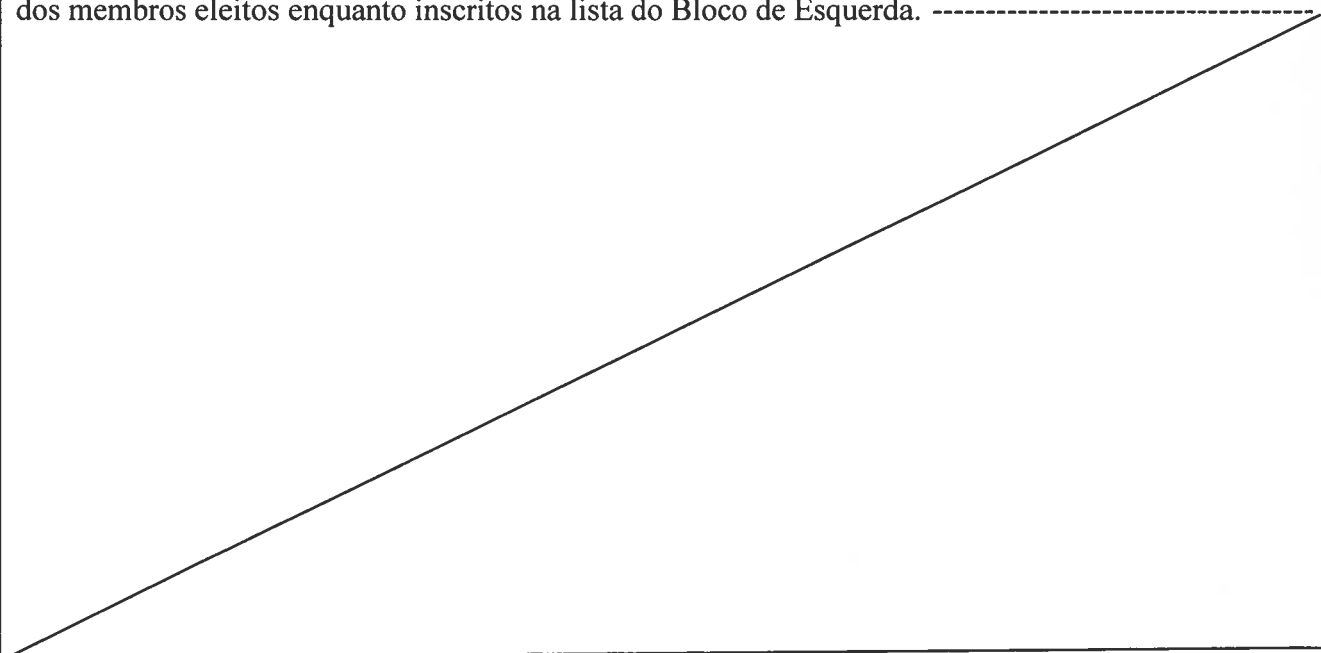
20. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE MCG INVESTMENTS - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL - UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INTEGRADOS NA RAN. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de catorze do corrente mês de novembro, constante das subsequentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, com a fundamentação constante da aludida deliberação da câmara municipal, e da informação técnica nela referida, documentos que aqui se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos legais, e de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, reconhecer o interesse público do projeto referido naquela deliberação, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN, de modo a permitir a execução do projeto de instalação de um centro desportivo, com ginásio e padel. --

A proposta foi aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor, e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----





23. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE MCG INVESTMENTS – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A -PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL - UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INTEGRADOS NA RAN. -----

Presente requerimento de vinte e quatro de outubro findo, registado com o número vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis, da sociedade anónima denominada MCG – INVESTMENTS – SIC Imobiliária Fechada, S.A., com sede no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 127/131, Escritório 210, Porto, a solicitar o reconhecimento do interesse municipal do projeto de investimento que vai realizar, que consiste na alteração de uso de um edifício existente na Rua Comendador António Maria Lopes, n.º 17, Santo Tirso, para instalação de um Centro Desportivo com ginásio e padel, cuja execução implica a utilização não agrícola de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional. -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação de sete do corrente mês de novembro, registada com o número oito mil oitocentos e doze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação técnica;-----

Considerando que o n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) estipula que “Com carácter excecional pode ser admitida, nesta categoria de espaço, a implantação de empreendimento de interesse público municipal, como tal reconhecido pela Assembleia Municipal”;

Considerando o previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN);-----

Considerando o potencial de criação de valor de um projeto e investimento desta natureza será significativo, na medida em que representa um investimento com capacidade de atrair e manter no concelho outras iniciativas e serviços, favorecendo estruturalmente o desenvolvimento económico, estimulando a fixação da população, incrementando o seu bem-estar e saúde e proporcionando a criação



OK

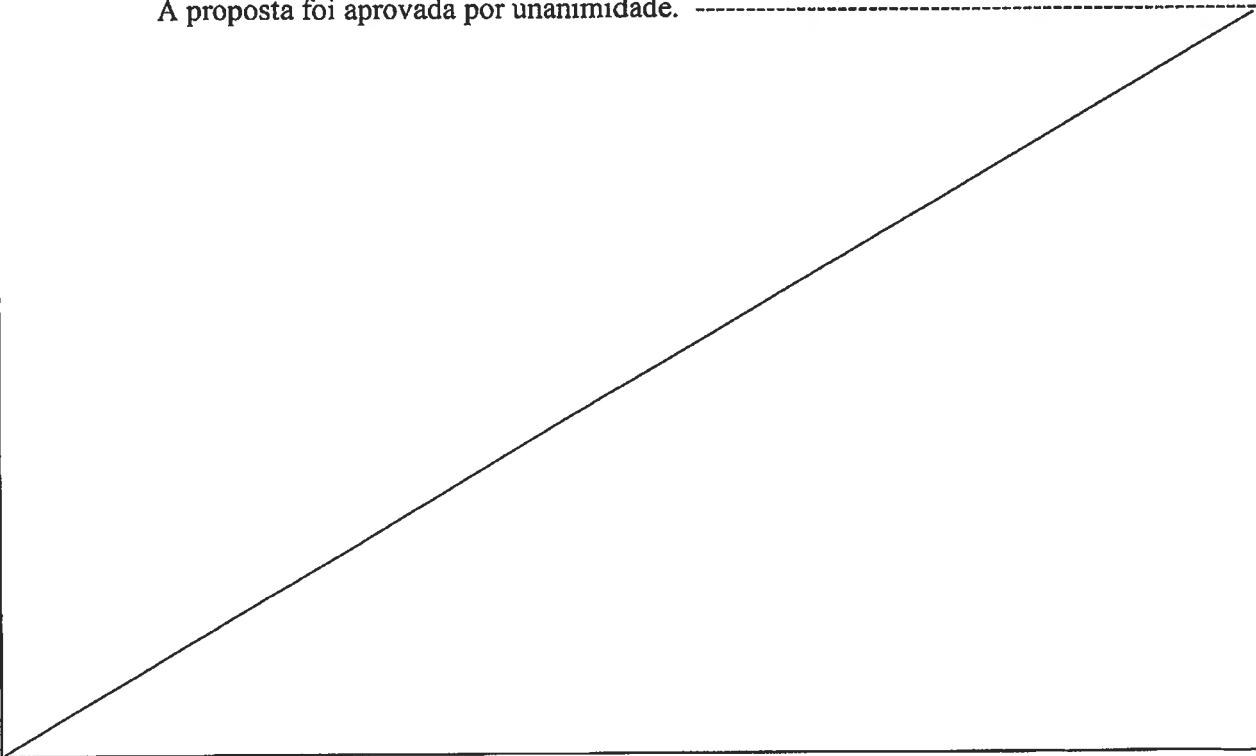
[Handwritten signature]

de emprego;-----

Considerando que a identificada sociedade tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Porto -2 no dia 14 de outubro findo, válida por três meses, e declaração emitida na mesma data pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia dezasseis de outubro de 2024. -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que seja deliberado o reconhecimento do interesse público municipal do projeto em causa, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN, de modo a permitir a execução do projeto de instalação de um centro desportivo, com ginásio e padel. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Q.º

[Signature]

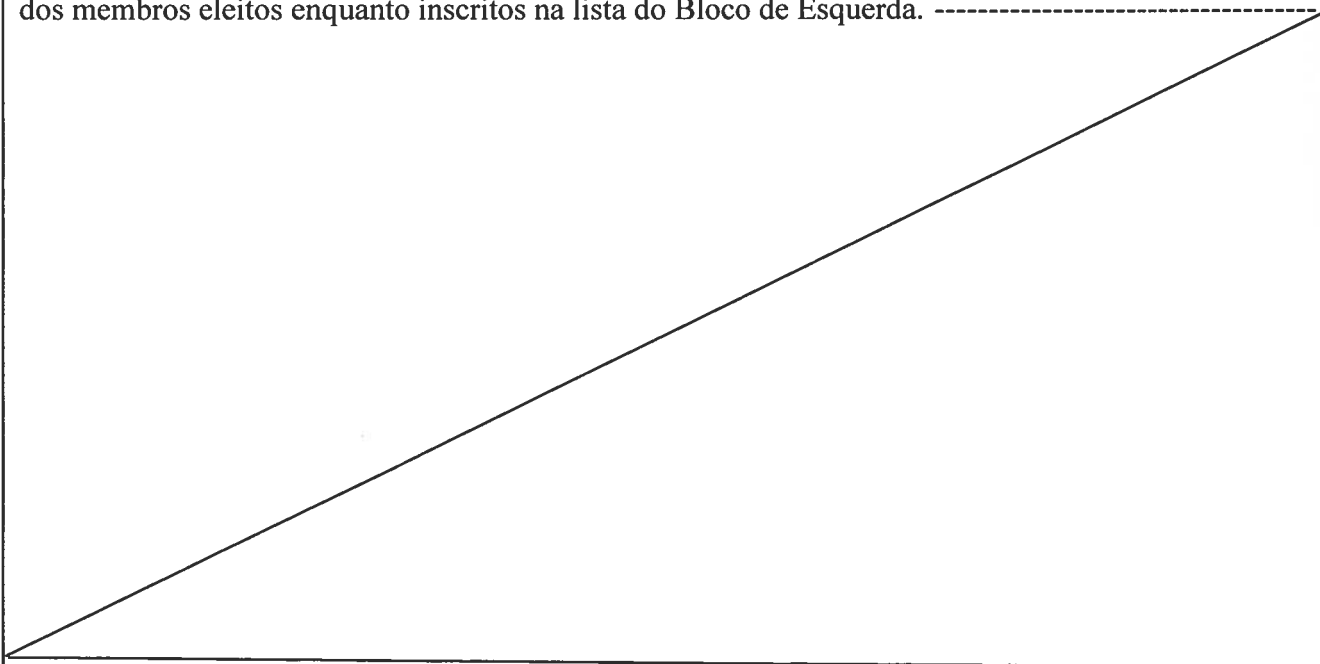
21. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE AGRODANIBELA, LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL - UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INTEGRADOS NA RAN. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e oito do corrente mês de novembro, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

A assembleia municipal deliberou, com a fundamentação constante da aludida deliberação da câmara municipal, e da informação técnica nela referida, documentos que aqui se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos legais, e de harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, reconhecer o interesse público do projeto referido naquela deliberação, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN, de modo a permitir a criação de um espaço para a realização de eventos, contíguo ao alojamento local que os requerentes exploram em S. Salvador do Campo, freguesia de Vila Nova do Campo. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor, e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----





16. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE AGRODANIBELA, LDA. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL - UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS INCLUÍDOS NA RAN. -----

Presente requerimento de nove de outubro findo, registado com o número vinte e três mil trezentos e cinquenta e sete, da sociedade anónima denominada AGRODANIBELA, LDA, com sede na Rua Pinheiro do Bicho, n.º 48, freguesia de Figueiredo, concelho de Braga, a solicitar o reconhecimento do interesse municipal do projeto de investimento que vai realizar, que consiste na realização de obras em dois edifícios devolutos e licenciados para aviário, existentes no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Nova do Campo sob o artigo mil duzentos e quarenta e quatro e descrito na Conservatória do Registo Predial da freguesia de S. Salvador do Campo (extinta) sob o número quinhentos e sessenta e seis, de modo a criar um espaço para a realização de eventos, contíguo ao alojamento local que exploram em S. Salvador do Campo, freguesia de Vila Nova do Campo, cuja execução implica a utilização não agrícola de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional. -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação de dezoito do corrente mês de novembro, registada com o número nove mil e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação técnica;-----

Considerando que o n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) estipula que “Com carácter excecional pode ser admitida, nesta categoria de espaço, a implantação de empreendimento de interesse público municipal, como tal reconhecido pela Assembleia Municipal”;

Considerando o previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN);-----

Considerando o potencial de criação de valor de um projeto e investimento desta natureza



será significativo, na medida em que representa um investimento com capacidade de atrair e manter no concelho outras iniciativas e serviços, favorecendo estruturalmente o desenvolvimento económico, estimulando a fixação da população, a criação de emprego e o desenvolvimento turístico do concelho;

Considerando que a identificada sociedade tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Braga -2 no dia 26 de outubro findo, válida por três meses, e declaração emitida pelo Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia sete do corrente mês de novembro, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia doze de novembro de 2024. -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que seja deliberado o reconhecimento do interesse público municipal do projeto em causa, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN, de modo a permitir a execução do referido projeto. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



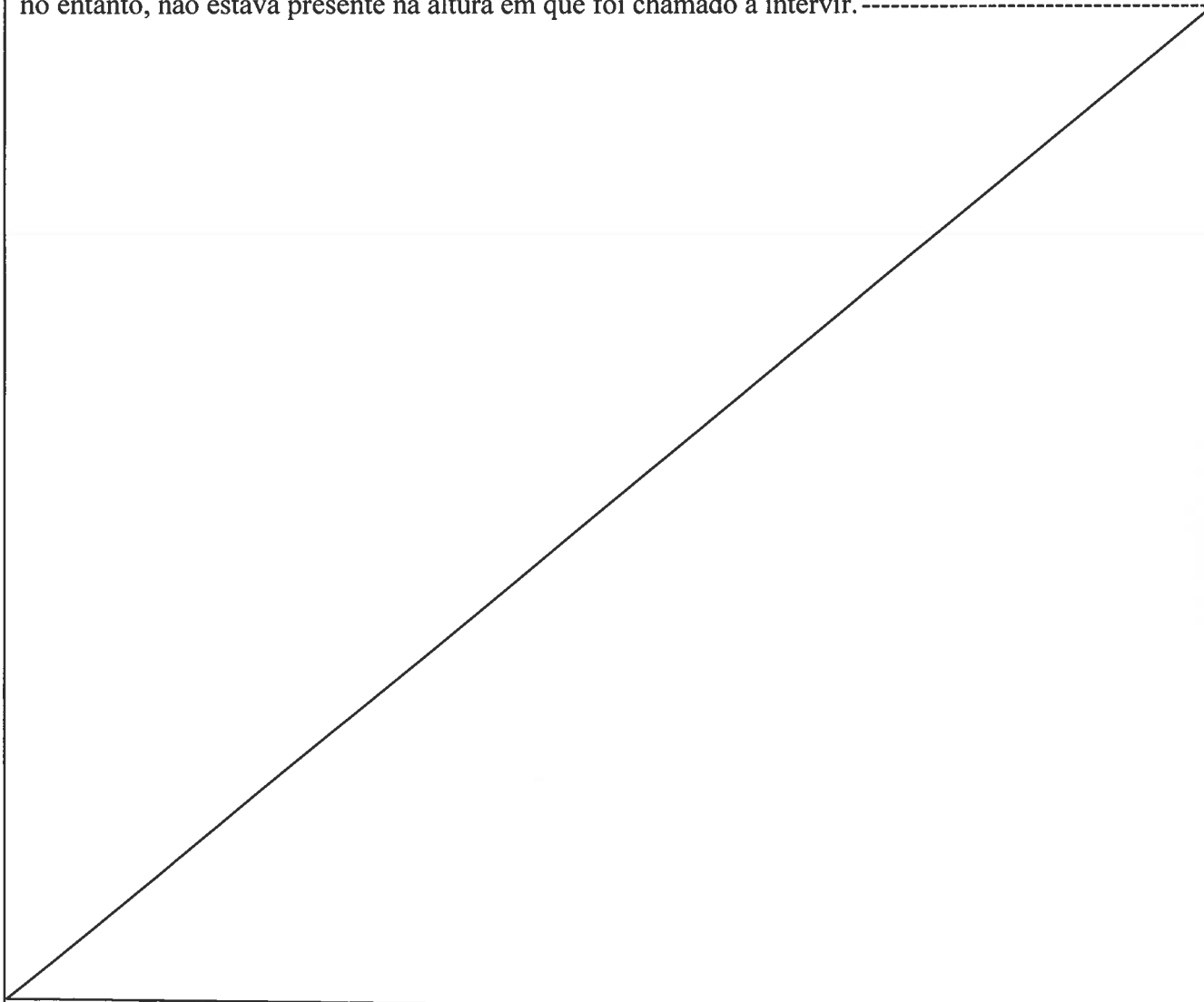
Alk

[Signature]

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

Inscreveu-se para participar nesta reunião o sócio-gerente da sociedade Fafbuildings, que, no entanto, não estava presente na altura em que foi chamado a intervir. -----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A sessão ordinária do mês de novembro foi encerrada eram vinte e quatro horas do dia vinte e oito de novembro.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cento e setenta e uma folhas, apenas utilizadas no anverso e seis documentos anexos (anexo I, relativo ao item um, anexo II, relativo ao item quatro; anexo III, relativo ao item treze; anexo IV, relativo ao item catorze; e anexos V e VI, relativos ao item quinze), que eu *Chacim Medeiros Barros Pereira*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Fernando Gregório Martins

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal, com a exceção do ponto um que foi tomada por escrutínio secreto. -----

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam desde já rubricados pelo presidente e pela secretária designada para o efeito.-----